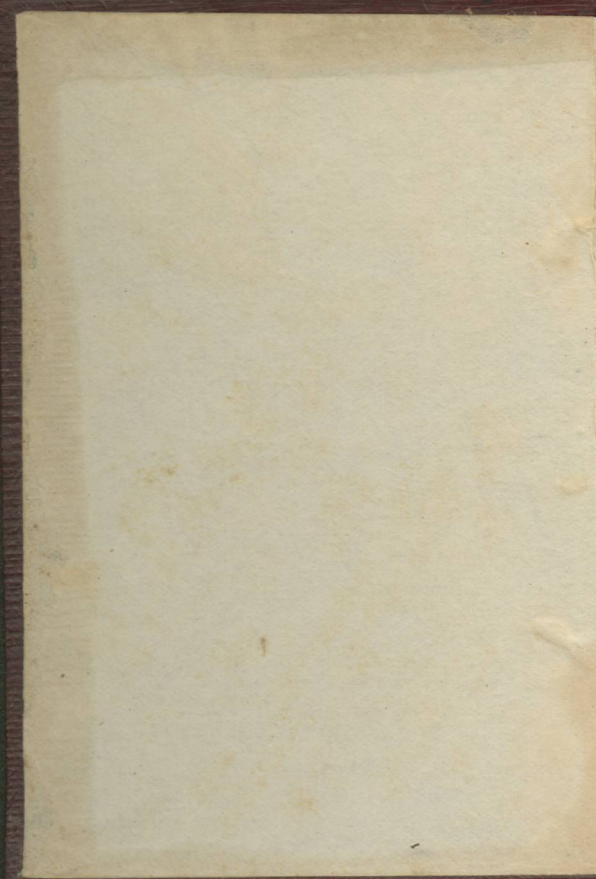


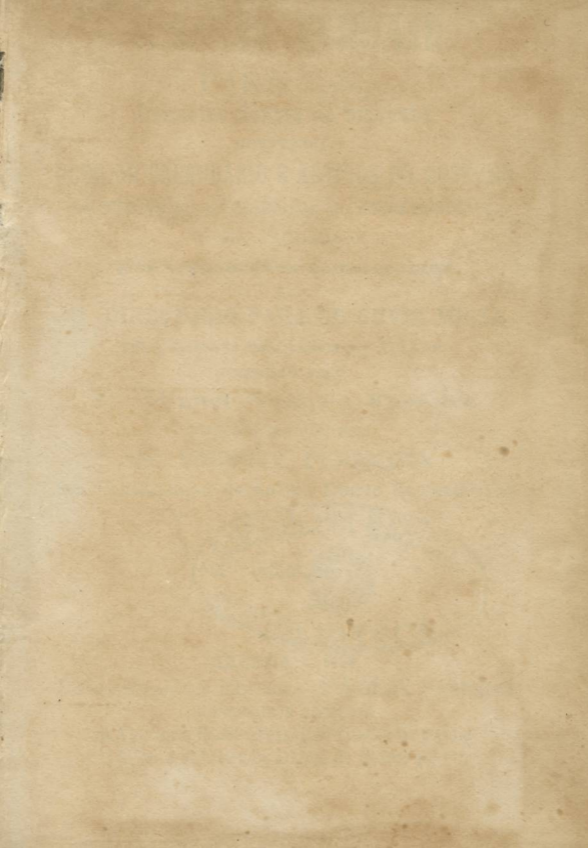
CABINETE
DA PRESIDENCIA

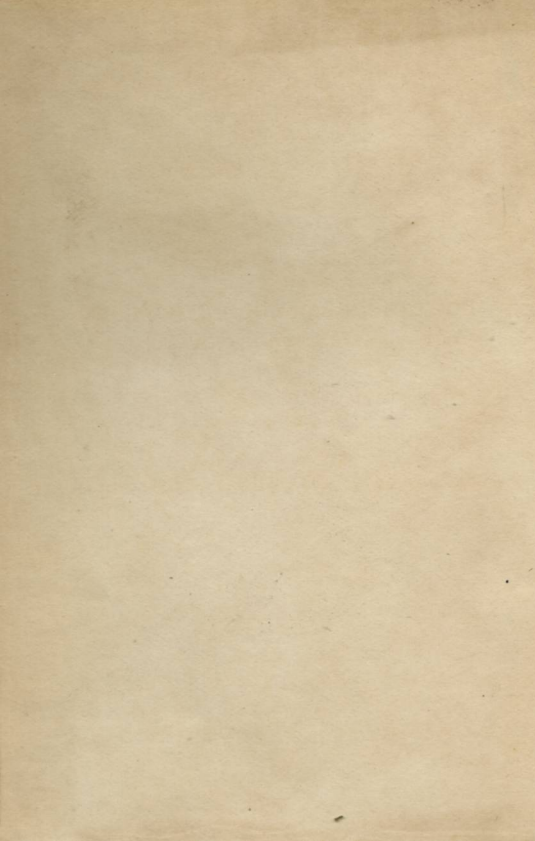


ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Biblioteca

APP-60







ALMANAK FAMILIAR

PARA 1909

Primeiro depois do bissexto

CONTENDO

ALÉM DO CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UM ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DO ANNO SEGUINTE

PARA FACILIDADE

Das transacções commerciaes

E

O DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA

PELOS MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

COMPOSTO PELO

P.º Miguel Augusto Ferreira

FUNDADO EM 1850 PELO

P.º VICENTE FERREIRA

Em continuação do antigo Diario Ecclesiastico



LISBOA — 1908

PROPRIETARIO E EDITOR — P.º M. A. FERREIRA

Composto e impresso

na Typographia Universal de Coelho da Cunha

Brito & C.ª, rua do Diario de Noticias, 110

Todos os direitos reservados na conformidade da lei

CHRONOLOGIA



Eras ou epochas geracs

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo.....	1909
Pela melhor Chronologia.....	1913
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata.....	5913
Do Diluvio Universal.....	4257
Da Correccão Gregoriana.....	327

Correspondencia de algumas eras com a vulgar

Anno do periodo Juliano.....	2621
» da primeira Olympiada.....	2685
» da fundação de Roma, segundo Varrão.....	2666
» da epocha de Nabonnassar.....	2658

Epochas nacionaes

Da Acclamação de El-Rei D. Affonso Henriques.....	771
Da Acclamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz.....	524
Do descobrimento da India.....	411
Do descobrimento do Brazil.....	409

Da occupação hespanhola, e perda da nossa independencia.....	328
Da Acclamação de El-Rei D. João IV.	269
Do grande terramoto de 1755	154
Da invasão franceza, e retirada da Fa- milia Real para o Brazil	102
Do regresso da Familia Real para o Reino	88
Da independencia do Brazil	84
Da outorga da Carta Constitucional ...	88
Do reinado do Sr. D. Manuel.....	1

Computo ecclesiastico

Aureo Numero.....	10
Epacta.....	VIII
Cyclo Solar.....	14
Indicção Romana.....	7
Letra Dominical.....	C.
Letra do martyrologio.....	H.

Festas moveis

Septuagesima.....	7 de Fev.
Cinza.....	24 de Fev.
Paschoa da Resurreição.....	11 de Abril.
Ladainhas..... 17, 18 e	19 de Maio.
Ascensão.....	20 de Maio.
Espirito Santo.....	30 de Maio.
Dom. da SS. Trindade.....	6 de Junho
Corpo de Deus.....	10 de Junho
Dom. 1.º do Advento.....	28 de Nov.

Temporas

As primeiras 3, 5 e 6 de Março.

As segundas 2, 4 e 5 de Junho.

As terceiras 16, 18 e 19 de Setembro.

As quartas 16, 18 e 19 de Dezembro.

Benções matrimoniaes

Os casamentos solemnes celebram-se desde 7 de Janeiro até 23 de Fevereiro *inclusivè*; e desde 19 de Abril até 27 de Nov. tambem *inclusivè*.

Noticia dos eclipses

Haverá no anno de 1909 quatro eclipses. sendo 2 do Sol e 2 da Lua.

I. Eclipse total da Lua nos dias 3 e 4 de janeiro, (visivel em Portugal).

Entra a lua na penunbra

em janeiro, 3 ás... 10 h. 0 m. da t.

Meio do eclipse, 4 ás... 0 h. 52 m. da m.

Sae a lua da penmbra, 4 ás 3 h. 45 m. da m.

Grandeza do eclipse 1.164 (tomando para unidade o diametro da lua).

Será visivel em parte da Asia, no Oceano Indico, na Africa, no Oceano Atlantico, na America do Sul e em parte da America do norte.

II. Eclipse annular e total do Sol, nos dias 17 e 18 de junho, (invisivel em Portugal).

Será visível na America do Norte, Regiões Polares do Norte, Asia Occidental e em pequena parte do Norte da Russia.

III. Eclipse total da Lua, no dia 27 de novembro (parcialmente visível em Portugal).

Entra a Lua na penumbra ás 7 h. 2 m. da t.

Meio do eclipse ás..... 9 h. 18 m. da t.

Sae a Lua da penumbra ás 11 h. 35 m. da t.

Grandeza do eclipse 1.373 (sendo 4 o diametro da Lua).

Será visível em parte da Europa, na Costa Noroeste da Africa, no Atlantico, na America, no Oceano Pacifico, em parte da Asia e na Australia.

IV. Eclipse parcial do sol, no dia 12 de dezembro, (invisível em Portugal).

Só será visível nos Mares Polares do Sul, na Nova Zelandia, em pequena parte da Australia e ilhas Shetland.

Estações do anno

Primavera, Março 21 ás 0 h. e 14 m. da m.

Verão, Junho 22 ás 8 h. e 6 m. t.

Outono, Setembro 23 ás 10 h. e 45 m. da m.

Inverno, Dezembro 22 ás 5 h. e 21 m. da m.

ADVERTENCIA

Sobre o calendario

O signal ✠ indica dia Santo de guarda; (✠) dia Santo de guarda abolido: (†) dia Santo dispensado, tambem abolido: † fóra do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portugal são todas plenarias por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal * indica os dias, em que d'antes havia obrigação de abstinencia e jejum, e que por Indulto Apostolico de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas feiras e Sabbados do Advento; devendo os fieis preparar-se com outras obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejuns andavam annexos: o mesmo signal se repete no Advento, para se mostrar a origem dos jejuns ahi recommendados.

A letra A. quer dizer da Ordem de S. Agostinho-B. Bispo-C. Carmelita-D. de S. Domingos-F. de S. Francisco-M. Martyr-P. Papa-V. Virgem-Aa. Agostinianos-A B. a Beata-Ab. Abade-Dr. Doutor-Ff. Franciscanos-Mm. Martyres-O B. o Beato-Vv. Virgens App. Apostolos-Card. Cardeal-L. nova Lua nova-Q. cresc. Quarto crescente L. cheia. Lua cheia-Q. ming. Quarto minquante. As mais abbreviaturas facilmente se decifram pelo contexto, v. gr. Com. quer dizer Começa-Nov. Novena-Plen. Plenaria-Ind. Indulgencia-Cap. Capella-Igr. Igreja-Erm. Ermida, etc.

INDULTO QUARESIMAL

Summario Collectivo concedendo :

I. Dispensa da abstinencia de carnes nos seguintes dias, a saber :

1.º Em todos os da Quaresma, exceptuadas as Sextas-feiras, os Sabbados, a Quarta de Cinzas, os tres ultimos dias da Semana Santa e as Vigilias da Annuniação e de S. José ;

2.º Nos tres dias das Rogações ou Ladainhas ;

3.º Nas Quartas-feiras das Temporas e nas outras Vigilias, ainda que cáiam ao Sabbado, exceptuadas a do Pentecostes, a de Todos-os-Santos, e a do Natal de Nosso Senhor, bem como as das grandes festividades das dioceses, e dos logares, quando ahi guardadas e mantidas pelos fieis com approvação dos Ordinarios.

II. Concede outrosim o Santo Padre a facultade de usarem os fieis de tempero de gorduras e toucinho nos dias da Quaresma e em todos os mais do anno, exceptuando sómente a Quarta de Cinzas, os tres ultimos dias da Semana Santa e as Vigilias da Annuniação, e de S. José.

Na concessão, porém, das faculdades e dispensas referidas, determina Sua Santidade o seguinte :

1.º Que se observe a lei do jejum, não só quanto a uma unica refeição principal no dia, senão também á obrigação de não misturar n'ella carne e peixe ;

2.º Que os fieis, para aproveitar estas graças, obtenham primeiro o Summario da Bulla da Cruzada e dêem mais a esmola aqui abaixo indicada ;

3.º Que o producto das esmolas d'este Indulto seja exclusivamente applicado pelos respectivos Ordinarios a beneficio dos seminarios ;

4.º Que os pobres, para aproveitar do Indulto fiquem isentos da imposição da esmola e satisfaçam resando, no dia em que se aproveitarem d'elle, um «Padre Nosso» e uma «Ave Maria» conforme a intenção do Summo Pontifice. — E, sob o nome de pobres, entende não sómente os que vivem mendigando, mas também os que não possuem meios sufficientes para seu sustento e carecem de o grangear com trabalho manual ;

5.º Que se entenda ficarem excluidos d'estas dispensas e graças os Regulares que estiverem, por preceito da Egreja ou por voto especial obrigados, durante todo o anno, a comidas Quaresmaes.

Este Summario collectivo abrange toda a

familia, qualquer que seja o numero de fieis de que se compuzer, ou seja de pessoa solteira, ou de marido e mulher, ou tão sómente de marido ou de mulher, já em viuvez, filhos, hospedes, familiares e commensaes, existentes na mesma morada, ou com permanencia ou apenas de passagem; e vale da mesma maneira, sendo tomado pela mãe da familia; — é annual e acompanha os membros da familia para onde forem dentro do Reino; — a taxa do Summario é de 50 e de 100 réis, segundo as posses do chefe da familia, isto é, dos rendimentos totaes d'esta, devendo a primeira satisfazer-se quando subirem de réis 300\$000 a 500\$000, e a segunda desde que excederem esta quantia: acceitando-se sempre por verdadeira a declaração que em consciencia fizer o indultado.

() signal (**) indica abstinencia rigorosa.

CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1909



Janeiro, 31 dias

Sext. ✠ Circumcisão do Senhor. S. Fulgencio B. de Ruspe. † Ind. na Igr. do Lor, e em todos os dias do anno na Real Igr. de S. Antonio, e plen. em S. Brigida e Campolide, n'este ou em qualquer dos sete dias antecedentes ou seguintes. Ind. das 3 h. da tarde em todas as Sext. feir. do anno, a quem rezar n'essa hora cinco vezes o Padre Nosso e Ave Maria em memoria da agonia de Jesus Christo expirando na Cruz; na 1.^a Sext. feir. de cada mez exercicios em louvor dos Angustiados Corações de Jesus e Maria na Igr. de S. Luiz, Rei de França; e Ind. e plen. na Igr. das Salésias. Com. as 13 Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. Com. a Nov. de N. Sr.^a de Jesus. † Festa na Graça. Gr. Gala e Cortejo.

2 Sab. S. Izidoro B. M.

3 Dom. S. Antero P. M. S. Aprigio B. de Beja, Portuguez, S. No 1.^o domingo de cada

- mez Ind. plen. em S. Amaro e de tarde Desaggravo do SS. na Igr. dos Milagres.*
- 4 Seg. S. Tito. Discipulo de S. Paulo.
- 5 Terç. S. Simeão Estelita. S. Telesforo P. M. S. Apollinaria V.
- 6 ☉ Quart. ✠ Dia de Reis. † *Ind. na Igr. do Lor. Offerta na Sé. L cheia à 1 h. e 36 m. da t. Frio e chuva.*
- 7 Quint S. Theodoro, Monge. *Ind. na egr. do Desaggravo em todas as Quintas-feiras do anno e como a da Porciuncula na Igr. das Religiosas do Sacram. em Alcantara na 1.^a Quinta feira de cada mez Acabam as ferias e permittem-se os casamentos solemnes.*
- 8 Sext. S. Lourenço Justiniano. Patriarcha de Veneza. *Com. à Nov. da Sr.^a da Divina Providencia.*
- 9 Sab. S. Julião M. (na sua Freg. ✠ *abolido*).
- 10 Dom. 1.^o *depois dos Reis. N. Senhora de Jesus. S. Paulo 1.^o Eremita. S. Gonçalo de Amarante D. Ind. nos Conv. de S. Dom. e na Igr. de S. Dom. para os Irs. dos Passos no 2.^o Dom. de cada mez.*
- 11 Seg. S. Hygino P. M. *Com. a Nov. de S. Sebastião.*
- 12 Terç. S. Satyro M. S. Taciana M.
- 13 Quart. S. Hilario B. e Dr. da Igr.
- 14 ☾ Quint. S. Felix M. Q. *ming. ás 5 h. e 35 m. da t. Nublado e frio.*
- 15 Sext. S. Amaro Ab. *Com. as visit. a Cap. do S. por todo este mez.*

- 16 Sab. Os Santos Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello P. M. A B. Estephania V. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. os dias de S. Engracia em Desagg. pelo desacato de 1630.*
- 17 Dom. 2.º O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia. S. Antão Ab. *Ind. plen. na Erm. da Ascensão.*
- 18 Seg. A Cadeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca V. M.
- 19 Terç. S. Canuto, Rei de Dinamarca M.
- 20 Quart. S. Sebastião M. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) *Ind. em S. Vicente de fóra e Belcm.*
- 21 ☉ Quint. (*Jejum no Patr.*) S. Ignez V. M. *L. nova ás 11 h. e 35 m. da t. Chuva e vento.*
- 22 Sext. (✠ *no Patr. e Alg.*) S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa e do Algarve. S. Anastacio M. *Festa na Sé.*
- 23 Sab. Os Desposorios de N. Sr.ª com S. José. S. Raymundo de Peñaforte D. S. Ildefonso. Arceb. de Toledo.
- 24 Dom. 3.º N. Sr.ª da Paz. S. Timotheo B. M. O B. Marcolino D.
- 25 Seg. A Conversão de S. Paulo Ap. (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
- 26 Terç. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva. *Dedicação da Igr. do Colleginho.*
- 27 Quart. S. João Chrysostomo B. e Dr.
- 28 ☽ Quint. S. Cyrillo B. Trasl. de S. Thomás d'Aquino D. A B. Veronica A. O B. Matheus de Agrigento B. F. *Ind. nos Conv. de S. Dom*

- Com. a Nov. das Chagas de Christo. Q. cresc. ás 2 h. e 31 m. da m. Frio e humido.*
- 29 Sext. S. Francisco de Salles B. *Ind. e festa na Igr. da Visitação.*
- 30 Sab. S. Martinha V. M. S. Jacintha de Mariscotti V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 31 Dom. 4.º S. Pedro Nolasco. S. Cyro M.



Fevereiro, 28 dias

- 1 Seg. (*Jejum, excepto no Bisp. de Vizeu e Elvas*). S. Ignacio B. M. S. Brizida V. *Anniv. do obito de S. M. El-Rei D. Carlos e de S. A. O Princ. R. D. Luiz Filippe.*
- 2 Terç. ✠ A Purificação de Nossa Senhora. *Ind. nas Igrs. do Loreto, S. Lourenço e S. Amaro, Cap. dos Terc. e plen. na Igr. dos Milagres, Ermida da Gloria no Cardal da Graça, em S. Luiz Rei de França.*
- 3 Quart. S. Braz B. M.
- 4 Quint. S. André Corsino B. C. O B. João de Brito, M. Lisbonense. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 5 ☉ Sext. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista e seus 22 Companheiros Ff. S. Paulo Miki e dois Comp. Jesuitas, todos Mm. do Japão. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. plen. em S*

Brigida e Campolide. L. cheia às 7 h. e 48 n. da m. Chuva e frio.

- 6 Sab. As Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo. S. Dorothea V. M.
- 7 Dom. *da Septuagesima.* S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglaterra.
- 8 Seg. S. João da Matta.
- 9 Terç. S. Apolonia V. M.
- 10 Quart. S. Escolastica V.
- 11 Quint. S. Lazaro B. Os 7 Fund. dos Servitas.
- 12 Sext. S. Eulalia V. M.
- 13 ☩ Sab. S. Gregorio II P. S. Catharina de Ricci V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Q. ming. aos 10 m. da t. Bom tempo.*
- 14 Dom. *da Sexagesima.* S. Valentim M. †
- 15 Seg. Trasl. de S. Antonio. Os Ss. Faustino e Jovita Mm.
- 16 Terç. S. Porfirio e S. Selenco Mm.
- 17 Quart. S. Faustino M. *Faz 64 annos a Ser. Senh. Inf. D. Antonia, Tia de El-Rei. Simpl. Gala.*
- 18 Quint. S. Theotonio, primeiro Prior de Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M.
- 19 Sext. S. Conrado F. O B. Alvaro de Cordova D. A B. Archangela V. C.
20. ☉ Sab. S. Eleuterio B. *L. nova às 10 h. e 15 m. da m. Chuva.*
- 21 Dom. *da Quinquagesima* S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. † *Ind. das 40 horas na Sé, Corpo Santo, S. Luiz, Lumiar, etc.*

- 22 Seg. A Cadeira de S. Pedro em Antioquia
S. Margarida de Cortona F. *Não ha despacho.*
- 23 Terç. (*Entrudo*) S. Pedro Damião, B. e Dr.
Não ha despacho.
- 24 Quart. de Cinza (✠ *abolido*). S. Mathias
Ap. (*Jejum até á Paschoa excepto aos do-
mingos*) (**) *Dedicação da Igr. Parochial de
S. Izabel. † Ind. na Igr. do Lor. Não ha
benções matrimoniaes até á Paschoa.*
- 25 Quint. S. Cesario. †
- 26 Sext. S. Torcato M. Arceb. de Braga. †
- 27 ☽ Sab .S. Leandro, Arceb. de Sevilha. †
*Q. cresc. ás 2 h. e 12 m. da m. Trovoala
e chuva.*
- 28 Dom. 1.º da Quaresma. S. Romão Ab. †
Proc. em Torres Novas.



Março, 31 dias

- 1 Seg. S. Adrião M. S. Rozendo, Portug. O
B. João de Brito M. †
- 2 Terç. S. Simplicio P. †
- 3 Quart. *Temporas.* S. Martinho, soldado M. †
- 4 Quint. S. Casimiro. S. Lucio P. M. †
- 5 Sext. *Temporas.* S. Theofilo B. S. João José
F. † *Proc. dos Passos da Graça.*

- 6 Sab. *Temporas*. S. Ollegario B. S. Coleta V. F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. (Ordens).*
- 7 ☉ Dom. 2.º da *Quaresma*. S. Thomás de Aquino, Dr. D. As Ss. Perpetua e Felicidade MM. † *Ind. nos Conv. de S. Dom. Proc. em Villa Franca e Cascaes. L. cheia ás 2 h. e 19 m. da m. Bom tempo.*
- 8 Seg. S. João de Deus. †
- 9 Terç. S. Francisca Romana, Viuva. †
- 10 Quart. S. Militão e seus 39 Companheiros Mm. † *Com. a nov. de S. José.*
- 11 Quint. S. Candido M. †
- 12 Sext. S. Gregorio P. e Dr. da Igr. † *Ind. plen. em S. Brigida e Campolide.*
- 13 Sab. A B. Sancha V. Inf. de Portugal, S. Rodrigo M. †
- 14 Dom. 3.º da *Quaresma*. S. Mathilde, Rainha. † *Proc. dos Passos em Oeiras e Arruda.*
- 15 ☾ Seg. S. Zacharias P. S. Longuinhos, soldado M. Q. ming. ás 3 h. e 7 m. da m. *Chuva.* †
- 16 Terç. S. Cyriaco M. †
- 17 Quart. S. Patricio, Ap. da Irlanda. S. Gertrudes V. †
- 18 ☺ Quint. (***) S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. de Braga. †
- 19 Sext. ✠ S. José, Esposo de N. Sr.ª † *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. do Carmo. Proc. dos Passos de Belem. Faz 52 annos a Senhora D. Maria José de Bragança.*
- 20 Sab. S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga. †

Primavera

- 21 ☉ Dom. 4.º da Quaresma. S. Bento Ab. †
Proc. dos Passos em Barcarena, Cintra e Camarate. L. nova ás 7 h. e 35 m. da t. Tempo vario. Entra o Solem Aries
- 22 Seg. S. Emygdio B. M. S. Benevenuto B. F. †
- 23 Terç. S. Felix e Comp. Mm. †
- 24 Quart. (**) Festa da Instit. do SS. Sacram. (na sua Freg. ✠ abolido) S. Marcos M. S. Agapito B. † *Ind. como a da Porciuncula em todas as Igr. em que estiver o Santissimo Sacramento ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo.*
- 25 Quint. ✠ Annunciação de N. Senhora. S. Ireneo B. M. S. Quirino M. † *Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igr. do Lor. S. Lour., e plen. na Parochial da Encarnação, Erm. dos Milagres e Cap. do Carmo á Junqueira, Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa.*
- 26 Sext. S. Ludgero B. S. Theodoro B. †
- 27 Sab. S. Roberto B. S. Augusta V. M. †
Com. o Septenario das Dóres. (Ordens).
- 28 ☽ Dom. da Paixão. S. Alexandre M. †
Proc. dos Passos na Luz e no Tojal. Q. cresc. ás 4 h. e 12 m. da t. Nublado e frio.
- 29 Seg. S. Victorino e seus Comp. Mm. †
- 30 Terç. S. João Climaco. †
- 31 Quart. S. Balbina S. V. Benjamin, Diacono, M. †



Abril, 30 dias

- 1 Quint. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. †
- 2 Sext. As Dores de N. Senhora. S. Francisco de Paula. S. Maria Egypciaca, † *Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. das Dores á Boa Morte e Boa Nova.*
- 3 Sab. S. Pancracio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 78 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, de Bragança.*
- 4 Dom. de Ramos. S. Izidoro, Arceb. de Sevilha. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. em Loures e do Carmo em Lisboa*
- 5 ☺ Seg. S. Vicente Ferrer D. † *Ind. nos Conv. de S. Dom. Férias até aos Prazeres. L. cheia ás 7 h. e 52m. da t Tempo vario.*
- 6 Terç. S. Marcellino M. †
- 7 Quart. de Trevas. S. Epifanio, B. M. †
- 8 Quint. (**) de Endoenças. (☩ desde o meio dia até ao meio dia seg.) S. Amancio B. M. † *Ind. na Igr. do Lor. e Conv. do Carmo.*
- 9 Sext. (**) da Paixãv. Trasladação de S. Monica. † *Proc. do Enterro do Senhor na Graça, Belem e Carmo.*
- 10 Sab. (**) de Alleluia S. Ezequiel Profeta. †

- Ind. nos Conv. do Carmo e na Igr. do Lor. (Ordens).*
- 11 Dom. de Paschoa. S. Leão I. P. † *Ind. nas Igr. do Lor., Cap. de S. Amaro, nos Conv. do Carmo, e plen. na Paroch. da Encarnação. Benção Papal na Sé. Simpl. Gala.*
- 12 Seg. (✠ *abolido*). 1.^a Oitava. S. Victor M. Portuguez. F. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. de S. Dom. Benção para os Terc. de S. Franc. da Cidade e para os de S. Dom.*
- 13 ☉ Terç. († *abolido*). 2.^a Oitava. S. Hermenegildo M. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terceiros do Carmo. Q. ming. à 1 h. e 54 m. da t. Tempo fresco.*
- 14 Quart. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D. †
- 15 Quint. As Ss. Basilissa e Anastacia Mm. †
- 16 Sext. S. Engracia V. M. Portugueza, (na sua Freg. ✠ *abolido*.) S. Fructuoso, Arceb. de Braga. †
- 17 Sab. S. Aniceto P. M. S. Elias, Menge Portug. † *Ind. na egr. do Lor.*
- 18 Dom. da Paschoela. S. Gualdino B. Card. † *Ind. na egr. do Lor.*
- 19 Seg. N. Senhora dos Prazeres. S. Hermogenes M. Com. as Benç. Matrim. *Acabam as ferias.*
- 20 ☉ Terç. S. Ignez de Montepoliciano V. D. *L. nova às 4 h. e 15 m. da m. Chuva.*
- 21 Quart. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. Com. a Nov. de S. Catharina de Sena.



- 22 Quint. Os Ss. Sotero e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portug. *Proc. de N. Senhora da Scude.*
- 23 Sext. S. Jorge M. Defensor do Reino de Portugal, (na sua Freg. ✠ *abolido. Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate.*
- 24 Sab. S. Fiel de Sigmaringa F. S. Honorio.
- 25 Dom. do Bom Pastor S. Marcos Evangelista. † *Ind. na Igr. do Loreto e plen em S. Luiz. Festa uos Martyres ao Bom Pastor. Proc. das Ladainhas.*
- 26 Seg. S. Pedro de Rates M. 1.º B. de Braga. S. Cleto e Marcellino Mm. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 27 ☽ Terc. S. Tertuliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. *Dedic. da R. Cap. das Necessidades (em 1750). Q. cresc. às 8 h. da m. Nublado e humido.*
- 28 Quart. S. Vital M. S. Paulo da Cruz.
- 29 Quint. S. Pedro M. D. S. Antonia V. M. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Outorga da Carta Const. em 1826. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*
- 30 Sext. S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino Servita. *Ind. nos conv. de S. Dom. Preparação para o mez de Maria.*



Maio, 31 dias

- 1 Sab. († *abolido*). S. Filippe e S. Thiago App. *Ind. na Igr. do Lor. Com. o mez de Maria.*
- 2 Dom. 3.^o O Patrocínio de S. José. A Maternidade de N. Senhora. A B. Mafalda V. Inf. de Portugal. S. Athanasio B. e Dr. *Ind. na egr. do Lor. Festa na Parochial de S. José.*
- 3 Seg. Invenção da St.^a Cruz. S. Alexandre, e Juvenal Mm. *Ind. nas Igrs. do Lor., Erm. da Gloria no Cardal da Graça, nos Conv. do Carmo, freg. dos Anjos para os Irm. da Irmand. das Almas e plen. na Erm. da Ascensão. Festa das Irm. dos Passos na Graça, e Belem.*
- 4 Terç. S. Monica, Viuva, Mãe de S. Agost. *Com. a Nov. de N. Sr.^a dos Martyres.*
- 5 ☉ Qurat. Conversão de S. Agostinho. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e Carmo. L. cheia ás 11 h. e 36 m. da t. Trovoada.*
- 6 Quint. S. João ante Portam Latinam. S. Damasceno. *Ind. na Igr. do Lor*
- 7 Sext. S. Estanslau B. M. S. Augusta M. *Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.*

- 8 Sab. Aparição de S. Miguel Archanjo. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 9 Dom. 4.º S. Gregorio Nazianzeno B. e Dr F. no Lor. a S. Catharina de Genova, com ind.
- 10 Seg. S. Antonio Arceb. de Florença D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 11 Seg. S. Anastacio M.
- 12 ☪ Quárt. S. Joanna, Princeza de Portugal, V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom Vesperas e Matinas solemnes nos Martyres. Q. ming. às 9 h. e 9 m. da t. Bom tempo.*
- 13 Quint. N. Senhora dos Martyres (na sua Freg. ✠ *abolido*). S. Pedro Regalado F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e Festa na Igr. dos Martyres. Com. a Nov. de S. Rita.*
- 14 Sext. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco Fabriano F. *Ind. como a da Porciuncula em desagravo pelo Desacato de Palmella, em todas as Igrs. Cap. e Erm. onde estiver o SS. Sacramento ou tiverem a sua invocação ou do Corpo de Christo.*
- 15 Sab. S. Izidro, lavrador. S. Dionysio M. O B. Egyptio F.
- 16 Dom. 5.º S. João Nepomuceno M. advogado da boa fama. S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 17 Seg. *Rogações.* (Nestes 3 dias de abstinencia ha dispensa para quem tiver o indulto quaresmal. *Vid. pag. 8*). S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio A. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Filippe Nery.*

- 18 Terç. *Rogações*. S. Venancio M. S. Felix de Cantalicio F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 19  Quart. *Rogações*. (*Jejum*). S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana V. † *Festa à Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Costumava embarcar em Belem o Cirio do Cabo. Festeja n'este anno S. Maria de Cintra, recebe S. Vicente de Alcabideche, prepara-se S. Romão de Carnaxide. L. nova á 1 h. e 5 m. da t. Tempo fresco.*
- 20 Quint.  *Ascensão do Senhor*. S. Bernardino de Sena F. † *Ind. nas Igrs. do Lor. e Santo Amaro. Ind. plen. e festa na Erm. da Ascensão. Hora de Noa na Sé, Martyres, etc.*
- 21 Sext. S. Manços M. 1.º Bispo de Evora. *Entra o Sol em Gemini. Festa ao Senhor Jesus dos impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Esp. S.*
- 22 Sab. S. Rita de Cassia, Viuva. A. S. Quiteria V. M. com 8 irmãs Portuguezas. S. Helena V. S. Ato B. Portuguez. *Festa a S. Rita na Freg. de S. Julião.*
- 23 Dom. 6.º S. Basilio, Arceb. de Braga. S. Desiderio B. M.
- 24 Seg. N. Sr.^a Auxiliadora. S. Melecio com 250 comp. Mm. S. Afra M. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 25 Trç. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi, V. C. S. Urbano P. M. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 26 Quart. S. Filippe Nery.

- 27 ☉ Quint. S. João P. M. O Veneravel Beda.
Q. cresc. aos 51 m. da m. Tempo vario.
- 28 Sext. S. Germano B.
- 29 Sab. (Jejum). S. Maximo B. S. Theodosia,
Viuva. † Ind. na Igr. do Lor. Com. o Tri-
duo do Bom Jesus do Monte em Braga.
- 30 Dom. do Espirito Santo. S. Fernando, Rei.
S. Felix P. M. † Jubileu no Arceb. de Braga
e por 8 dias no Patriarchado. Ind. na
Igr. do Lor. e plen. na Paroch. da Encarna-
ção.
- 31 Seg. († abolido). 1.^a Oitava. S. Petronilla
V. † Ind. na Igr. do Lor. Benç para os
Terc. de S. Franc. da Cidade e para os Terc.
de S. Dom.



Junho, 30 dias

- 1 Terç. († abolido). 2.^a Oitava. S. Firmo M.
S. Fortunato, Presbytero. O B. Jacobo de
Strepa F. † Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos
Conv. do Carmo. Com. a Trezena de S. An-
tonio.
- 2 Quart. (Temporas, jejum). S. Marcellino M.
O B. Sador, e 48 Comp. Mm. Dd. A B. Ma-
ria Anna de Jesus. †
- 3 Quint. S. Paula V. M. S. Ovidio Bispo de
Braga. †

- 4 ☉ Sext. (*Temporas, jejum*). S. Quirino B. M. S. Francisco Caracciolo. † *L. cheia aos 48 m. da m. Tempo quente.*
- 5 Sab. (*Temporas, jejum*). S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. † (*Ordens*).
- 6 Dom. da SS. Trindade. S. Norberto B. S. Paulina V. M.
- 7 Seg. S. Roberto Ab.
- 8 Terç. S. Salustiano. S. Severiuo B.
- 9 Quart. Os Ss. Primo e Feliciano Mm. S. Melania C. Com. a Nov. do SS. Cor. de Jesus. *Procis. de tarde do Corpo de Deus na freg. dos Martyres.*
- 10 Quint. ✠ Festa do Corpo de Deus. S. Margarida, Rainha de Escocia. *Ind. na Igr. do Lor. Proc. do Corpo de Deus da Cidade; assiste El-Rei e a Camara.*
- 11 ☾ Sext. S. Barnabé Ap. *Ind. no Lor. Com. a Nov. de N. Senhora Mãe dos Homens. Q. ming. ás 2 h. e 5 m. da m. Bom tempo.*
- 12 Sab. (*Jejum no Patriarchado*) S. João de S. Fagundo. A. S. Onofre. *Ind. na Iyr. do Lor.*
- 13 Dom. S. Antonio de Lisboa. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 14 Seg. S. Basilio Magno B. e Dr. S. Eliseu. Profeta. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 15 Terç. S. Vito M.
- 16 Quart. S. João Francisco Regis.
- 17 ☽ Quint. (*Jejum*). S. Thereza, Rainha de

Leão, Portugueza. S. Manuel, e seus Irs. Mm. *Proc. (de tarde) do Corpo de Deus da Sé. Nome de S. Mag. El-Rei o Sr. D. Manuel II. Simpl. Gala. L. nova ás 10 h. e 52 m. da t. Calmaria.*

- 18 Sext. ✠ O SS. Coração de Jesus. Os Ss. Marcos e Marcelliano Irs. Mm. *Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Igrs. do Lor., S. Lour. e em S. Amaro, e plen. na de S. Brigida e em Campolide; e na Igr. das Salesias em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger. Ind. e festa na Erm. das Dores em Belem, e na Real Basilica do SS. Coração de Jesus, a que assiste El-Rei como Gram Mestre das Ordens Militares, e devem assistir com os seus mantos os Gram Cruzes e Commend. das Ord. de Christo, Aviz e S. Thiago, que se acharem na Côte. Offerta na mesma Real Basilica. Simpl. Gala.*
- 19 Sab. S. Juliana de Falconeri V. S. Gervasio e Protasio Mm. *Ind. nos Conv. de S. Francisco.*
- 20 Dom. 3.º S. Silverio P. M. *Com. a Nov. de S. Pedro.*
- 21 Seg. S. Luiz Gonzaga. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e Campolide, pôde ganhar-se em qualquer Igr. onde se celebra a festa do Santo ou visitando o seu altar. Festa em Campolide e no seminario de Santarem. Entra o Sol em Cancer.*

Estio

- 22 Terç. S. Paulino B.
- 23 Quart. (*Jejum.*) S. João, Sacerdote. S. Edeltrudes, Rainha.
- 24 Quint. ✠ Nascimento de S. João Baptista *Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. do Lor., S. Amaro e S. Lour.*
- 25 ☾ Sext. S. Guilherme Ab S. Tude, advogado contra a tosse. *Ind. plen. no Bom Successo. Q. cresc. ás 6 h. e 6 m. da t. Bom tempo.*
- 26 Sab. S. João e Paulo, Irs. Mm. S. Pelayo M.
- 27 Dom. 4.º A Pureza de N. Senhora. Nossa Senhora Mãe dos Homens. S. Ladislau, Rei. de Hungria. O B. Benevuto F.
- 28 Seg. (*Jejum*), S. Leão II, Papa.
- 29 Terç. ✠ S. Pedro e S. Paulo App. *Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro, e plen. na Cap. Oblatas ao Jardim Botânico.*
- 30 Quart. Comm. de S. Paulo Ap. S. Marçal B.



Julho, 31 dias

- 1 Quint. S. Theodorico Ab.
- 2 Sext. Visitação de N. Senhora. S. Mar

cia M. *Ind. nas Igrs. das Salesias, Carmo e S. Lour. e plen. na Igr. dos Milagres. Festa nas Salesias e na Misericordia.*

- 3 ☺ Sab. S. Jacintho M. *L. cheia ás 11 h. e 41 m. da m. Tempo quente.*
- 4 Dom. 5.º S. Izabel, Rainha de Portugal F. N. Senhora Mãe dos Homens. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 5 Seg. O Precios. Sangue de N. S. J. Christo. (Este anno, dia proprio) S. Athanasio M. S. Miguel dos Santos, advogado contra os can-
cros e tumores.
- 6 Terç. S. Domingas V. M.
- 7 Quart. S. Pulqueria V. O B. Benedicto XI. P. D. *Com. a Nov. de N. Sr.ª do Carmo.*
- 8 Quint. O B. Lourenço de Brundusio F. S. S. Procopio M.
- 9 Sext. S. Cyrillo B. M. S. Nicolau e seus Mm. Ff. *Ind. nos conv. de S. Franc.*
- 10 ☾ Sab. J. Januario, e seus Comp Mm. S. Amelia V. *Pronome de S. M. a Rainha D. Maria Amelia. Simpl. Gala. Q. ming. ás 6 e 21 m. da m. Bom tempo.*
- 11 Dom. 6.º S. Sabino. *Trasladação de S. Bento.*
- 12 Seg. S. João Gualberto Ab. SS. Nabor e Feliz Mm.
- 13 Terç. S. Anacleto P. M. *Faz 48 annos a Serenis. Sr.ª D. Maria Anna de Bragança.*
- 14 Quart. S. Boaventura B. Card. F. *Ind. nos Conv. de Franc.*
- 15 Quint. S. Camillo de Lellis. S. Henrique,

- Imperador. O B. Ignacio de Azevedo, Portuense.
- 16 Sext. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Carmo. S. Sizenando M. O B. Ceslau M. *Ind. na Real Igr. de S. Antonio, e por oito dias nos Conv. do Carmo, Festa na Ord. Terc. do Carmo na sua Cap. com Ind. plen. e Benç. para os Irs e na Cap. do Carmo à Junqueira.*
- 17 ☉ Sab. S. Aleixo. Festa a N. Senhora do Patracinio na Cap. dos Terc. do Carmo. *L nova ás 10 h. e 8 m da m. Muito calor.*
- 18 Dom. 7.º O Anjo Custodio do Reino. S. Marinha V. M.
- 19 Seg. S. Vicente de Paulo. As Ss. Justa e Rufina Mm. (na sua Freg. ✠ *abolido*). *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França, em qualquer dia d'este oitavario que cada um eleger.*
- 20 Terc. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 21 Quart. S. Praxedes V.
- 22 Quint. S. Maria Magdalena. (na sua Freg. ✠ *abolido*).
- 23 Sext. S. Apollinar B. M. S. Liborio B. advogado contra a dôr de pedra. *Entra o Sol em Leo. Com. os Caniculares.*
- 24 Sab. * S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. os 18 Sab. da Penha de França com Ind.*

- 25 **D** Dom. 8.º S. Thiago Ap. S. Christovão
M. Com. os 18 Dom. de N. Senhora da Penha
de França com Ind. Festa e Te Deum na Cap.
do Hospital de invalidos militares em Runa
pelo 82.º anniversario da abertura. Q. cresc.
às 11 h. e 9 m. da m. Bom tempo.
- 26 Seg. S. Symphronio, Olympio e Theodulo
Mm. Com a Nov. de S. Dom.
- 27 Terç. S. Pantaleão, Medico. M.
- 28 Quart. S. Innocencio P.
- 29 Quint. S. Martha V. S. Olavo, Rei da No-
ruega M. Com. a Nov. de S. Caetano.
- 30 Sext. S. Rufino M. Festa da Dedicção da
Parochial Igr. de N. Sr.ª dos Martyres.
- 31 Sab. S. Ignacio de Loyola. Ind. plen. na
Igr. de S. Brigida e na de Campolide. Ind.
plen. desde as vespervas d'este dia até ao Sol
posto do dia seq. a quem visitar as Igrs. dos
Conv. do Carmo; Faz 44 annos o Serenis.
Sr. Inf. D. Affonso. Juramento da Carta
Constitucional em 1826. Gr. Gala. Cortejo.
Não ha despacho.



Agosto, 31 dias

- 1 ☉ Dom. 9.º S. Anna, Mãe da Mãe de Deus. S. Pedro *ad Vincula*. Os Martyres de Chellas. *Ind. nos Conv. do Carmo e Bom Successo, e nas Igrs. do Lor. e S. Lour., na Cap. de S. Anna no claustro da Sé, e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Festa a N. S. do Livramento em Alcantara. L. cheia ás 8 h. e 37 m. da t. Tempo quente.*
- 2 Seg. N. Senhora dos Anjos. S. Affonso Ligorio B. Dr. da Igr. S. Estevão P. M. A. B. Joanna de Ava, Mãe de S. Dom. *Ind. da Porciuncula nos Conv. de S. Franc., na Rea Igr. de Santo Antonio, Cap. das Oblatas na Ajuda e na Cap. do Bomjardim (Bellas). Nome do Serenis. Sr. Infante D. Affonso.*
- 3 Terç. Invenção de S. Estevão Protomartyr.
- 4 Quart. S. Domingos. *Ind. nos seus Conv. Benç. para os Terc. Anniv. da eleição do SS. P. o Papa Pio X.*
- 5 Quint. N. Senhora das Neves (na Freg. do Socorro ✠ *abolido*). *Faz 57 annos a Serenis. Sr.ª D. Maria das Neves de Bragança.*
- 6 Sext. Transfiguração de Christo. Sant-Iago, Eremita. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão. De tarde, e no dia seg. Benç. da*

- agua com a Reliquia de S. Alberto nos Conv. Carmo, e Cap. dos seus Terc. Com. a Nov. da Assumpção, e as da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, do Castello em Coruche, e da Saude no Cathariz de Bemfica.*
- 7 Sab. S. Caetano. S. Alberto C. Ind. nos C. do Carmo. Festa de S. Caetano na sua Igr. e de S. Alberto no Conv. da sua invocação, e na Cap. dos Terç. do Carmo. Com. a Nov. de S. Roque.
- 8 ☽ Dom. 10.º N. Senhora da Boa Morte. S. Cyriaco e seus Comp. Mm. S. Severo Presbytero. Q' ming' ás 11 h. e 33 m. da m. Bom tempo.
- 9 Seg. * S. Romão M. O B. João de Salerno D. Annivers. da Coroação de SS. P. o Papa Pio X.
- 10 Terç. († *abolido.*) S. Lourenço M. S. Filomena V. M. Ind. na Igr. do Lor., e por oito dias em S. Lour.
- 11 Quart. Os Ss. Tiburcio e S. Susana Mm.
- 12 Quint. S. Clara V. F. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 13 Sext. Os Ss. Hyppolito e Cassiano Mm. S. Helena V. M. S. João Berchmans. Ind. plen. em S. Brigida e Campolide.
- 14 Sab. (Jejum). S. Euzebio. S. Athanasia, Viuva. Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio, n'estes oito dias.
- 15 ☽ Dom. 11.º Assumpção de N. Senhora. Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor., S.

- Lour., Milagres, e Erm. da Gloria no Cardal da Graça. e plen. na Igr. do Colleginho e na Freg. da Encarnação. Festa da S. do Castello em Coruche, e da S. da Saude no Calhariz de Bemfica. L. nova ás 11 h. e 18 m. da t. Nublado e vento.*
- 16 Seg. S. Roque F. S. Jacintho D. Ind. na Igr. de S. Roque, e Conv. de S. Dom.
- 17 Terç. S. Mamede M. (na sua Freg. ✠ abolido.)
- 18 Quart. S. Clara de Monte Falco V. A. Officio e Missa na Cap. do hospital militar de Runa por alma da Serenis. Princ. sua fundadora.
- 19 Quint. S. Luiz B. F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Agost.
- 20 Sext. S. Bernardo Ab. e Dr. Com. a Nov. do Coração de Maria.
- 21 Sab. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastacio M. S. Umbelina. Ind. e festa na Igr. das Salesias.
- 22 Dom. 12.º S. Joaquim, Pae de N. Senhora. S. Thimotheo M. Ind. na Igr. do Lor.
- 23 Seg. * S. Filippe Benicio. S. Liberato, e seus Comp. Mm. Aa D. Entra o Sol em Virgo.
- 24 ☽ Terç. († abolido). S. Bartholomeu Ap. Ind. na Igr. do Lor. Faz 53 annos a Serenis. Senh. D. Maria Thereza de Bragança. Q. cresc. ás 3 h. e 19 m. da m. Tempo quente.
- 25 Quart. S. Luiz, Rei de França F. Ind. nos

*Conv. de S. Franc. e plen. na sua Igr. n'estes
8 dias.*

- 26 Quint. S. Zefyrino P. M.
- 27 Sext. S. José de Calazans. S. Rufo B. M.
- 28 Sab. S. Agostinho B. e Dr. *Embarcam os
Cirios da Atalaia e chegam na seg. feira.*
- 29 Dom. 13.º O Sagrado Coração de MARIA.
Degollação de S. João Baptista. *Ind. nos
Conv do Carmo, e Igr. do Lor. Festa do Co-
ração de Maria no Campo Grande, com Ind.
plen. e na Igr. das Commendadeiras da En-
carnação. Festa ao Seuhor da Serra em
Bellas.*
- 30 Seg. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos Conv.
de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora das
Necessidades.*
- 31 ☉ Terç. S. Raymundo Nonnato Card. *Aca-
bam os Caniculares. L. cheia ás 4 h. e 31 m.
da m. Bom tempo.*



Setembro, 30 dias

- 1 Quart. S. Egydio Ab.
- 2 Quint. S. Estevão Rei de Hungria.
- 3 Sext. S. Eufemia V. M.
- 4 Sab. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida.
Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 5 Dom. 14.º S. Antonino M. A. O B. Gentil
M. F. Trasladação dos Mm. de Lisboa.
- 6 ☾ Seg. S. Libania V. A. Q. ming ás 7 h. e
7 m. da t. Tempo mudavel.
- 7 Terç. * S. João M. S. Anastacia M.
- 8 Quart. (✠ abolido) Nascimento de N. Senhora. S. Adrião *Ind. nas Igrs. das Necessidades, Lor., S. Lour., e Belem; nos Conv. do Carmo; e plen. nas Erm. dos Milagres, Erm. da Gloria no Cardal da Graça. Nome de Sua Mag. a Rainha viuva D. Maria Pia. Simpl. Gala.*
- 9 Quint. S. Sergio P. S. Pedro Claver. *Ind. plen. em S. Brigida e Campolide. Officio por alma de D. Sancha, em S. Antonio e no dia seg. Missa..*
- 10 Sext. S. Nicolau Tolentino A. *Com. a Nov. de N. Senhora de La Salette na Igr. das Albertas.*

- 11 Sab. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Proto e Jacintho Mm.
- 12 Dom. 15.º O SS. Nome de MARIA. S. Auta V. M. *Ind. nos Conv. do Carmo, e na Erm. da Guia.* Festa em Belem.
- 13 Seg. S. Philippe M.
- 14 ☉ Terç. Exaltação da Santa Cruz. *Ind. nos Conv. do Carmo e Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Graça pela Irm. dos Passos L. nova ás 2 h. e 32 m. da t. Chuva em partes.*
- 15 Quart. (*Temporas, jejum*). S. Domingos em Soriano † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 16 Quint. Traslado de S. Vicente M. S. Cornelio e Cypriano Mm.
- 17 Sext. (*Temporas jejum*). S. Pedro de Arbués M. As Chagas de S. Francisco. S. Comba V. M. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 18 Sab. (*Temporas, jejum*) S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. † (*Ordens*).
- 19 Dom. 16.º Festa das Dôres de N. Senhora. S. Januario B. M. S. Constança M. *Apparição de N. Sr.ª em La Salette (França) em 1846. Festa na Igr. das Albertas á Senhora de La Sallete. Faz 56 annos o Serenis. Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Seg. * S. Eustachio e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Miguel.*
- 21 Terç. († *abolido.*) S. Matheus Ap. e Evang. S. Ifigenia, Princeza. *Ind. na Igr. do Lor,*

- 22 ☽ Quart. S. Mauricio e seus Comp. Mm. Faz 31 annos o Serenis. Sr. D. Miguel Maximino de Bragança. Q. cresc. às 5 h. e 15 m. da t.

Outono



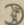
- 23 Quint. S. Lino P. M. S. Thecla V. M.
- 24 Sext. N. Senhora das Mercês (na sua Freg. ✠ abolido). S. Geraldo B. M. Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario. Anniversario do obito de S. M. Imp. o Duque de Bragança em 1834.
- 25 Sab. S. Firmino B. M. S. Herculano Soldado M. S. Pacifico F. Com. a Nov. de S. Franc.
- 26 Dom. 17.º Os Ss. Cypriano e Justina Mm.
- 27 Seg. Os Sr. Cosme e Damião Mm. Ss. Adolpho e João Marcos B. M. Transito de S. Vicente de Paulo. Ind. plen. em S. Luiz Rei de França.
- 28 Terç. S. Wenceslau, Duque de Bohemia. S. F. O B. Simão de Roxas. Festa da Dedição da Igr. Paroch. do SS. Sacramento. Faz 44 annos S. M. a Rainha Mãe Sr.ª D. Maria Amelia. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.
- 29 ☽ Quart. (✠ abolido) S. Miguel Archanjo. Ind. nos Conv. do Carmo e na Freq. dos Anjos para os Irs. das Almas. L. cheia aos 20 m. da t. Tempo fresco.
- 30 Quint. S. Jeronymo, Dr. Acabam as ferias.



Outubro, 31 dias

- 1 Sext. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Irs. Mm. Portuguezes (na Freg. de Santos ~~✠~~ *abolido*). S. Remigio B. *Ind. plen. na Real Basilica de Mafra em qualquer dos primeiros quinze dias d'este mez.*
- 2 Sab. Os Anjos da Guarda.
- 3 Dom. 18.º O SS. Rosario de N. Senhora. S. Candido M. *Ind. na Igr. do Lor. e por oito dias nos Conv. de S. Dom. Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. de tarde no Bom Successo.*
- 4 Seg. S. Francisco de Assis. *Ind. e Benç. nos seus Conv. para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus.*
- 5 Terç S. Placido e seus Comp. Mm.
- 6 ☉ Quart. S. Bruno. *Com. a Nov. de S. Thereza. Q. ming. às 6 h. e 8 m. da m. Chuva e vento.*
- 7 Quint. S. Marcos P.
- 8 Sext. S. Brigida, Viuva, S. Pelagia Penitente.
- 9 Sab. S. Dionysio Bispo de Paris. S. Andronico e S. Athanasia Mm.
- 10 Dom. 19.º S. Francisco de Borja, Padroeiro

do Reino e Conquistas, advogado contra os terremotos. N. Senhora dos Remedios. S. Luiz Beltrão D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e plen. na Igr. de S. Brigida e em Campolide. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa.*

- 11 Seg. S. Firmino B.
- 12 Terç. S. Cypriano B. M. S. Serafino F.
- 13 Quart. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel e seus Comp. Mm. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 14  Quint. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. *M. L. nova ás 7 h. e 37 m. da t. Tempo vario.*
- 15 Sext. S. Thereza de Jesus V. C. *Ind. nos Conv. do Carmo e em S. Lour. Com. a Nov. de S. Raphael.*
- 16 Sab. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab. *Faz 62 annos Sua Mag. a Rainha viuva D. Maria Pia. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*
- 17 Dom. 20.º S. Hedwiges, Viuva, Duqueza de Polonia.
- 18 Seg. S. Lucas Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 19 Terç. S. Pedro de Alcantara F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 Quart. S. Iria V. M. Portugueza (no Arce-diag. de Santarem e Prelazia de Thomar  abolido). S. João Cancio.
- 21 Quint. S. Ursula e suas Companheiras Vv. Mm.
- 22  Sext. Dedicacão da Real Basilica de Ma-

fra. S. Maria Salomé. *Q .cresc. ás 6 h. e 26 m. da m. Chuva e trovões.*

- 23 Sab. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 24 Dom. 21.º S. Raphael Archanjo. S. Fortunato M. *Entra o Sol em Scorpio.*
- 25 Seg. Os Ss. Chspim e Chrispiniano Irs. Mm.
- 26 Terç. S. Evaristo P. M. S. Luciano e seus Comp. Mm.
- 27 Quart. * Os Martyres de Evora. S. Elesbão, Imp. da Ethiopia.
- 28 ☉ Quint. († *abolido*). S. Simão e S. Judas Thaddeo App. *Ind. na Igr. do Lor. L. cheia ás 9 h. e 30 m. da m. Tempo vario.*
- 29 Sext. Trasladação de S. Isabel, Rainha de Portugal. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M.
- 30 Sab. (*Jejum*). S. Serapião B. C. S. Affonso Rodrigues. *Ind. plen. em S. Brigida e Campolide.*
- 31 Dom. 22.º S. Quintino M.



Novembro, 30 dias


- Seg. ✠ Festa de todos os Santos. *Jubileu no Arceb. de Braga e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. e do Hospital da Victoria.*
- 2 Terç. (Commemoração dos Fieis Defuntos.)
S. Victorino M.
- 3 Quart. S. Malaquias B.
- 4 ☿ Quint. S. Carlos Borromeu Arceb. Q.
ming. á 9 h. e 1 m. da t. Nublado e frio.
- 5 Sext. S. Zacharias e S. Isabel, Paes de S.
João Baptista.
- 6 Sab. S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 Dom. 23.º S. Florencio B.
- 8 Seg. S. Severiano e seus Comp. Mm.
- 9 Terç. Dedicção da Basilica do Salvador
(em Roma). S. Theodoro M. Todos os Ss. da
Ord. de S. Dom. *Ind. nos seus Conv.*
- 10 Quart. S. André Avelino. S. Florencia M.
Os Def. da Ord. de S. Dom. *Faz 51 annos a
Serenis. Senh. D. Aldegundes de Bragança.*
- 11 Quint. S. Martinho B. (na sua Freg. ✠ *abo-
lido Anniversario do obito de El-Rei o Sr. D.
Pedro V.*
- 12 Sext. S. Martinho P. M. S. Diogo F. S. Jo-
safat M. *Ind. nos conv. de S. Franc,*

- 13 ☉ Sab. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Coimbra e Prior do Crato*) S. Eugenio, B. de Toledo. S. Estanislau de Kostka. *Ind. plen. nas Igrs. de S. Brigiãa e de Campolide. L. nova às 1 h. e 42 m. da t. Chuva e vento.*
- 14 Dom. 24.º O Patrocínio de N. Senhora. Os Ss. da Ord. do Carmo. *Ind. na Igr. do Lor. e em S. Amaro, nos Conv. do Carmo, e na Erm. da Gloria no Cardal da Graça. Festa na Estrella a N. S. da Lapa.*
- 15 Seg. Dedicacão da Real Basilica do SS. Coraçãõ de Jesus. S. Gertrudes Magna. *Festa na Éstrella. Faz 20 annos S. M. El-Rei o Sr. D. Manuel II. Grande Gala e cortejo. Não ha despacho.*
- 16 Terç. O B. Gonçalo de Lagos A.
- 17 Quart. S. Gregorio Thaumaturgo B.
- 18 Quint. Dedicacão da Basilica dos Ss. App. S. Romão M.
- 19 Sext. S. Isabel Rainha de Hungria F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 ☾ Sab. S. Felix de Valois. Q. *cresc. às 4 h. e 52 m. da m. Tempo brusco.*
- 21 Dom. 25.º e ultimo depois do Espirito Santo. Apresentaçãõ de N. Senhora. *Ind. nos Conv. do Carmo, na Igr. de S. Lour. e na Erm. dos Milagres.*
- 22 Seg. S. Cecilia V. M. *Festa nos Martyres Entra o Sol em Sagittario.*
- 23 Terç. S. Clemente P. M. S. Felicidade M.
- 24 Quart. S. João da Cruz C. *Ind. nos Conv. do Carmo. Com. a Nov. de S. Nicolau.*

- 25 Quint. S. Catharina V. M. (na sua Freg. ~~✠~~ *abolido*). *Festa nos Paulistas e na Igr. da Lapa pela Irm. dos Livreiros.*
- 26 Sext. S. Pedro Alexandrino B. M. S. Leonardo do Porto Mauricio F.
- 27 Sab. S. Margarida de Saboia, Viuva D. *L. cheia ás 8 h. e 15 m. da m. Chuva e frio.*
- 28 Dom. 1.º do Advento. S. Gregorio III. P. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 50 annos a Serenis. Senh. D. Maria Antonia de Bragança.*
- 29 Seg. * S. Saturnino M. Os Ss. das 3 Ord. de S. Franc. *Com. a Nov. de N. Senhora da Conceição.*
- 30 Terç. († *abolido*). S. André Ap. *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*



Dezembro, 31 dias

- 1 Quart. S. Eloy B. *Accl. de El-Rei D. João IV. Simpl. Gala.*
- 2 Quint. S. Bibiana V. M.
- 3 Sext. (*Jejum **). S. Francisco Xavier. *Festa do Santo na Igr. do Colleginho com Ind. plen. n'esta Igr. e nas de S. Brigida e Campolide.*
- 4  Sab. (*Jejum **). S. Barbara V. M. S. Pe-

- dro Chrysologo B. e Dr. Q. ming. ás 3 h. e 31 m. da t. Bom tempo.
- 5 Dom. 2.º S. Giraldo, Arcebispo de Braga. S. Sabas Ab. †
- 6 Seg. S. Nicolau B. (na sua Freg. ✠ abolido).
- 7 Terç. S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
- 8 Quart. ✠ Festa da Immaculada Conceição de N. Sr.ª, Padroeira do Reino e Conquistas. † Jubileu na Igr. da Graça. Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour., nos Conv. do Carmo e S. Franc. e plen. na Parochial da Encarnação, Erm. dos Milagres, Campolide e Cap. do Carmo á Junqueira. Ind. na Igr. da Conceição Nova n'este ou em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger. Festa na Sé Patriarchal, a que assiste El-Rei e são obrigados a assistir com os seus mantos todos os Grã-Cruzes e Commend. da Ordem que se acharem na Córte. Offerta na Sé Patriarchal, e Benç. Papal. Gr. Gala.
- 9 Quint. S. Leocadia V. M.
- 10 Sext. (Jejum *). Traslado da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades P. M.
- 11 Sab. (Jejum *). S. Damaso P. Portuguez. S. Franco C.
- 12 ☉ Dom. 3.º S. Justino M. † L. nova ás 7 h. e 21 m. da t. Frio e chuva.
- 13 Seg. S. Luzia V. M. O B. João Marinonio
- 14 Terç. S. Agnello Ab.
- 15 Quart. (Temporas, jejum). S. Eusebio B.

- M. † *Festa da nobre Irm. das Escravas de N. Senhora da Conceição na Cap. Real das Necessidades.*
- 16 Quint. As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Trasladação. de S. Maria Magdalena de Pazzi. C. A B. Maria dos Anjos V. C. *Ind. nos Conv. do Curmo. Com. a Nov. do Natal.*
- 17 Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Bartholomeu de S. Germiniano. S. Lazaro B. †
- 18 Sab. (*Temporas, jejum.*) N. Senhora do Ó. (na Freg. de Bemica ✠ *abolido*). S. Espiridião C. † (*Ordens*).
- 19 Dom. 4.º S. Fausta, mãe de S. Anastacia. S. Ab Adjunto. †
- 20 Seg. ☽ * S. Domingos de Silos Ab. Q. *cresc. á 1 h. e 41 m. da t. Chuva.*
- 21 Terc. († *abolido*) S. Thomé Ap. † *Ind. na Igr. do Lor.*

INVERNO

- 22 Quart. S. Honorato M. *Entra o Sol em Capricornio.*
- 23 Quint. S. Servulo, advogado contra a paralytia. S. Victoria V. M. O B. Nicolau Factor F.
- 24 Sext. (*Jejum*). S. Gregorio M. † *Ferías até aos Reis.*
- 25 Sext. ✠ Nascimento de N. Senhor JESUS Christo. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por*

oito dias no Patriarchado. ††† Ind. na Igr. do Lor., Hospital da Victoria e Sr.^a do Monte, e plen. na Cap. das Oblatas, ao Botanico. *Simpl. Gala.*

- 26 ☉ Dom. 1.^a Oitava. S. Estevão Protomartyr. † Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo e para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. L. cheia ás 8 h. e 52 m. da t. Chuva.
- 27 Seg. († abolido.) 2.^a Oitava. S. João Ap. e Ev. † Ind no Lor. e S. Amaro.
- 28 Terç. († abolido.) 3.^a Oitava. Os Ss. Innocentes Mm. † Ind. na Igr. do Lor.
- 29 Quart. S. Thomás, Arceb. de Cantuaria M. *Festa nos Inglezinhos.*
- 30 Quint. S. Sabino B. M.
- 31 Sext. († abolido.) S. Silvestre P. Com. a a Nov. de N. Senhora de Jesus. Te-Deum em todas as Cathedraes e Collegiadas. *Simpl. Gala.*

ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1910

Para facilidade das transacções commerciaes

Dias do mez	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Sab. ✠ <i>Circ.</i>	Terç.	Terç.
2	Dom.	Quart.	Quart.
3	Seg.	Quint.	Quint.
4	Terç.	Sext.	Sext.
5	Quart.	Sab.	Sab.
6	Quint. ✠ <i>Reis.</i>	Dom. <i>Quinq.</i>	Dom. 4.º
7	Sext.	Seg.	Seg.
8	Sab.	Terç.	Terç.
9	Dom. 1.º	Quart. <i>Cinza</i>	Quart.
10	Seg.	Quint.	Quint.
11	Terç.	Sext.	Sext.
12	Quart.	Sab.	Sab.
13	Quint.	Dom. 1.º <i>Quar.</i>	Dom. 5.º
14	Sext.	Seg.	Seg.
15	Sab.	Terç.	Terç.
16	Dom. 2.º	Quart.	Quart.
17	Seg.	Quint.	Quint.
18	Terç.	Sext.	Sext.
19	Quart.	Sab.	Sab. ✠ <i>S. José.</i>
20	Quint.	Dom. 2.º	Dom. <i>Ramos.</i>
21	Sext. ✠ <i>S. Vic.</i>	Seg.	Seg.
22	Sab.	Terç.	Terç.
23	Dom. <i>Septuag.</i>	Quart.	Quart. <i>Trevas.</i>
24	Seg.	Quint.	Quint. <i>Endcen.</i>
25	Terç.	Sext.	Sext. <i>Paixão.</i>
26	Quart.	Sab.	Sab. <i>Alleluia.</i>
27	Quint.	Dom 3.º	Dom. <i>Paschoa.</i>
28	Sext.	Seg.	Seg. 1.ª <i>Oit.</i>
29	Sab.	Terç. 2.ª <i>Oit.</i>
30	Dom. <i>Sexag.</i>	Quart.
31	Seg.	Quint.

Dias do mez	MEZES		
	Abril	Maiç	Junho
1	Sext.	Dom. 5. ^o	Quart.
2	Sab.	Seg.	Quint.
3	Dom. <i>Paschoel.</i>	Terç.	Sext. ✕ <i>C. Jes.</i>
4	Seg. ✕ <i>Ann.</i>	Quart.	Sab.
5	Terç.	Quint. ✕ <i>Asc.</i>	Dom.
6	Quart.	Sext.	Seg.
7	Quint.	Sab.	Terç.
8	Sext.	Dom.	Quart.
9	Sab.	Seg.	Quint.
10	Dom. 2. ^o	Terç.	Sext.
11	Seg.	Quart.	Sab.
12	Terç.	Quint.	Dom. <i>S. Ant.</i>
13	Quart.	Sext.	Seg.
14	Quint.	Sab.	Terç.
15	Sext.	Dom. <i>Esp. St.^o</i>	Quart.
16	Sab.	Seg. 1. ^a <i>Oil.</i>	Quint.
17	Dom. 3. ^o	Terç. 2. ^a <i>Oil.</i>	Sext.
18	Seg.	Quart.	Sab.
19	Terç.	Quint.	Dom.
20	Quart.	Sext.	Seg.
21	Quint.	Sab.	Terç.
22	Sext.	Dom. <i>Trindade.</i>	Quart.
23	Sab.	Seg.	Quint. ✕ <i>S. João</i>
24	Dom. 4. ^o	Terç.	Sext.
25	Seg.	Quart.	Sab.
26	Terç.	Quint. ✕ <i>C. D.</i>	Dom.
27	Quart.	Sext.	Seg.
28	Quint.	Sab.	Terç. ✕ <i>S. Ped.</i>
29	Sext.	Dom.	Quart.
30	Sab.	Seg.	Quint.
31	Terç.

BREVE DIRECTORIO

*Para as pessoas que ouvem missa por missae ;
traduzidos em vulgar*

ORDENADO SEGUNDO O CALENDARIO DO PATRIARCHADO

Advertencias

1.^a As letras *Ab.* querem dizer *Abbate*; *Ap.* ou *App.* *Apostolo* ou *Apostolos*, *B.* *Bispo*, *C.* *Confessor*, *Dr.* *Doutor*, *M.* ou *Mm.* *Martyr* ou *Martyres*, *V.* ou *Vv.* *Virgem* ou *Virgens*; *dup.*, *dup. mai.*, *dup. 1 c.*, *dup. 2. c.*, *sem.* querem dizer: *duplex*, *duplex maior*, *duplex de 1.^a classe*, *duplex de 2.^a classe*, *semiduplex*; *c. br.*, *c. verm.*, *c. rox.*, *c. verd.*, *c. pr.* significam: *cór branca*, *cór vermelha*, *cór roxa*, *cór verde* e *cór preta*; *Mis*, quer dizer *Missa*, *Cr.* *Credo*, *Pref.* *Prefacio*, *Ev.* *Evangelho*, *Vig.* *Vigilia*, *Oit.* *Oitava*.

2.^a O signal \equiv mostra os dias em que se póde dizer *Mis. resada votiva*, ou de defuntos. O signal (N.) mostra os dias em que nem com o corpo presente se póde cantar *Mis. de defuntos*.

3.^a Dos *Dom.*, *ferias da Quar.* e *Adv.*, *Temp.* e *Vig.* sempre se faz commemoração quando a sua *Mis.* não tem logar: a commemoração consiste em se dizer a *Oração*, a *Secreta* e o *Postcommunio* do *Dom.*, *fer.*, *Temp.* ou *Vig. de-*

pois da *Oração*, *Secreta* ou *Postcommunio* da festa, de quem se diz a Mis. n'esse dias; e em lugar do ultimo Ev. de S. João se diz o do Dom., feria, Temp. ou Vig.; excepto nas ferias do Advento, que não tem Mis. propria porque então o ult. Ev. é o de S. João.

4.^a Das festas que tem Oitavario, se faz comemoração em todos os dias durante a Oit., quando se reza de outra festa; se porem se resar da Oit., a Mis. é a mesma do dia da festa: durante a Oit. sempre se diz o *Cr.* se a festa o teve de propriedade: bem como se diz o Pref. da festa se ella o teve proprio, e se a Mis. do dia o não tem especial.

5.^a O *Cr.* diz-se em todos os Dom. ainda que se não note. o Pref. em todos os Dom. desde a Trindade até ao Natal, e desde 16 de Fev. até á Quaresma, não o havendo proprio, diz-se o da Trindade; em todas as festas em que se não nota o Pref. proprio, diz-se a *commun.*

Janeiro

- 1 Sext. Circumcisão do Senhor dup. 2 c. c. br. *Cr.* e Pref. do Natal.
- 2 Sab. Oit. de S. Estevão dup. c. verm. *Cr.* e Pref. do Natal.
- 3 Dom. Oit. de S. João Ap. e Evang. dup. c. br. *Cr.* e Pref. dos App.

- 4 Seg. Oit. dos Ss Innocentes dup *c. verm.* (sem *Cr.* Pref. do Natal.
- 5 Terç. Vig. de Reis sem *c. br. Gl.* (sem *Cr.*) Pref. do Natal.
- 6 Quart. Dia de Reis dup. 1. com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. proprio (N.)
- 7 até 13 Mis. da Oit. como hontem, mas no dia 19 a Mis. é do Dom. dentro do Oit. *c. br.*
- 14 Quint. S. Hilario B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.* Pref. commum (e d'aqui por diante).
- 15 Sext. S. Amaro Ap. C. dup. mai. *c. br.*
- 16 Sab. Os Ss. Mm. de Marrocos dup. *c. verm.* (fôra do Patriarc. dup. 1. *c.* e *Cr.*)
- 17 Dom. 2.º depois dos Reis SS. Mome de JESUS dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. do Natal.
- 18 Seg. Cadeira de S. Pedro em Roma. dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 19 Terç. S. Canuto M. sem. *c. verm* †
- 20 Quart. S. Sebastião M. dup. 2. *c. c. verm. Cr.*
- 21 Quint. Vig. de S. Vicente S. Ignez V. M. dup. *c. verm.* Comm. e ult. Ev. da Vig.
- 22 Sext. S. Vicente M. dup. 1 *c.* Oit *c. verm. Cr*
- 23 Sab. Desposorios de N. Senhora dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. da Senhora.
- 24 Dom. 3.º S. Timotheo B. M. *c. verm. Cr. e* Pref. da Trind.
- 25 Seg. Conversão de S. Paulo dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 26 Terç. S. Polycarpo B. M. dup. *c. eerm. Cr*
- 27 Quart. S. João Chysost. B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*

- 28 Quint. S. Gonçalo de Amar. C. dup. *c. br. Cr.*
 29 Sext. Oit. de S. Vicente dup. *c. verm. Cr.*
 30 Sab. S. Martinha V. M. sem *c. verm. †*
 31 Dom. 4.º S. Pedro Nolasco C. dup. *c. br. Cr.*
 e Pref. da Trind.

Fevereiro

- 1 Seg. Ignaciø B. M. dup. *c, verm.*
 2 Terç. Purificação de N. Senhora dup. 2. *c. c. br. Cr.* Pref. do Natal.
 3 Quart. S. Braz B. M. dup. mai. *c. verm.*
 4 Quint. S. André Corsino B. C. dup. *c. br.*
 5 Sext. S. Agueda V. M. dup. *c. verm.*
 6 Sab. As Chagas de Christo dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. da Cruz. Or. e ult. Ev. do Dom. 5.º
 7 Dom. da *Septuag.* sem. *c. rox.* Com. de S. Romualdo Ab C. *Cr.* e Pref. da Trind.
 8 Seg. S. João da Matha C. dup. *c. br.*
 9 Terç. S. Cyrillo de Alexandria B. C. Dr. dup. *c. br.* Mis dos Doutores *Cr.*
 10 Quart. S. Escolastica V. dup. *c. br.*
 11 Quint. S. Ildefonso B. C. dup. mai. *c. br.*
 12 Sext. S. Tito B. C. dup. *c. br.*
 13 Sab. S. Paulo 1.º Erem. C. dup. (15 Jan.) *c. br.*
 14 Dom. da Sexages. sem. *c. rox.* com. de S. Marcello P. M. e de S. Valentim M. *Cr.* e Pref. da Trind.
 15 Seg. Trasladação de S. Antonie dup. mai. *c. br.*

- 16 Terç. S. Fabião P. M. sem. *c. verm.* (20 Jan.) †
- 17 Quart. S. Anastacio M. (22 Jan.) sem. *c. verm.* †
- 18 Quint. S. Theotonio C. dup. mai *c. br.*
- 19 Sext. S. Raymundo de Penhafort C. sem. *c. br.* (23 Jan) †
- 20 Sáb. S. Franc. de Sales B. C. Dr. dup. *c. br.* (29 Jan.)
- 21 Dom. da Quinquag. sem. *c. rox.* Com. de S. Apoll. V. M. *Cr.* (sem *Gl.*) Pref. da Trind.
- 22 Seg. Cadeira de S. Pedro em Antiochia dup. mai. *c. br.* *Cr.* Pref. dos App.
- 23 Terç. S. Margarida de Cortona dup. *c. br.* Com. e ult. Ev. da Vigilia de S. Mathias.
- 24 Quart. de Cinza, *c. rox.* Pref. da Quares. até Dom. de Paixão.
- 25 Quint. Aparição da Immac. Conceição em Lourdes dup. mai. *c. br.* Com. e ult. Ev. da Quares *Cr.* Pref. de N. Snr.^a
- 26 Sext. S. Pedro Damião B. C. Dr. dup. *c. br.* *Cr.* Pref. com. e ult. Ev. da Quares.
- 27 Sab. Os 7 Ss. Fundadores da Ordem dos Servitas dup. *c. br.* com. Pref. e ult. Ev. da Quares.
- 28 Dom. 1.^o da Quares. sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.* e Pref. da Trind.

Março

- 1 Seg. O B. João de Brito M. dup. *c. verm.* Com. Pref. e ult. Ev. da Quares. até Dom. de Paixão.

- 2 Terç. S. Mathias Ap. dup. 2 c. c. *verm.* Com. e ult. Ev. da *Quares.* Cr. e Pref. dos Ap.
- 3 Quart de S. José C. sem. c. *br.* †
- 4 Quint. S. Casimiro C. sem. c. *br.* †
- 5 Sext. da Paixão do Senhor sem. c. *verm.* Gl. sem Cr. Pref. da Cruz †
- 6 Sab. da Immaculada Conceição de N. Senhora sem. c. *br.* Gl. sem Cr. Pref. de N. Sr.^a †
- 7 Dom. 2.^o da Quares. sem. c. *rox.* Cr. (sem Gl.) Pref. da Trind.
- 8 Seg. S. João de Deus C. dup. c. *br.*
- 9 Terç. S. Francisca Romana, Viuva dup. c. *br.*
- 10 Quart. Os 40 Ss. Mm. sem. c. *verm.* †
- 11 Quint. S. Thomás de Aquino C. Dr. dup. c. *br.* (de 7 d'este). Cr. Com. Pref. e nlt. Ev. da *Quares.* até Dom. da Paixão.
- 12 Sext. S. Gregorio P. C. Dr. dup. c. *br.* Cr.
- 13 Sab. A B. Sancha V. dup. c. *br.*
- 14 Dom. 3.^o da Quaresma sem. c. *rox.* Cr. (sem Gl.)
- 15 Seg. dos Santos Anjos sem. c. *br.* Mis. vot. dos Anjos Gl. sem Cr. †
- 16 Terç. dos Ss. Apostolos sem. c. *verm.* Gl. sem Cr. Pref. dos App. †
- 17 Quart. S. Patricio B. C. dup. c. *br.*
- 18 Quint. S. Gabriel Archanjo dup. c. *br.* Cr.
- 19 Sext. S. José dup. 4 c. c. *br.* Cr.
- 20 Sab. S. Cyrillo B. C. Dr. dup. c. *br.* Cr.
- 21 Dom. 4.^o da Quaresma sem. c. *rox.* (sem Gl. Cr.)

- 22 Seg. S. Emigdio B. M. dup. *c. verm.*
 23 Terç. S. Bento Ab. C. dup. mai. *c. br.* (de 21
 d'este.)
 24 Quart. Instituição do SS. dup. 2 *c. c. br. Cr.*
 Pref. do Natal,
 25 Quint. Anunciação de N. Senhora dup. 2 *c.*
c. br. Cr. Pref. de N. Senhora
 26 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm.*
 Pref. da Cruz †
 27 Sab. S. João Damasceno C. Dr. dup. *c. br.*
Cr.
 28 Dom. da Paixão sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) Com.
 de S. João de Capistrano C. *Cr.* Pref. da
 Paixão o qual se diz até Quintã de Endoen-
 ças.
 29 Seg. dos Ss. Anjos sem. *c. br.* †
 30 Terç. doe Ss. App. sem. *c. verm.* Pref. dos
 App. †
 31 Quart. de S. José C. sem. *c. br.* †

Abril

- 1 Quint. do SS. Sacramento sem. *c. br.* sem.
Cr. Pref. do Natal. †
 2 Sext. As Dores de N. Senhora, dup. mai. *c.*
br. Com. de S. Francis. de Paul. C. e da
 Quares. *Cr.* Pref. de N. Sr.^a e ult. Ev. da
 Quares.
 3 Sab. da Immaculada Conceição de N. Se-
 nhora sem. *c. br.* Pref. de N. Senhora. †

- 4 Dom. de Ramos, e, até 18 Semana Santa e oitava da Paschoa.
- 19 Seg. N. Sr.^a dos Prazeres, dup. 2 c. c. br. Cr. e Pref. de N. Sr.
- 20 Terç. S. Engracia V. M. dup. 2 c. com. oit. c. verm. (do dia 16) sem Cr. excepto na sua Igr. Pref. da Paschoa.
- 21 Quart. S. Anselmo B. C. Dr. dup. c. br. Cr. e Pref. da Pasc. até á Asc.
- 22 Quint. Os Ss. Soter, etc. Mm. sem. c. verm. †
- 23 Sext. oit. Je S. Engracia, dup. c. verm.
- 24 Sab. S. Fiel de Singmar. M. dup. c. verm.
- 25 Dom. 2.^o S. Marcos Ev. dup. 2 c. c. verm. com. et ult. Ev. do Dom. Cr. e Pref. dos App. *Ladainhas*
- 26 Seg. Os Ss. Cleto etc. Mm. sem c. verm. †
- 27 Terç. S. Jorge M. dup. mai. c. verm. (de 23)
- 28 Quart. S. Paulo da Cruz, C. dup. c. Dr.
- 29 Quint. S. Pedro M. dup. c. verm.
- 30 Sext. S. Catharina de Sena, V: dup. c. br.

Maio

- 1 Sab. Os Ss. Filippe e Thiago App. dup. 2 c. c. verm. Cr. e Prep. dos App.
- 2 Dom. 3.^o O Patrocinio de S. José, esposo da V. M. e Protector da Egreja. dup. 2 c. c. br. com. de S. Mafalda e de Dom. Cr. Pref. da Pax. e ult. Ev. do Dom.
- 3 Seg. Invenção da S. Cruz dup. 2 c. c. verm. Cr. e Pref. da Cruz.

- 4 Terç. S. Monica, Viuva dup. *c. br.*
- 5 Quart. Conversão de S. Agost. dup. mai. *c. br. Cr.*
- 6 Quint. S. João *ante portam Latinam*, dup. mai. *c. verm. Cr. Pref. dos App.*
- 7 Sex. S. Estanislau B. M. dup. *c. verm.*
- 8 Sab. Apparição de S. Miguel Archanjo dup. mai. *c. br. Cr.*
- 9 Dom. 4.^o *depois da Paschoa*. S. Gregorio Naz. B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 10 Seç. S. Antonino B. C. dup. *c. br.*
- 11 Terç. Fugida de N. Sr.^a para o Egypto, dup. mai. *c. br.* (do Dom. 4. ue Abril) *Cr. e Pref. de N. Sr.^a*
- 12 Quart. S. Joanna V. Portugueza dup. *c. br.*
- 13 Quint. N. Senhora dos Martyres dup. 2 *c. c. br. Cr. Pref. de N. Senhora.*
- 14 Sext. S. Gil C. dup. *c. br.*
- 15 Sab. S. João Baptista de la Salle, C. dup. *c. br.* (Missa nova)
- 16 Dom. 5.^o S. João Napomeceño M. dup. *c. verm. Cr. ult. Ev. do Dom.*
- 17 Seg. *Ladainhas* S. Paschoal Baylão C. dup. *c. br. com. e ult. Ev. das Rogações.*
- 18 Terç. *Ladai.* S. Venancio M. Dup. *c. verm. com. das Rogações.*
- 19 Quart. *Ladai.* S. Pedro Celestino P. C. dup. *c. br. com e ult. Ev. do Vig. e com. das Rogações.*
- 20 Quint. Ascens. do Sr. dup. 1 *c. com. oit. c. br. Cr. e Pref. etc. pr. por toda a oitava.*

- 21 Sext. S. Pio V. P. C. dup. (5 ou 13 d'este)
c. br.
- 22 Sab. S. Rita de Cassia, Viuva dup. *c. br.*
- 23 Dom. do Dom. dentro da oit. sem. *c. b. com.*
da Oit. e dos SS. Nereo etc. Mm. *Cr.* e Pref.
etc. da oit.
- 24 Seg. S. Ubaldo B. C. sem. (de 16 d'este) *c.*
br. †
- 25 Terç. S. Gregorio VII P. C. dup. *c. br.*
- 26 Quart. S. Philippe Nery C. Dup. *c. br.*
- 27 Quint. Oit. da Ascens. dup. *c. br.* Com. de
S. João I P. M *Cr.* Pref. etc. da Oit.
- 28 Sext. S. Agostinho de Cantuaria B. C. dup.
c. br. Com. da Ascens. or. do Dom. antecede-
dente, sem *Cr.* e Pref da Asc.
- 29 Sab. até 6 de junho, Vigilia, Festa e Oit. do
Esp. Santo e SS. Trindade.

Junho

- 7 Seg. Maternidade de N. Sr.^a (Dom. 1.^o de
Maio) dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Sr.^a
- 8 Terç. S. Isidoro, B. C. Dr. (4 de Abril) dup.
c. br. *Cr.*
- 9 Quart. S. Leão P. C. Dr. (11 de Abril) dup.
c. br. *Cr.*
- 10 Quint. Corpo de Deus, dup. 1 *c.* com. oit. *c.*
br. *Cr.* Pref. do Natal até ao dia do S. Cor.
de Jesus, inclusive.
- 11 e 12 da oitava, e em 12 com. e ult. Ev. da
Vig. de S. Antonio.

- 13 Dom. dentro da oit. do Corpo de Deus, S. Antonio de Lisboa, dud. 1 c. com oit. com. e ult. Ev. do Dom. e com. da oit. do C. de D.
- 14 até 17 da oit. do Corpo de D. com. da oit. de S. Antonio.
- 18 Sext. O SS. Coração de Jesus, dup. 1 c. *c. br. Cr. Pref. do Natal.*
- 19 Sab. S. Juliana de Falconeri, V. dup. *c. br. Cr. com. da oit. de S. Ant.*
- 20 Dom. 3.º depois do Esp. Santo. Oit. de S. Antonio de Lisboa, dup. com. e ult. Ev. do Dom. *Cr. e Pref. da Trindade.*
- 21 Seg. S. Luiz Gonzaga. C. dup. *c. br.*
- 22 Terç. S. Barnabé Ap. (11 deste mês) dup. mai. *c. verm. Cr. Pref. dos Ap.*
- 23 Quart. S. Beda Veneravel, C. Dr. (27 deste mês) dup. *c. br. Cr. com. e ult. Ev. da Vig. de S. João.*
- 24 Quint. Nascimento de S. João Baptista, dup. 1 c. com oit. *c. br.*
- 25 Sext. S. Guilherme Ab. C. dup. *c. br. com. da oit. de S. João.*
- 26 Sab. Os Ss. João e Paulo Irm. Mm dup. *c. verm. com. da oit.*
- 27 Dom. 4.º A Pureza de N. Sr.ª, dup. mai. *c. br. com. e ult. Ev. do Dom. e com. da oit. de S. João, Cr. e Pref. de N. Sr.ª*
- 28 Seg. S. Leão 2.º P. C. sem. *c. br. com. da oit. de S. João, e com. e ult. Ev. da Vig. de S. Pedro. †*
- 29 Terç. Os Ss. Pedro e Paulo App. dup. 1 c.

com oit. *c. verm.* *Cr.* e Pref. dos App. por toda a oitava.

- 30 Quart. Commoração de S. Paulo Ap. dup. mai. *c. verm.* com. de S. Pedro e de S. João Baptista, *Cr.* e Pref. dos App.

Julho

- 1 Quint. Oit. de S. João Bapt. dup. *c. br.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 2 Sext. A Visitação de N. Sr.^a dup. 2 *c. c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Sr.^a
- 3 Sab. S. Athanasio B. C. Dr. (30 de Maio) dup. *c. br.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 4 Dom. 5.^o S. Izabel Rainha, Viuva dup. 2 *c.* com Oit. *c. br.* *Cr.* Pref. dos App. ult. Ev. do Dom. o que sempre se diz quando se não resa do Dom.
- 5 Seg. Preciosissimo Sangue de N. S. Jesus Christo dup. 2 *c.* (n'este anno dia proprio) *c. verm.* *Cr.* e Pref. da Cruz.
- 6 Terc. Oit. de S. Pedro e S. Paulo dup. *c. verm.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 7 Quart. S. Pulqueria V. dup. mai. *c. br.* sem *Cr.*
- 8 Quint. *Em Lisboa.* S. Lourenço de Brindes C. dup. *c. br.*
 ¶ *Fóra de Lisboa.* Os Ss. Cyrillo e Methodio Bispos, Cc. dup. *c. br.*
- 9 Sext. *Em Lisboa.* Os Ss. Cyrill. e Meth. BB. CC. dup. *c. br.*

- ¶ *Fora de Lisboa.* S. Basilio B. C. Dr. (14 de jun.) dup. *c. br. Cr.*
- 40 Sab. Os 7 Irmãos Mm. sem. *c. verm.* †
- 41 Dom. 6.º Oit. de Izabel dup. *c. br.* Mis. do dia 4 *Cr.* e Pref. da Trind.
- 42 Seg. S. João Gualberto Ab. C. dup. *c. br.*
- 43 Terç. S. Anacleto P. M. sem. *c. verm.* †
- 44 Quart. S. Boaventura B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 45 Quint. S. Camillo de Lellis C. dup. *c. br.*
- 46 Sext. N. Senhora do Carmo, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. da Senhora.
- 47 Sab. S. Aleixo C. sem. *c. br.* †
- 48 Dom. 7.º O Anjo Custodio do Reino dup. 2 *c. c. br. Cr.* e Pref. da Trind.
- 49 Seg. S. Vicente de Paulo C. dup. *c. br.*
- 20 Terç. S. Marçal B. C. dup. *c. br.*
- 21 Quart. S. Henrique C. sem. *c. br.* †
- 22 Quint. S. Maria Magdalena dup. *c. br. Cr.*
- 23 Sext. S. Apolinario B. M. dup. *c. verm.*
- 24 Sab. *Vig. de S. Thiago.* S. Jeronymo Emiliano C. dup. *c. br.*
- 24 Dom. 8.º S. Thiago Ap. dup. 4 *c.* com Oit. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App. (por toda a Oit.)
- 26 Seg. *Em Lisboa.* S. Basilio, B. C. Dr. (14 de Jun.) dup. *c. br. Cr.* e Pref. da oit.
¶ *Fora de Lisboa.* Miss. da Oit. de S. Thiago, sem. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App. †
- 27 Terç. Miss. da Oit. de S. Thiago sem. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App. †

- 28 Quart. Ss. Nazario, etc. Mm. sem. *c. verm.* †
 29 Quint. S. Mórtha V. sem. *c. br.* †
 30 Sext. Mis. de S. Thiago sem. *c. verm.* Cr. †
 31 Sab. S. Ignacio de Loyola C. dup. *c. br.*

Agosto

- 1 Dom. 9.^o S. Anna dup. 1 c. com Oit. *c. br.*
 com. do dia Oit. de S. Thiago Cr. e Pref.
 dos App.
 2 Seg. S. Affonso de Ligor. B. C. Dr. dup. *c.*
br. Cr.
 3 Terç. Invenção de S. Estemão Protomartyr
 sem. *c. verm.* Cr. †
 4 Quart. S. Domingos C. dup. mai. *c. br. Cr.*
 5 Quint. N. Senhora das Neves dup. mai. *c. br.*
 Cr. e Pref. da Senhora.
 6 Sext. A Transfiguração, ou Santissimo Salva-
 dor dup. 1 c. com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. do
 Natal (por toda a Oit.)
 7 Sab. S. Caetano C. dup. *c. br.*
 8 Dom. 10.^o Oit. de S. Anna dup. *c. br.* Mis. da
 sua festa Cr. e Pref. do Natal.
 9 Seg. Vig. de S. Lourenço. S. Pedro nas cadeias,
 dup. mai. *c. br.* Cr. e Pref. dos App.
 10 Terç. S. Lourenço M. dup. 2 c. e Oit. *c. verm.*
 Cr. e Pref. do dia 6.
 11 Quart. Mis. do dia 6, sem. *c. br.* †
 12 Quint. S. Clara V. dup. *c. br.*
 13 Sext. Oit. do Salvador dup. *c. br.* Mis. do
 dia 6.

- 14 Sab. *Vig. da Assumpção.* (Frontal *c. verm.*)
Mis. da *Vig. c. rox.* †
- 15 Dom. 11.º Assumpção de N. Senhora dup. 4
c. com. Oit. c. br. Cr. e Pref. da S.ª (por
toda a *Oit.*)
- 16 Seg. S. Roque C. dup. mai. *c. br.*
- 17 Terç. *Oit. de S. Lourenço dup. c. verm. Cr.*
e *Pref do dia 15.*
- 18 Quart. S. Jacintho C. dup. *c. br.*
- 19 Quint. Miss. do dia 15. sem. *c. br.* †
- 20 Sext. S. Bernardo Ab. C. D. dup. *c. br.*
- 21 Sab. S. Joanna Francisca, Viuva dup. *c. br.*
- 22 Dom. 12.º S. Joaquim C. dup. 4 *c. c. br.*
Comm. do dia Oit. da Assumpção Cr. e
Pref. do dia 15.
- 23 Seg. *Vigilia de S. Bartholomeu S. Philippe*
Benicio C. dup. c. br.
- 24 Terç. S. Bartholomeu Ap. dup. 2 *c. c. verm.*
Cr. e Pref. dos App.
- 25 Quart. S. Luiz, Rei de França C. sem. *c. br.* †
- 26 Quint. do SS. Sacramento sem *c. br.* *Pref. do*
Natal, sem Cr. †
- 27 Sext. S. José de Calazans C. dup. *c. br.*
- 28 Sab. S. Agostinho B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 29 Dom. 13.º O Sagrado Coração de MARIA dup.
mai. *c. br. Cr. e Pref. da Senhora.*
- 30 Seg. S. Rosa de Lima V. dup. *c. br.*
- 31 Terç S. Raymundo Nonnato C. dup. *c. br.*

Setembro

- 1 Quart. Degollação de S. João Baptista dup.

- mai. (de 29 de Agosto) *c. verm.* sem *Cr.*
- 2 Quint. S. Estevão Rei C. sem *c. br.* †
- 3 Sext. da Paixão do Senhor sem. *o. verm.* †
- 4 Sab. S. Rosa de Viterbo V. dup. *c. br.*
- 5 Dom. 14.º S. Lourenço Justiniano B. C. dup.
c. br. Cr. e Pref. da Trind.
- 6 Seg. dos Ss. Anjos sem. *c. br.* †
- 7 Terç. dos Ss. App. sem. *c. verm.* Pref. dos
App. †
- 8 Quart. Natividade de N. Senhora dup. 2 *c.*
com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. da Sr.ª (por toda a
Oit.)
- 9 Quint. da Oit. sem. Mis. de hontem.
- 10 Sext. S. Nicolau Tolentino C. dup. *c. br.*
- 11 Sab. Mis. do dia 8 sem. †
- 12 Dom. 15.º SS. Nome de MARIA dup. mai. *c.*
br. Cr. e Pref. da Senhora.
- 13 Seg. Mis. do dia 8 sem. †
- 14 Terç. Exaltação da S. Cruz dup. mai. *c. verm.*
Cr. e Pref. da Cruz.
- 15 Quart. *Tempor.* Oit. da Nat. dup. Mis. do dia 8.
- 16 Quint. Trasladação de S. Vicente M. dup. 2
c. c. verm. Cr.
- 17 Sext. *Tempor.* S. Pedro de Arbues M. dup.
c. verm. Cr.
- 18 Sab. *Tempor.* S. Josè de Cupertino C. dup.
c. br.
- 19 Dom. 16.º N. Senhora das Dôres dup. mai. *c.*
br. Cr. e Pref. da Senhora.
- 20 Seg. *Vigilia de S. Matheus.* Os Ss. Mm. Eus-
taquio, etc. Mm. dup. *c. verm.*

- 21 Terç. S. Matheus Ap. dup. 2 c. c. *verm.* Cr.
e Pref. dos App.
- 22 Quart. S. Thomás de Villa Nova B. C. dup.
c. br.
- 23 Sext. N. Senhora das Mercês dup. mai. c. br.
Cr. e e Pref. da Senhora.
- 25 Sab. As Chagas de S. Francisco dup. c. br.
- 26 Dom. 17.º do Dom. sem. c. *verd.* Pref. da
Trind.
- 27 Seg. Ss. Cosme e Damião Mm. sem. c. *verm.* †
- 28 Terç. S. Wenceslau M. sem. c. *verm.* †
- 29 Quart. S. Miguel Archanjo dup. 2 c. c. br.
Cr.
- 35 Quint. S. Jeronymo. C. Dr. dup. c. br. Cr.

Outubro

- 1 Sext. Ss. Verissimo, etc. Mm. de Lisboa,
dup, mai. c. *verm.*
- 2 Sab. Os Anjos da Guarda dup. mai. c. br. Cr.
- 3 Dom. 18.º N. Senhora do Rosario dup. 2 c.
c. br. Cr. e Pref. da Senhora.
- 4 Seg. S. Francisco C dup. mai. c. br.
- 5 Terç. dos Santos Apostolos, sem. c. *verm.*
Gl. sem Cr. e Pref. dos App. †
- 6 Quart. S. Bruno C. dup. c. br.
- 7 Quint. do SS. Sacramento sem. c. br. Gl.
Pref. do do Natal. †
- 8 Sext. S. Brigida Viuva, dup. c. br.
- 9 Sab. Ss. Dionysio, etc. Mm. sem. c. *verm.* †
- 10 Dom. 19.º S. Francisco de Borja dup. 4 c.

com Oit. *c. br. Cr.* (por toda a Oit.) Pref. da Trind.

- 11 é 12 da Oit. sem. *c. br.* Pref. Commum †
 13 Quart. S. Eduardo C. sem. *c. br.* †
 14 Quint. S. Calixto P. M. dup. *c. verm.*
 15 Sext. S. Thereza de Jesus V. dup. *c. br.*
 16 Sab. Mis. do dia 10 †
 17 Dom. 20.º Mis. do dia 10 dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Trind.
 18 Seg. S. Lucas Evãng. dup. 2 *c. c. verm. Cr.* Pref. dos App.
 19 Terç. S. Pedro de Alcantara C. dup. *c. br.*
 20 Quart. S. Iria V. M. dup. mai. *c. verm.*
 21 Quint. S. Hedwiges, Viuva sem. *c. br.* †
 22 Sext. Dedicacão da Basilica de Mafra dup. mai, *c. br. Cr.*
 23 Sab. S. João Cancio C. dup. (20 d'este) *c. br.*
 24 Dom 21.º S. Raphael Archanjo. dup. *c. br.* *Cr.* e Pref. da Trind.
 25 Seg. Ss. Mm. Crispim, etc. dup. mai. *c. verm.*
 26 Terç. dos Santos Apostolos sem. *c. verm.* Pref. Ap. †
 27 Quart. S. Vig. dos App. S. Simão, etc. Mis. de S. José C. sem. *c. br.* †
 28 Quint. Ss. Simão e Judas App. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
 29 Sext. Trasladação de S. Izabel, dup. *c. br.*
 30 Sab. Vig. de Todos os Santos, Mis. da Immaculada Conceição de N. Senhora sem. *c. br. Gl.* sem *Cr.* Pref. de N. Senhora †

- 31 Dom. 22.º Mis. do Dom. sem. *c. verd. Cr. e*
 Pref. da Trind.

Novembro

- 1 Seg. Festa de Todos os Santos, dup. 1. *c.*
 com Oit. *c. br.* Pref. da Trind. (N.).
- 2 Terç. Comm. dos fieis Defuntos *c. pret.*
- 3 Quart. Mis. de Todos os Santos sem. *c. br. †*
- 4 Quint. S. Carlos Borromeu B. C. dup. *c. br.*
- 5 e 6 Mis. de Todos os Santos sem. *c. br. †*
- 7 Dom. 23.º do Dom. *c. br. Cr. e* Pref. da
 Trind.
- 8 Seg. Oit. dos Santos dup. Mis. de Todos os
 Santos. *c. br.*
- 9 Terç. Dedicacão da Basilica do Salvador
 dup. mai. *c. br. Cr.*
- 10 Quart. S. André Avelino C. dup. *c. br.*
- 11 Quint. S. Martinho B. C. dup. *c. br.*
- 12 Sext. S. Martinho B. M. sem. *c. verm. †*
- 13 Sab. S. Diogo C. sem. *c. br. †*
- 14 Dom. 24.º O Patrocinio de N. Senhora. dup.
 mai. *c. br. Cr. e* Pref. da Senhora. Ultimo
 Ev. do Dom. 6.º depois dos Reis.
- 15 Seg. *Em Lisboa*: Dedicacão da Basilica do
 Coracão de Jesus, dup. 1. *c. e* Oit. *c. br.*
Cr. (e por toda a Oit.)
 ¶ *Fôra de Lisboa*: a mesma festa, mas dup.
 mai. e sem Oit. *Cr.*

- 16 Terç. S. Gonçalo de Lagos C. dup. *c. br.*
- 17 Quart. S. Gregorio Thaumaturgo B. C. sem. *c. br. †*
- 18 Quint. Dedicacão da Basilica dos Ss. App. dup. mai. *c. br. Cr.*
- 19 Sext. S. Izabel de Hungria, Viuva, dup. *c. br.*
- 20 Sab. Felix de Valois C. dup. *c. br.*
- 21 Dom. 25.º e ultimo depois do Espirito Sante. Apresentacão de N. Senhora, dup mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora. Ultimo Ev. do Dom. 24.º depois do Espirito Santo.
- 22 Seg. *Fm Lisboa:* Oit. da Dedicacão do Coracão de JESUS, dup. Mis. do dia 15 *c. br. ¶*
Fora de Lisboa: S. Cecilia V. M. dup. *c. verm.*
- 23 Terç. S. Clemente P. M. dup. *c. verm.*
- 24 Quart. S. João da Cruz C. dup. *c. br.*
- 25 Quint. S. Catharina V. M. dup. *c. verm.*
- 26 Sext. S. Silvestre, Ab. C. dup. *c. br.*
- 27 Sab. *Em Lisboa:* S. Cecilia V. M. dup. (de 22 d'est) *c. verm.*
¶ Fóra de Lisboa: S. Gertrudes, V. (15 d'este mez) dup. *c. br.*
- 28 Dom. 1.º do Advento, sem *c. rox.* (sem *Gl.*)
Cr. e Pref. da Trindade.
Em Lisboa: com. de S. Gertrudes V.
- 29 Seg. *Vig. de S. André;* dos Santos Anjos sem. *c. br. †*
- 30 Terç. S. André Ap. dup. 2 *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos App.

Dezembro

- 1 Quart. de S. José C. sem. *c. br.* †
- 2 Quint. S. Bibiana V. M. sem. *c. verm.* †
- 3 Sext. S. Francisco Xavier C. dup. mai. *c. br.*
- 4 Sab. S. Barbara V. M. dup. *c. verm.*
- 5 Dom. 2.^o sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.* e Pref. da Tind.
- 6 Seg. S. Nicolau B. C. dup. *c. br.*
- 7 Terç. Vig. da Conceição. S. Ambrosio B. C. D. dup. *c. br.* *Cr.*
- 8 Quart. A Conceição Immaculada de N. Senhora dup. 1 *c.* e Oit *c. br.* *Cr.* e Pref. da Senhora. por toda a oitava. (N.)
- 9 Quint. S. Pedro Chrysologo B. C. D. dup. (de 5 d'este) *c. br.*
- 10 Sext. Mis. do dia 6 sem. *c. br.* †
- 11 Sab. S. Damaso P. C. sem. *c. br.* †
- 12 Dom. 3.^o sem. *c. rov.* (sem *Gl.*) *Cr.* Pref. do dia 8.
- 13 Seg. S. Luzia V. M. dup. *c. verm.*
- 14 Terç. Mis. do dia 8 sem. *c. br.* †
- 15 Quart. *Temporas.* Oit. da Conceição dup. como no dia 8. *c. br.* e ult. Ev. de S. João.
- 16 Quint. S. Eusebio B. M. sem. *c. verm.* †
- 17 Sex. *Temporas.* da fer. *c. rox.* †
- 18 Sab. *Temporas.* Espectação de N. Senhora dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. da Senhora
- 19 Dom. 4.^o sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.* Pref. da Trind.
- 20 Seg. Vigilia de S Thomé. da Vig. *c. rox.* †

- 21 Ter. S. Thome Ap. dup. 2 c. c. *verm.* Cr. e
Pref. dos App.
- 22 Quart. da fer. Mis. do dom. passado c. *rox.* †
- 43 Quint. S. Servulo C. dup. c. *br.*
- 24 S. ext. *Vigilia do Natal.* c. *rox.*
- 25 Sab. Natal dup. 1. c e Oit. c. *br.* (N.) Cr.
etc. *pr.*
- 27 Dom. S. Estevão dup. 2 c. c. *verm.*
- 27 Set. S. João Ap. e Evang. dup 2 c. c. *br.*
- 28 Terç. Ss. Innocentes dup. 2. c. c. *rox.* (sem
Gl.) Cr.
- 29 Quart. S. Thomaz de Cantuaria B. M. dup.
c. *verm.*
- 30 Quint. do Dom. dentro da Oit. sem c. *br.*
- 31 Sext. S. Silvestre P. C. dup. c. *br.*

TABELLA I

Do principio da aurora

(Para regulamento da Missa das Almas)

e do nascimento e occaso do sol

Dias do mez	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Dias do mez	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
JANEIRO				MARÇO			
1	5 ^h 37'	7 ^h 16'	4 ^h 44'	1	4 ^h 44'	6 ^h 23'	5 ^h 37'
5	5 36	7 15	4 45	5	4 39	6 17	5 44
9	5 34	7 13	4 47	9	4 33	6 12	5 49
13	5 32	7 11	4 49	13	4 29	6 7	5 53
17	5 29	7 8	4 52	17	4 26	6 2	5 58
21	5 26	7 5	4 55	21	4 23	5 58	6 2
25	5 23	7 2	4 58	25	4 18	5 52	6 9
29	5 19	6 58	5 2	29	4 13	5 46	6 14
FEVEREIRO				ABRIL			
1	5 16	6 55	5 5	1	4 10	5 43	6 17
5	5 12	6 51	5 9	5	4 5	5 39	6 21
9	5 8	6 47	5 13	9	3 59	5 32	6 28
13	5 3	6 42	5 18	13	3 54	5 27	6 33
17	4 58	6 37	5 24	17	3 48	5 22	6 38
21	4 52	6 33	5 28	21	3 41	5 17	6 43
25	4 49	6 29	5 32	25	3 35	5 13	6 47
29	- -	- -	- -	29	3 29	5 8	6 54

Dias do mez	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Dias do mez	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
MAIO				JULHO			
1	3 ^h 28'	5 ^h 6'	6 ^h 54'	1	2 ^h 37'	4 ^h 37'	7 23
5	3 21	5 2	6 59	5	2 39	4 39	7 21
9	3 14	4 58	7 3	9	2 40	4 40	7 20
13	3 9	4 54	7 6	13	2 43	4 42	7 18
17	3 4	4 50	7 10	17	2 47	4 44	7 16
21	2 59	4 48	7 12	21	2 51	4 47	7 13
25	2 55	4 45	7 15	25	2 56	4 51	7 9
29	2 51	4 43	7 17	29	3 1	4 53	7 7
JUNHO				AGOSTO			
1	2 47	4 41	7 19	1	3 6	4 56	7 4
5	2 43	4 39	7 21	5	3 11	5 0	7 0
9	2 40	4 38	7 22	9	3 16	5 4	6 56
13	2 37	4 36	7 24	13	3 22	5 9	6 51
17	2 36	4 36	7 24	17	3 26	5 13	6 47
21	2 36	4 36	7 24	21	3 31	5 18	6 42
25	2 36	4 36	7 24	25	3 37	5 22	6 38
29	2 37	4 37	7 23	29	3 43	5 27	6 33

Dias do mez	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Dias do mez	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
SETEMBRO				NOVEMBRO			
1	3 ^b 48'	5 ^b 31'	6 29	1	5 ^b 14'	6 45	5 15
5	3 54	5 36	6 24	5	5 19	6 50	5 10
9	3 59	5 41	6 19	9	5 23	6 54	5 6
13	4 8	5 46	6 14	13	5 27	6 58	5 2
17	4 16	5 51	6 9	17	5 31	7 2	4 58
21	4 23	5 56	6 4	21	5 34	7 5	4 55
25	4 28	6 2	5 58	25	5 37	7 9	4 52
29	4 33	6 7	5 53	29	5 39	7 11	4 49
OUTUBRO				DEZEMBRO			
1	4 36	6 10	5 50	1	5 39	7 13	4 47
5	4 41	6 14	5 46	5	5 40	7 15	4 45
9	4 46	6 18	5 42	9	5 41	7 16	4 44
13	4 51	6 24	5 36	13	5 42	7 17	4 43
17	4 56	6 29	5 31	17	5 43	7 18	4 42
21	5 1	6 33	5 27	21	5 43	7 18	4 42
25	5 6	6 37	5 23	25	5 43	7 18	4 42
29	5 11	6 41	5 19	29	5 40	7 17	4 43

TABELLA II

**Da idade da lua para conhecimento
das marés**

EXPLICAÇÃO

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vassante da maré: busca-se na primeira columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a idade da Lua; isto é, quantos dias se contam depois da Lua nova, e com esse numero se vae á primeira columna da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha se achará a preamar ou baixamar que se deseja saber: *v. gr.* quero saber as marés no dia 14 de Junho busco na primeira columna da tabella seguinte o dito dia 14, e n'essa mesma linha, debaixo da palavra Junho, que está no alto da columna, vejo o numero 14: vou com esse numero á primeira columna da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é á 1 hora e 42 minutos da manhã, e a baixamar ás 7 horas e 54 minutos da tarde: e a segunda preamar ás 8 horas e 18 minutos da tarde, e a baixamar ás 2 horas e 6 minutos da manhã seguinte.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã, d'esse dia são as seguintes do dia antecedente como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as seguintes do dia 29.

Dias do mez

MEZES

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	9	10	9	10	11	12	13	14	16	16	18	18
2	10	18	10	11	12	13	14	15	17	17	19	19
3	11	19	11	12	13	14	15	16	18	18	20	20
4	12	13	12	13	14	15	16	17	19	19	21	21
5	13	14	13	14	15	16	17	18	20	20	22	22
6	14	15	14	15	16	17	18	19	21	21	23	23
7	15	16	15	16	17	18	19	20	22	22	24	24
8	16	17	16	17	18	19	20	21	23	23	25	25
9	17	18	17	18	19	20	21	22	24	24	26	26
10	18	18	18	19	20	21	22	23	25	25	27	27
11	19	20	19	20	21	22	23	24	26	26	28	28
12	20	28	20	21	22	23	24	25	27	27	29	29
13	21	22	21	22	23	24	25	26	28	28	30	1
14	22	23	22	23	24	25	26	27	29	29	1	2
15	23	24	23	24	25	26	27	28	30	1	2	3
16	24	25	24	25	26	27	28	29	1	2	3	4
17	25	26	25	26	27	28	29	1	2	3	4	5
18	26	27	26	27	28	29	30	2	3	4	5	6
19	27	28	27	28	29	1	2	3	4	5	6	7
20	28	29	28	29	30	2	3	4	5	6	7	8
21	29	1	29	1	1	3	4	5	6	7	8	9
22	30	2	30	2	2	4	5	6	7	8	9	10
23	1	3	1	3	3	5	6	7	8	9	10	11
24	2	4	2	4	4	6	7	8	9	10	11	12
25	3	5	3	5	5	7	8	9	10	11	12	13
26	4	6	4	6	6	8	9	10	11	12	13	14
27	5	7	5	7	7	9	10	11	12	13	14	15
28	6	8	6	8	8	10	11	12	13	14	15	16
29	7	—	7	9	9	11	12	13	14	15	16	17
30	8	—	8	10	10	12	13	14	15	16	17	18
31	9	—	9	—	11	—	13	15	—	17	—	19

Dias da lua	PRIMEIRAS MA- RÉS		SEGUNDAS MA- RÉS	
	Preamar	Baixamar	Preamar	Baixamar
	hor. min.	hor. min.	hor. min.	hor. min.
1	3 18 t.	9 30 t.	3 42 m.	9 54 m.
2	4 6 t.	10 18 t.	4 30 m.	10 42 m.
3	4 54 t.	11 6 t.	5 18 m.	11 30 m.
4	5 42 t.	11 54 t.	6 6 m.	0 18 t.
5	6 30 t.	0 42 m.	6 54 m.	1 6 t.
6	7 18 t.	1 30 m.	7 42 m.	1 54 t.
7	8 6 t.	2 18 m.	8 30 m.	2 42 t.
8	8 54 t.	3 6 m.	9 18 m.	3 30 t.
9	9 42 t.	3 54 m.	10 6 m.	4 18 t.
10	10 30 t.	4 42 m.	10 54 m.	5 6 t.
11	11 18 t.	5 30 m.	11 42 m.	5 54 t.
12	0 6 m.	6 18 m.	0 30 t.	6 42 t.
13	0 54 m.	7 6 m.	1 18 t.	7 30 t.
14	1 42 m.	7 54 m.	2 6 t.	8 18 t.
15	2 30 m.	8 42 m.	2 54 t.	9 6 t.
16	3 18 m.	9 30 m.	3 42 t.	9 54 t.
17	4 6 m.	10 18 m.	4 30 t.	10 42 t.
18	4 54 m.	11 6 m.	5 18 t.	11 30 t.
19	5 42 m.	11 54 m.	6 6 t.	0 18 m.
20	6 30 m.	0 42 t.	6 54 t.	1 6 m.
21	7 18 m.	1 30 t.	7 42 t.	1 54 m.
22	8 6 m.	2 18 t.	8 30 t.	2 42 m.
23	8 54 m.	3 6 t.	9 18 t.	3 30 m.
24	9 42 m.	3 54 t.	10 6 t.	4 18 m.
25	10 30 m.	4 42 t.	10 54 t.	5 6 m.
26	11 18 m.	5 30 t.	11 42 t.	5 54 m.
27	0 6 t.	6 18 t.	0 30 m.	6 42 m.
28	0 54 t.	7 6 t.	1 18 m.	7 30 m.
29	1 42 t.	7 54 t.	2 6 m.	8 18 m.
30	2 30 t.	8 42 t.	2 54 m.	9 6 m.

JUIZO DO ANNO 1909

Depois que Galileu e Herschell descobriram o telescópio, e, Newton, Euler e Arago, levantaram a carta do Céu já não ha segredos lá em cima. Eis porque vamos adivinhar o que hade acontecer no nosso planeta no anno de 1909, vistas as relações de dependencia em que estamos dos vários mundos que rolam por cima das nossas cabeças. Basta conhecermos quem é o juiz da festa para sabermos tudo. Eil-o, o juiz: o Sol.

Qual não é a sua influencia sobre a terra, se elle é dezesseis milhões de vezes maior do que ella? E' verdade que a distancia que nos separa do Sol é assombrosa.

Imaginem por aqui: um comboio expresso partindo do Sol para a Terra, com uma velocidade de 50 kilometros por hora, gastava 347 annos para cá chegar!

Mas esta distancia enorme è vencida pela luz em 8 e meio minutos; isto é: a luz do Sol para chegar á Terra percorre 75:000 leguas por segundo! Eis o que diz a sciencia.

Mas vamos ouvir os nossos velhos astrologos

que debruçados sobre os sacros papyros queimam as pestanas para nos instruir.

Dizem elles que em 1909, o inverno será aspero; a Primavera, Temperada; o Estio, quente em demasia e o Outomno ventoso.

O anno, porém, será abundante em trigo, cevada e mais grãos. Haverá muito vinho, azeite e mel, e não faltará bella fructa. O peor é que haverá grandes pelejas e questões. Quando do que nós precisamos é de *paz e união entre todos os portuguezes*, como dizia o humanitario Barão de Catanea que já morreu ha muitos annos, vem S. Ex.^a o Sol e pespega-nos com pelejas e questões! Ora não ha!!! Longe vá o agoiro!

Como estes prognosticos teem sempre uma condição *sine qua*, talvez que a coisa se não realise.

Tudo depende do dia 21 de março, que se fôr:

Ameno—teremos abundancia de generos alimenticios, taes como grão, feijão, batata, arroz, etc., muito e excellente vinho, poucas doenças no gado, magnificas pastagens, bons enxames, boa caça e abundante pescaria.

Chuvoso—Não será demasiada a carestia de mantimentos, abundará o trigo, o milho, o centeio, a cevada, os legumes e a fructa. Excellentes pastagens, succolentos enxames e basta pescaria.

Ventoso—Medeania de generos alimenticios, que ainda assim ehegarão e consentirão que se

exportem, abundancia de caça, escassez de pescaria, algumas doenças no gado, poucos enxames, máu vinho; mas abundancia e fartura de pescado.

Nublado — Não deixará de haver fartura de pão, mel, azeite, vinho, cevada, fructa, hortaliça e gado. Haverá algumas pequenas revoltas e tempestades e abundará a caça e o peixe.

Trovejado — Escasseará o trigo, o milho, o centeio, abundará o vinho, o legume, a fructa e a hortaliça. Haverá excellentes pastagens, boa pescaria e abundancia de caça.

Parece que o dia 21 é a ultima instancia para se apellar. Não é tal; mas sim: *Deus super omnia.*

CURIOSIDADES DO CAMPO

JANEIRO — Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendro, plantas medicinaes, batatas, e grãos de bico ; planta hortaliças, romeiras, e dispõe morangos ; mette na terra estacas de arvores, que reventam cedo ; mergulha vides, póda, limpa colmeias ; prepara terras para plantar de bacello, limpa os pomares, lavra as terras para as sementeiras de Março, e corta madeira, cannas e vimes.

FEVEREIRO — Semeia espinafres, bredos, repolho, pimpinella, couve murceana, cominhos, morangos, rábanos, chicoria, acelgas, alface allemã, caroços de pecegos, damascos, alperches e cyprestes ; planta bacello, estacas de oliveira, romeiras e figueiras ; transplanta laranjeiras, amoreiras e cidreiras, póda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

MARÇO — Semeia linho canhamo, feijão carapato, milho, abobora, pevides de melão, melancia, pepinos, aypo, salsa, lentilhas, malaguetas, tomates, açafrão, beldroegas, milho painço e alpista ; planta hortaliça, alamos e outros arbustos ; transplanta vimes, enxerta arvores que reventam tarde, excava as vinhas, monda os trigos, e trasfega os vinhos em dia claro.

ABRIL — Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabaça, pepinos, alface, milho, feijão, aypo, azedas, bredos e alcaparras; planta amoreiras, e arvores que não abrolham, enxerta de escudo; tosquia os gados lanigeros, cresta colmeias, e vigia-lhes os bichos.

MAIO — Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, azedas, pevides de beringella, feijão em terras húmidas, milho e melões de cheiro; planta hortaliças, segurelha, hortelã, tomateiros, malaguetas, cyprestes e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do pulgão; apanha os linhos maduros; capa os pepinos; capa as vinhas, e semeia-lhe mostarda, e milho, enxerta as arvores de espinho, capa os melões e melancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e attesta os vinhos.

JUNHO — Semeia couves, borragens, beldroegas, espinafres e favas de regadio; e semeia nas terras serodias; enxerta de escudo as arvores de casca grossa; sacha os milhos, e ceifa o feno; recolhe alhos, cebolas, favas e todos os legumes que estiverem seccos, as plantas medicinaes, assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar; tira a cera dos cortiços; castra os carneiros, que é bom Signo, tosquia as ovelhas, e tem cuidado no terraço das eiras.

JULHO — Semeia espinafres, bredos e mos-

tarda, recolhe cevada, cebola de regadio, amendoas, avellãs e sementes maduras de hortaliças; principia a ceifa; amassa a rama ás cenouras; rega os pomares, e limpa-os das folhas seccas; arranca a gramma; rega os pimentões, tomateiros e meloaes, que não são de vargem; prepara e areja os celleiros para recolher as novidades; queima as raizes nocivas, e recolhe os trigos que estiverem promptos.

AGOSTO — Semeia tremoços, rabanos, cenouras, arruda, rosmaninho, cebola para semente, nabo, nabica em terras de regadio, cevada e aveia; planta couve tardia; apanha macella; recolhe o resto das searas; limpa a cevada para melhor se conservar, recolhe amendoas e avellãs; arranca aservas nocivas; espregueia as colmeias; prepara vazilhas e estruma as terras.

SETEMBRO — Semeia favas nas primeiras aguas, trigo nos altos, cevada e centeio em terras quentes; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, oregos, arruda e trevo; planta cidreiras, limoeiros e arvores de espinho; enxerta as ditas arvores, cresta colmeas; apanha nozes, amendoas e avellãs; recolhi mostarda, milho, legumes, e faz passas de uvas; vindima a tempo, e depois lava as terras.

OUTUBRO — Semeia trigo, cevada, nabos, rabanos, rabanetes, cenouras, tremoços, chi-

charos, grãos de bico, favas, salsa, coentro, aypo, pimpinella, ervilhas genovezas, e cebolo; planta nogueiras, avelleiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e cêra, apanha castanhas; abre covas para metter arvores de sombra, e lavra o resto das terras. N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

NOVEMBRO — Semeia herva doce, ervilha anã, acelgas, espinafres, couves, alfaces, repolhos, brócolos e favas; planta carvalhos, castanheiros, oliveiras, couve, alface, chicoria, repolho, hortelã e segurelha; corta no mingoante as madeiras que estiverem sazoadas, cannas, vimes e salgueiros, e prepara a salgadeira para a sardinha.

DEZEMBRO — Semeia pinheiros, castanheiros, azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, aypo, pimpinella, semente de couve, alface, rábanos, rabanetes, nabos e grãos; planta choupos, sobreiros e sabugueiros, antès que rebentem: enxerta de espinho as arvores do cedo; dá descanso ás terras, e prepara a salgadeira para o toucinho.

JARDINAGEM

JANEIRO — Semeia alecrim do Norte, amaranto, azederach e azereiro, separa as cebolinhas, que estão ao pé das grandes, e mette-as logo na terra (bordões de S. José), planta estacas de baunilhas, cebolinhas de açucenas (quando não fôr muito invernosos); planta roseiras, jasmineiros e outras flôres; mette estacas de murta e de alecrim, e transplanta açucenas.

FEVEREIRO — Semeia manjericões, valverdes, malmequeres, amores perfeitos, alecrim de Hamburgo, artemisia, assembléas, azederach, azereiro, canarios e sementes de outras flôres; corta os rebentos do agapantho, plantando-os logo; planta cebolinhas de angelicas, anemolas, balaustias, bellasdonas, bigonias, bordões de S. José, caracoleiros, trepadeiras, jasmineiros, craveiros, e alecrim de Hamburgo, põe estacas de baunilha, alecrim, murta, buxo, alfazema, e faz mergulhia aos azares.

MARÇO — Semeia amarantos, estrellas do Egypto, papoulas, girasoes, alecrim de Hamburgo, amores perfeitos, canarios, campanulas, e goivos para sairem dobrados; planta margaritas, angelicas, azares, assembléas,

cambraias, e bellasdonas; transplanta amarantos; mette estacas de hortence, azederach, mergulha bigonias, póda os jasmineiros, e planta dahlias.

ABRIL — Semeia baunilha; planta manjericões, manjerona, valverdes, saudades, e flores do verão; transplanta perpetuas roxas e amarellas, assembléas e amarantos, planta dahlias.

MAIO — Transplanta amarantos; e tira da terra as raizes das flôres; a 4 semeia cravos, para virem dobrados, e transplantal-os-has em Setembro antes de 6.

JUNHO — No mingunte alporca craveiros, e levanta da terra as cebolas das tulipas.

JULHO — Mette na terra estacas de alecrim de Hamburgo; apanha baga de alecrim do Norte, e mettida n'um copo tapado expõe-na ao Sol para abrir, e guarda-a para semente; recolhe o resto das raizes de flores; retira os craveiros do Sol e rega as flores com muito cuidado.

AGOSTO — Planta borboletas, mergulha craveiros e tira-os do Sol.

SETEMBRO — Semeia caracoleiros, trepadeiras, e goivos; planta anemolas, açucenas, lyrios, cebolas de flores, e de junquillo, e roseiras; mette na terra cebolas de flôres que estavam fóra.

OUTUBRO — Semeia ervilhas de jardim, maravilhas, e alporca os craveiros; planta esta-

cas de alecrim, murta, rainunculos, lyrios, cebolas de todas as flores, e anemolas; depois de darem flor e sêcca a rama, tira-as da terra e enxuga-as á sombra; mette na terra estacas de baunilha.

NOVEMBRO — Semeia estrellas do Egypto, papagaios, girasóes, canarios, cebolas e raizes de todas as flores; planta manjerona, jasmineiros, martyneiros, bellas noivas, angelicas, perpetuas, saudades, alecrim, murta, chorões escarlates; põe estacas de baunilha, e dispõe estacas de grinalda.

DEZEMBRO — Semeia goivos de varias côres, saudades, boas noites, manjericões, e valverdes; planta jasmineiros, chorões amarellos, craveiros, manjerona, bergamota, roseiras, estacas de alfazema, murta, alecrim e baunilha.

TABELLAS CIVIS

TABELLA I

Feriados geraes e ferias

FERIADOS GERAES

Fevereiro 1 Obito de S. M. El-Rei D. Carlos e de S. A. o Principe D. Luiz Philippe.

Fevereiro 22 e 23.

Abril, 29—Outorga da Carta Constitucional.

Julho, 31—Juramento da Carta Constitucional.

Setembro, 24—Obito de S. M. Imp. o Duque de Bragança.

» 28—Anniv. natalicio de S. M. a Rainha Mae D. M. Amelia.

Outubro, 16—Anniv. de S. M. a Rainha viuva D. Maria Pia.

Novembro, 15—Anniv. de S. M. El-Rei o Sr. D. Manuel II.

FERIAS

Janeiro—desde 1 até 6.

Abril—de 5 a 19.

Setembro—todo o mez.

Dezembro—desde 24 até 31.

TABELLA II

Dias de gala na Côrte

GRANDE GALA

- Janeiro, 1—Por boas festas e bons annos.
Abril, 29—Outorga da Carta Constitucional.
Julho, 31—Juramento da Carta Constitucional.
Setembro, 28—Anniv. de S. M. a Rainha Mãe D. M. Amelia.
Outubro, 16—Anniv. de S. M. a Rainha viuva D. Maria Pia.
Novembro, 15—Anniv. de S. M. El-Rei D. Manuel II.

SIMPLES GALA

- Fevereiro, 17—Anniv. da Ser. Sr.^a Infanta D. Antonia, tia de El-Rei.
Abril, 11—Domingo de Paschoa.
Junho, 10—Procissão do Corpo de Deus da cidade.
Junho, 17—Nome de S. M. El-Rei D. Manuel II.
Junho, 18—Festa do SS. Coração de Jesus.

- Julho, 10—Pronome de S. M. a Rainha D.
Maria Amelia.
- » 31—Anniv. de S. A. o Infante D. Af-
fonso.
- Setembro, 8—Nome de S. M. a Rainha viuva
D. Maria Pia.
- Dezembro, 1—Acclam. d'El-Rei D. João IV.
- » 25—Dia de Natal.
- » 31—Ultimo dia do Anno.

TABELLA III

Mercados e feiras

MERCADOS

Todos os domingos em Alcobaça, Caldas da Rainha, Lamego, Bragança, Sabrosa, Pombal, Sines, Mirandella, Mangualde, Vouzella, Agueda, Valença do Minho, Monsão, Melgaço, Ponte de Lima, Leiria, Goes, Louza, Oliveira de Azemeis, Ferreira do Zezere, Barcellos, Albergaria-a-Velha e Soure.

Todas as segundas feiras em Elvas e Torres Novas.

Todas as terças feiras em Lisboa, Beja e Leiria.

Todas as quartas feiras em Portalegre e Caminha.

Todas as quintas feiras em Villa Nova de Ourem.

Todas as sextas feiras em Vianna do Castello e Condeixa-a-Nova.

Todos os sabbados em Thomar, Estremoz e Abrantes.

No dia 1.º de cada mez em Pinhel.

No dia 6 de cada mez em Escalvão.

No dia 8 de cada mez, em Almeida.

Na quinta feira immediata ao 3.º domingo de cada mez em Figueira de Castello Rodrigo.

Na 1.^a quarta feira de cada mez em Moimenta da Beira.

A's quintas feiras em Gouvêa.

Todos os domingos, segundas e quintas feiras em Villa Real.

Em cada mez : no 1.^o dom. Azeitão, Antas de Penedono, Campo Grande (de gado), Cercal, Sobral do Monte Agraço, S. Thiago de Armamar, Guarda.

No 2.^o dom. em Alemquer, Arganil, Azueira, (concelho de Torres Vedras), Palmella, S. Pedro de Cintra, Santarem, Murça, Trancoso, Alhos Vedros.

No 3.^o dom. na Covilhã, Cartaxo, Chamusca, Charneca, Pinhel, Torres Vedras, Gavião, Almada e no logar de S. Francisco, concelho de Alcochete, feira de gado e alfaias de lavoura.

No 4.^o dom. na Labrugeira (concelho de Alemquer); em Loures (Campo de Santa Anna), Villa da Rua, Nellas e Alpedrinha.

No ultimo dom. Caldas da Rainha (de gado), Lourinhã, Villa Nova e Santarem.

Na 1.^a seg. feira de cada mez em Belmonte e Trevões.

Na 1.^a e 3.^a seg. feira de cada mez em Castello Branco.

Na 2.^a seg. feira de cada mez em Fundão.

Na ultima seg. feira de cada mez em Caria.

Na 1.^a quinta feira de cada mez na Pesqueira.

Nos dias 3 e 14 de cada mez em Arcos de Val de Vez.

Nos dias 3 e 16 de cada mez em Villa Nova de Cerveira.

Nos dias 5 e 18 de cada mez em Valença.

Nos dias 7 e 20 de cada mez em Monsão.

No dia 8 de cada mez em Valladares.

Nos dias 9, 10 e 24 de cada mez em Melgaço.

Nos dias 9 e 24 de cada mez em Coura.

No dia 17 de cada mez em S. Salvador (concelho da Figueira da Foz).

No dia 18 de cada mez em Paderne.

No dia 22 de cada mez em Coimbra.

No dia 25 de cada mez em Alcobaça.

No dia 30 de cada mez no lugar de Passaes freguezia do Sobrado, concelho de Vallongo sendo sanctificado, no dia antecedente.

No ultimo dia do mez, S.^{ta} Cita, concelho de Thomar.

No dia 1.^o de janeiro e 1.^o de novembro em Caminha.

FEIRAS CERTAS

Na 2.^a sexta feira de quaresma, Loulé 3 d.

No 4.^o dom. de quaresma, Arganil 3 d.

No dom. da Paixão, Almeirim, Borba, Louriçal, Covilhã e Goes.

Na 1.^a oit. da Paschoa, El Mentelavar.

No dom. da Paschoela, Santarem, 3 d., Terena 3 d.

Na seg. feira dos Prazeres, Talhadas 4 d. fr.

No dom. do Bom Pastor, Alcacer do Sal, Barcellos e Silves 3 d.

No dom. da oitava d'Ascensão, Braga 15 d., Villa Nova de Famalicão 2 d. Estremoz 2 d. Foscôa.

No dom. do Espirito Santo, Sacavem, Azueira 3 d. St.^a Eulalia d'Arouca, N. Sr.^a da Guia (em Cascaes) 3 d., Sr.^a das Mercês, Muge, 3 d. Penha Longa 3 d. Porto de Moz 2 d. Goes.

No dom. da SS.^{ma} Trindade, Thomar 3 d. fr. Merceana fr. St.^o Quintino 2 d.

FEIRAS EM DIAS FIXOS

Janeiro 1, Castello Branco 3 d. (de gado), Moita, 3 d. Mondim de Basto, Aviz 3 d. 6 Galvêas 3 d. fr. Paços da Serra da Estrella. 15 Ponte de Sôr fr. Alfeizirão 3 d. Certã. 20 Atalaia 3 d. Elvas, Vidigueira 3 d. 22 S. Vicente, em Torres Vedras. 29 Villa Viçosa 5 d. (prolonga-se até 2 de Fev.)

Fevereiro 2, Lumiar fr. 3 d. Albufeira 3 d. 3 Chamusca 3 d. 24 Abrantes 3 d. fr.

Março 1, Lamego 3. d. fr. S. Adrião. 12 Torres Novas. 19 Proença-a-Velha. 21 Aviz 3 d. 25 Aveiro, Feira, Belmonte, Merceana. 29 Leiria.

Abril 1, Porto (na Praça de Carlos Alberto) feira dos criados e criadas de lavoura e agricultura. 4 Mourão 3 d. 16 Castro Verde. 23 Pontes do Arneiro, (termo de Alvaiazere). 25 Alter do Chão, Fundão, Castello Branco. 30 Olhão (termo de Faro).

Maió 1, Pinhel, Agualva 3 d. fr. S. Antão do Tojal 3 d. Montemor-o-Novo, Vera Cruz do Marmelal, 3 d. Alpedrinha, Lamego 8 d. 10 Garvão 3 d. 13 Salvaterra de Magos 3 d. de gado. 3.º dom. Elvas 3 d. 24 Arronches 3 d. 28 Vianna do Alemtejo.

Junho 13, Labrugeira (concelho de Alemquer), Cintra, Constancia, Assumar, Mertola, Villa Real de Traz-os-Montes 8 d., Tancos, Aljustrel 3 d. 18 Cabeço de Vide. 20 Amaranthe, Almodovar. 24 Arganil, Evora, Arruda, Alhandra, Guarda, Lumiar, fr. 29 Caneças fr. n'este dia e no dom. seguinte, Crato (concelho d'Ulme). 29 S. Pedro de Pennaferrim (concelho de Cintra) 3 d. fr. Fronteira, Oliveira do Douro, S. Pedro em Torres Vedras, Choto (concelho d'Ulme), Cercal 3 d. Teixoso (concelho da Covilhã), Funchal (ilha da Madeira).

Julho 4, St.^a Clara de Coimbra 3 d. fr. Oliveira do Douro, bispado de Lamego, 4 d. Condeixa fr. Dom. 2.º do mez Arrayolos 3 d. fr. 10 Vidigueira 3 d. Estoy 3 d. 15 Alverca 3 d. fr. 16 Faro 3 d. fr. 17 Ferreira do Zezere, Beco. 18 Coima. 20 Almodovar 3 d. fr. St.º

Quentino. 23 Piedade (em Almada). 24 Arruda 3 d. fr. Loures 4 d. fr. S. Thiago de Tremez 3 d. fr. Porto Salvo, Estremoz, 25 Eriçeira, Mirandella, Covilhã, Setubal fr. 27 Cuba (districto de Beja) 3 d. fr. Figueiró dos Vinhos 3 d. fr.

Agosto 1, Torrão 3 d. fr. Vimieiro 2 d. fr. Tavira, Castello Branco, Lamego. 4 Castro Marim. 5 Cercal, Avellãs de Cima 3 d. fr. Constancia, Bombarral fr. 6 St.^a Marinha da Nespereira. Dom. 1.^o do mez Belem, Lourinhã, Idanha (Bellas), Abiul. Dom. 2.^o do mez Oliveaes 3 d. fr. Sabugal, Celorico da Beira, S. Marcos, Beja, 7 d. Castello de Vide, Landal de St.^a Suzana 2 d. Leiria, Povia de Santo Adrião 3 d. 15 Batalha 8 d. fr. Caldas da Rainha 3 d. Crato, Flôr de Rosa, Monsaraz, Sarzedas, 3 d. fr. Sobral do Monte Agraço, Torre de Moncorvo 3 d. fr. Fronteira 3 d. Alandroal 3 d. fr. Almargem 3 d. fr. Barreiro, Castanheira, Ferreira, Lapa, Monsanto. 18 Aviz 3 d. 19 Tarouca. 20 Alcobaça, Azinhal, concelho de Castro Marim 2 d. Sernache do Bom Jardim 2 d. fr. No sabbado penultimo do mez Aldeia Gallega 3 d. fr. Domingo depois de 15 de agosto e 3.^o do mez, Torres Vedras. 24 S. Bartholomeu, freguezia de S. Lourenço dos Gallegos, (concelho da Lourinhã) Campo Maior fr. Cano, (comarca de Aviz) 2 d. Charneca, Coimbra, N. Sr.^a da Esperança das Alcaçovas, Proença-a-Nova 3 d.

fr. Serpa, Trancozo 3 d. fr. Vallada 3 d. 27
 Aguas Bellas. Penamacôr fr. Dom. ultimo do
 mez, Senhor Jesus da Serra (em Bellas, dis-
 tricto de Lisboa), Lumiar, Grandola, Turcifal
 (concelho de Torres Vedras), 29 Loulé, 3 d.
 Villa Viçosa.

Setembro 1, Rio Maior 3 d. Almeida 3 d. Bêco
 (comarca de Thomar). 2 Certã. 3 Mondim de
 Basto. Dom. 1.º do mez Cintrã fr. Guia, Chão
 de Couce, Moita, 3 d. fr. Barbacena (comarca
 d'Elvas), 3 d. fr. V.ª Real, N. S.ª da Misericórdia,
 no logar de Moita de Ferreiros, (concelho da
 Lourinhã) 2 d. Montemór-o-Novo. 4
 Senhora do Cabo de Espichel. 6 Arganil 3 d.
 fr. Flôr de Rosa, Nazareth, Orca (comarca
 de Fundão) Lindoso, N. Senhora da Luz 3
 d. fr. Montemór-o-Velho, Moura, Patameira,
 S. Pedro de Dois Portos na Fonte Santa 3
 d. fr. Tagarro 3 d. Talhadas 4 d. fr. Tavi-
 vira, Terena, Torre do Bispo 3 d. fr. Vir-
 tudes fr. Lamego, Mangualde, Villa Viçosa,
 S. Thiago de Cacem. No dom. 2.º do mez,
 Sacavem, Vera Cruz do Marmelal. 13 Por-
 talegre 3 d. Alcoutim, 3 d. Lardoza (comarca
 de Castello Branco), Odemira 3 d. Mourão, 3
 d. 15 Ervedal 3 d. fr. (concelho de Aviz). No
 dom. 3.º do mez, Vizeu 15 d. (os 3 primeiros
 fr.) Alter do Chão, Celorico da Beira, Reguen-
 gos fr. Elvas, Benavente, Soure, Campo de
 Coimbra, Montelavar, 3 d., Penamacôr, Fer-
 reira do Zezere 3 d. Feira, Azebreira, Ferrei-

ra do Alemtejo, Alandroal 3 d. Mertola, Villa Nova de Famalicão 2 d. Refoios 8 d. Oeiras (n'este e no dom. seg.) 19 Ponte de Lima 3 d. Arronches. 20 S. Bartholomeu de Messines 2 d. Lourinhã 3 d. 22 Terena 3 d. 24 Gavião (comarca do Crato) 3 d. Montalvão. No dom. 4.º N. Sr.ª de Ayres de Vianna, Villa Franca do Rosario, Odemira 3 d. Ourique 2 d. Vianna do Alemtejo. 25 Aljesur, Veiros. 29 Alcoentre 3 d. Basto, Coruche, Fragoas e Alcanede 3 d. Niza, Olhão 3 d. fr. Runa, Souzel, Alemquer fr. Cellaviza fr. Foscôa, Rezende, Tortuzendo. 30 Idanha-a-Nova, Villa Nova de Famalicão.

Outubro 1, Soajo. 4 Castello Branco 3 d. Guarda 3 d. fr. Ponte de Sôr, Redondo, Tavira. Dom. 1.º do mez, Campo Grande, Almoçageme, Villa Franca de Xira, Reguengo, Evora, 2 d: fr. 9 Odivellas. 10 Alcacer do Sal, Villa Real de Santo Antonio. 11 Santarem 3 d. Lagos 3 d. Chamusca, Messejana, Villa Nova da Baronia. 12 Evora (feira de gados) 2 d. fr. 13 Alcaçovas fr. Cereal, Certã. No dom. 3.º do mez, Castro Verde, Alhandra, N. Sr.ª das Mercês fr. (n'este e no dom. seguinte) Faro, Thomar 3 d. Obidos 3 d. 21 Villa Verde. No dom. 4.º do mez, Azambuja, (n'este e no dom. seguinte) Cós 3 d. S. Simão 2 d. Pombal. 27 Ruivães. 28 Sardoal, Villa de Frades, Quintans de Aveiro 3 d. N. Sr.ª da Paz (junto a Alcobaça), Penamacor (comarca de Idanha-a-Nova).

Novembro 1, Pinhel 3 d. Alvito, Aveiro, Borba, Mangualde, Tentugal, Sobral do Monte Agraço fr. Chaves 3 d. fr. Santo Christo do Cartaxo 6 d. (nos 3 primeiros franca). S. Quintino, Silves. No dom. 1.º do mez, Serra de El-Rei (concelho de Peniche), Oeiras 5 d. Chama. 6 fr. Ribaldeira, Seixal, Atouguia da Balêa. 9 Extremoz 3 d. fr. 10 Pinhel, Cella 11 Ega, Gollegã 3 d. Penafiel, Soure, Villa Nova de Portimão 3 d. S. Martinho da Sapataria fr. S. Martinho de Salreu. 29 Amarante. 30 Esgueira, Mafra 3 d. fr. Penamacôr, Goes, Mezão Frio, S. Thiago de Cãcem, Alcobaça.

Dezembro 1, Villa Fresca de Azeitão 3 d. fr. 8 Cadaval, Palmella fr. Pernes 3 d. fr. Talhadas 4 d. Cezimbra, Cascaes. 13 Idanha-a-Nova, Porto de Moz 3 d. Trancoso.

TABELLA IV

IMPOSTO DO SELLO

(Carta de lei de 24 de Maio de 1902)

ALGUMAS DISPOSIÇÕES MAIS USUAES

Papeis sujeitos ao sêllo a tinta de oleo antes de escriptos ou ao de estampilha

Passaporte nacional para fóra do reino e das possessões ultramarinas, até 3 pessoas	3\$000
Por cada pessoa a mais	1\$000
Passaporte estrangeiro, para fóra do reino e possessões ultramarinas.....	2\$000
Referenda em passaporte estrangeiro, para fóra do reino e possessões ultramarinas, pela via marítima.....	2\$000
Pela fronteira terrestre, por qualquer via.....	1\$000
Licença para leilão de moveis, immoveis ou de semoventes em casa particular, em predio a vender, loja ou armazem de venda, ou qualquer logar fóra das praças de commercio :	
S endoválida até 5 dias consecutivos :	
Em Lisboa e Porto	10\$000
Nas demais terras	2\$000

Sendo válida por 1 dia :

Em Lisboa e Porto	5\$000
Nas demais terras	1\$000
Licença para cada leilão, nas bolsas ou praças de commercio, de letras a risco marítimo, de moveis ou immoveis, ou de quaesquer valores que não sejam papeis de credito.....	3\$000
Licenças para uso e porte de arma.	2\$400
Recibos ou quitações e seus duplicados e outros quaesquer titulos ou documentos que importem desobrigação de dinheiro, valores ou qualquer objecto, e exceptuadas as quitações dos vendedores, cedentes e permutantes nos contractos de compra e venda, cessão onerosa e troca :	
De 1\$000 até 10\$000 réis	\$010
De mais de 10\$000 até 50\$000 réis.....	\$020
De mais de 50\$000 até 100\$000 réis.....	\$030
De mais de 100\$000 até 250\$000 réis.....	\$050
Augmentando 50 réis por cada 250\$000 réis ou fracção.	
Vales do correio e telegraphicos :	
De 1\$000 até 10\$000 réis	\$010
De mais de 10\$000 até 20\$000 réis.....	\$020
De mais de 20\$000 até 50\$000	

réis.....	§040
De mais de 50§000 até 100§000	
réis....	§060
De mais de 100§000 a 300§000	
réis.....	§100
Papeis sujeitos ao sello de verba	
Testamentos publicos ou cerrados, quando tenham de produzir ef- feito juridico, por cada meia fo- lha.....	2§000
Papeis que devem ser escriptos em papel sellado	
Os processos forenses, cada meia fo- lha.....	§100
Certidões e attestados, cada meia folha.....	§100
Requerimentos, cada meia folha...	§100
Letras, saccadas no continente do reino e ilhas adjacentes, ordens, livranças e escri- ptos commerciaes de qualquer natureza, nos quaes se determine pagamento ou en- trega de dinheiro com clausula á ordem ou á disposição, ainda que sob a fórma de correspondencia epistolar.	
Sendo á vista ou até 8 dias de praso :	
De 1§000 até 20§000 réis	§020
De mais de 20§000 até 50§000	
réis.....	§050
De mais de 50§000 até 250§000	
réis.....	§100

Cada 250\$000 a mais ou fracção d'esta quantia	\$100
Sendo a mais de 8 dias de praso:	
De 1\$000 réis a 20\$000 réis	\$020
De 20\$000 réis a 40\$000 réis . . .	\$040
De 40\$000 réis a 60\$000 réis . . .	\$060
De 60\$000 réis a 80\$000 réis . . .	\$080
De 80\$000 réis a 100\$000 réis . .	\$100
Cada 100\$000 réis a mais ou frac- ção d'esta quantia	\$100
Estas taxas serão applicadas a cada via em que fôrem sacadas as letras ¹ .	

Isenções do imposto do sello

(As de uso mais commum)

Os annuncios de qualquer publicação scientifica ou litteraria, não se comprehendendo n'esta isenção os annuncios que, sob pretexto de darem noticia de publicação scientifica ou litteraria, designem casas de espectaculos, escriptorios, agencias, estabelecimentos fabris, commerciaes ou industriaes e venda de generos, ou por qualquer fórma façam reclamo estranho á publicação de que tratem, ou referencia a outro negocio.

As auctorisações para casamentos de pessoas pobres, concedidas no acto da celebra-

¹ Estas taxas podem tambem ser pagas por meio de sello a tinta de oleo.

ção d'elles, devendo quem lavrar os assentos declarar á margem o motivo da isenção.

Os diplomas de habilitações litterarias ou scientificas de alumnos ou alumnas pobres, e bem assim os de premios concedidos a alumnos ou alumnas das escolas de instrucção primaria.

Os breves de dispensa de idade e os de illegitimidade á ordem para os alumnos pobres que tiverem frequentado gratuitamente os seminarios ou tenham sido subsidiados pelo cofre da Bulla da Cruzada; premios de loterias ou rifas do governo, misericordias, hospitaes ou estabelecimentos de caridade e associações de beneficencia, e bem assim os dos bazares ou kermesses de caridade, devidamente auctorizados.

Os reconhecimentos de assignaturas feitos nos attestados de pobreza, nos recibos de esmolas e nos requerimentos e documentos para obtenção d'estas.

Os assentos dos baptismos que respeitarem a pessoas pobres, devendo quem os lavrar declarar á margem o motivo da isenção.

As petições e asmemoriaes para esmolas.

As cartas dos xames dos alumnos do Collegio Militar, segundo o art. 45.º do decreto de 11 de dezembro de 1857.

As sentenças dos tribunaes arbitraes das associações de soccorros mutuos, os livros necessários para o serviço dos mesmos tri-

bunaes e todos os documentos d'estes emanados ou que a elle devam ser presentes, se por outro motivo não deverem sello.

Os actos da constituição das sociedades cooperativas formadas por socios de associação de classe só de operarios.

Os diplomas de approvação ou confirmação dos estatutos das sociedades ou estabelecimentos de beneficencia, e os recibos passados pelas mesmas sociedades ou estabelecimentos, sem exclusão dos respectivos ás joias e quotisações periodicas dos seus socios.

Os processos e papeis nos casamentos dos contrahentes pobres.

Os requerimentos e documentos necessarios para serem admittidos nos asylos os menores pobres ou abandonados, incluindo os reconhecimentos pelos notarios.

Letras sacadas em praças estrangeiras que, embora acceitas ou endossadas no reino e ilhas, sejam pagaveis em praças estrangeiras.

Os annuncios ou cartazes affixados nos bufetes, restaurantes, botequins, kiosques ou em quaesquer outros estabelecimentos e nos recintos das estações de caminhos de ferro, quando unicamente disserem respeito aos objectos expostos á venda ou consumo, ou á industria exploradora n'esses estabelecimentos; e bem assim os cartazes ou annuncios de qualquer publicação scientifica ou litteraria.

TABELLA V

Portes das correspondencias, cartas, caixas com valor declarado e encommendas postaes permutadas no continente do reino, entre o continente do reino e as ilhas adjacentes e entre as mesmas ilhas, as provincias ultramarinas portuguezas, Angola, Cabo Verde, Guiné, India, Macau e Timor, Moçambique, S. Thomé e Principe.

Cartas — cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	25
Bilhetes postaes simples.....	10
» » de resposta paga.....	20
Cartões postaes.....	25
Jornaes — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	2 1/2
Impressos—cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	5
Amostras sem valor — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	5
Manuscriptos — até 250 grammas.....	25
Cada 50 grammas a mais de 250.....	5
Cartas com valor declarado — cada réis 100\$000 ou fracção de 100\$000 réis, além dos seguintes portes : até 100 grammas, 20 réis ; de mais de 100 grammas até 500 grammas, 50 réis ;	

de mais de 500 grammas, 100 réis... 250

Encommendas postaes :

No continente do reino ou em qualquer das ilhas adjacentes—até 3 ^{ks}	200
De 3 a 4 ^{kg}	250
» 4 a 5 ^{kg}	300
Entre o continente do reino e as ilhas adjacentes, ou entre estas.....	250
Encommendas com valor declarado — além do porte.....	250

N. B. As cartas e bilhetes postaes não franqueados ou com a franquia insufficiente, e os jornaes, manuscriptos e amostras com franquia insufficiente ficam sujeitos á taxa, a cobra do destinatario, egual ao dobro do valor dos sellos que lhes faltarem.

Encommendas postaes

Angola (*Ambriz, Benguella, Cabinda, Loanda, Mossamedes, Novo Redondo*)

Cada encommenda..... 400

Cabo Verde (*S. Vicente, S. Thiago*)

Cada encommenda..... 400

Guiné, S. Thomé (*Bolama S. Thomé*)

Cada encommenda..... 400

India (*Damão, Diu, Goa*)

Via Hespanha e França :

Cada encomenda 1\$150

Paquetes francezes de Bordéos :

Cada encomenda 1\$150

Paquetes inglezes :

Até 1 kilogramma \$850

De mais de 1 até 3 kilogrammas 1\$130

De mais de 3 até 5 kilogrammas 1\$510

Macau (*Macau*)

Paquetes inglezes :

Até 1 kilogramma \$850

De mais de 1 até 3 kilogrammas 1\$250

De mais de 3 até 5 kilogrammas 1\$650

N. B. As cartas e bilhetes postaes não franqueados ou com franquia insufficiente e os jornaes, impressos, manuscriptos e amstras com franquia insufficiente ficam sujeitos á taxa, a cobrar do destinatario, egual ao dobro do valor dos sellos que lhes faltarem.

Portes das correspondencias permutadas entre o continente, ilhas adjacentes e Hespanha e colonias hespanholas.

1.º GRUPO

Hespanha, Baleares (*ilhas*), **Canarias** (*ilhas*), **Marrocos**, (*povoações da*

costa occidental para onde faz serviço o correio hespanhol (Casa Branca, Larache, Mazagão, Mogador, Rabat, Saffi, Tanger e Tetuan). Possessões hespanholas do norte de Africa, (Alhucemas, Ceuta, Melilla e Velez de Penon). Valle de Andorra (republica do).

Cartas — cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas.....	25
Bilhetes postaes simples.....	10
Bilhetes postaes de resposta paga....	20
Cartões postaes.....	25
Jornaes—cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	2 1/2
Impressos—cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	5
Amostras—cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	5
Manuscriptos — até 250 grammas....	25
Cada 50 grammas a mais das 250....	5
Cartas com valor declarado — cada 60\$000 réis ou 300 pesetas, além do porte da carta e premio do registo.	110

2.º GRUPO

Colonias e estabelecimentos hespanhoes na Africa e Oceania (quando as correspondencias forem expedidas por via de Hespanha).

Cartas — cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas.....	50
Bilhetes postaes simples.....	10
Bilhetes postaes de resposta paga....	20
Cartões postaes.....	50
Jornaes e impressos — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	5
Amostras — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	5
Manuscriptos — até 500 grammas....	50
Cada 50 grammas além das 500.....	5

N. B. As cartas não franqueadas ou com franquia insufficiente e os jornaes, manuscriptos e amostras com *franquia insufficiente*, ficam sujeitos á taxa, a cobrar do destinatario egual ao dobro do valor dos sellos que lhes faltarem.

Porte das correspondencias permutadas entre Portugal e paizes estrangeiros, excepto a Hespanha

Nos paizes marcados com * ha o serviço de objectos registados sujeitos a cobrança.

1.º GRUPO

Allemanha (*comprehendendo a ilha de Heligoland*) *, **Austria-Hungria** *, **Belgica** *, **Bosnia-Herzegovina**, **Bulgaria** *, **Dinamarca** (*compre-*

hendendo a *Islandia e as ilhas de Feröe* *) *, **Egypto** *, **Estados Unidos da America do Norte, França** (comprehendendo *Monaco e Algeria*) *, **Gran-Bretanha** (comprehendendo o dominio do *Canadá, Terra Nova, Gibraltar, Malta e Chypre*), **Grecia** (comprehendendo as ilhas *Jonias*), **Italia** (comprehendendo a republica de *S. Marino e a repartição postal italiana de Tripoli da Barberia*) *, **Luxemburg** *, **Montenegro, Noruega** *, **Paizes Baixos** *, **Persia, Romania** *, **Russia** (comprehendendo o granducado de *Finlandia*), **Servia, Suecia** *, **Suissa** *, **Tunisia** *, **Turquia da Europa e da Asia** (comprehendendo as provincias de *Hedjaz e de Yemen na Arabia*).

Cartas — cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas.....	50
Bilhetes postaes simples.....	20
Bilhetes postaes com resposta paga...	40
Cartões postaes.....	50
Jornaes, impressos—cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	10
Amostras — até 100 grammas.....	20
Cada 50 grammas além das 100.....	10
Manuscriptos — até 250 grammas....	50
Cada 50 grammas além das 250.....	10

2.º GRUPO

Argentina (republica), Bolivia, Brazil (Estados Unidos da republica do), Chili, China, Colonias e estabelecimentos britanicos na Asia, Africa, America e Oceania, Colonias e estabelecimentos dinamarquezes na America, Colonias e estabelecimentos francezes na Asia, Africa, America e Oceania, Colonias e estabelecimentos hespanhoes na Africa e Oceania (quando as correspondencias não forem expedidas por via de Hespanha, Colonias e estabelecimentos hollandezes na America e Oceania, Columbia, Congo (Estado independente do), Corea, Costa Rica, Dominicana (republica), Equador, Guatemala, Haiti, Hawaii, Japão, (comprehendendo as repartições postaes japonezas estabelecidas na China), Liberia, Mexico, Orange (estado livre de), Paraguay, Peru, Protectorados allemães (Cameron, Nova Guiné, territorio do Togo, territorio da Africa de sudoeste, territorio da Africa oriental e ilhas Marschall), Republica maior da America central, Sião, Transvaal (republica africana do), Uruguay, Venezuela (Estados Unidos de),

Paizes e colonias não designados.

Cartas — cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas.....	50
Bilhetes postaes simples.....	20
Bilhetes postaes de resposta paga....	40
Cartões postaes.....	50
Jornaes e impressos — cada 50 grammas ou fracção.....	10
Manuscriptos — até 250 grammas....	50
Cada 50 grammas ou fracção a mais.	10
Amostras — até 100 grammas.....	20
Cada 50 ammas ou fracção.....	100
Registo de correspondencia (além do porte).....	50
No caso de extravio o Estado paga..	9\$000

N. B. As cartas e bilhetes postaes não franqueados, ou com franquia insufficiente, e os jornaes, manuscriptos e amostras com franquia insufficiente, ficam sujeitos á taxa, a cobrar do destinatario, *igual ao dobro do valor dos sêllos que lhes faltarem*, não podendo, no caso de insufficiencia, a taxa a cobrar ser superior á que paga qualquer objecto de correspondencia sem franquia alguma.

Vales nacionaes

Vales de correio.—Podem ser *nominaes* ou ao *portador*. No primeiro caso, o pagamento é feito mediante a verificação da identidade da pessoa que deve passar o recibo ; no segundo caso, o pagamento é feito ao apresentante, sem formalidade alguma.

Vales telegraphicos.—Só podem ser emittidos com indicação do nome da pessoa a quem devem ser pagos.

Valor maximo dos vales.—1.º Para os *vales telegraphicos* : até 100\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos ; até 30\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ou pelos seus propostos.—2.º Para os *vales de correio nominaes* : até 300\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos ; até 150\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de concelho, ou proposto recebedor de comarca.—3.º Para os *vales de correio ao portador* : até 50\$000 réis, qualquer que seja

a thesouraria ou recebedoria em que houverem de ser pagos.

Vales emittidos ou pagaveis nos Açores.—Só podem ser passados em moeda forte, por mil réis ou multiplos d'esta quantia.

Endosso dos vales.—Só os vales de correio nominaes podem ser endossados, preenchendo-se os dizeres do verso dos mesmos. Os individuos, a favor de quem se effectuaram os endossos, devem assignar o recibo no vale. Os vales endossados não podem ser pagos aos primitivos destinatarios senão por meio de novo endosso.

Imposto do sêllo.—A emissão dos vales nacionaes, de valor de 1\$000 réis inclusivê está sujeito ao pagamento do imposto do sêllo, pelo seguinte modo :

De	1\$000 a	10\$000.....	10 réis
»	10\$000 a	20\$000.....	20 »
»	20\$000 a	50\$000.....	40 »
»	50\$000 a	100\$000.....	60 »
»	100\$000 a	500\$000.....	100 »

PREMIO

Até 5\$000 réis ou fracção 50 réis, de 5\$000 réis para cima 25 réis por cada 5\$000 réis

TABELLA VI

Vales internacionaes

Importancia maxima dos vales :

A importancia maxima fixada em Portugal para a emissão e pagamento de vales internacionaes é de 1:000 francos por cada vale.

Exceptuam-se, porém, os vales destinados á Bulgaria e Romania, cuja emissão não póde ser feita por uma quantia superior a 500 francos.

Premio a cobrar dos tomadores de vales internacionaes :

O premio a cobrar dos tomadores de vales internacionaes destinados aos paizes designados na alinea a) é o seguinte :

Até 6\$500.....		\$065 réis
De mais de 6\$500 até 13\$000		\$130 »
» » » 13\$000 » 19\$500		\$195 »
» » » 19\$500 » 26\$000		\$260 »
» » » 26\$000 » 39\$000		\$325 »
» » » 39\$000 » 52\$000		\$390 »
» » » 52\$000 » 65\$000		\$455 »
» » » 65\$000 » 78\$000		\$520 »
» » » 78\$000 » 91\$000		\$585 »
» » » 91\$000 » 104\$000		\$650 »

e assim successivamente augmentando 65 réis por cada 13\$000 réis a mais.

Para os paizes designados nas alineas b) e c) é :

Até 5\$000.....	\$050 réis
De 5\$000 até 10\$000.....	\$100 »
» 10\$000 » 15\$000.....	\$150 »
» 15\$000 » 20\$000.....	\$200 »

e assim successivamente, augmentando 50 réis por cada 5\$000 réis ou fracção de 5\$000 réis.

Para os paizes designados nas alineas d) e e), o premio é de 2 por cento sobre a quantia depositada para ser convertida em vale de correio.

a) Pelo accordo de Washington de 15 de junho de 1897, no que respeita a vales permutados com a Allemanha e protectorados allemães, Austria, Belgica, Bulgaria, Dinamarca e colonias dinamarquezas, Egypto, França e colonias francezas, Hungria, Italia, Luxemburgo, Noruega, Paizes Baixos e colonias neerlandezas, Romania, Suecia, Suissa e Tunisia ;

b) Pelo accordo especial dos Estados Unidos da America, de 15 de julho de 1882, no que respeita aos vales permutados com aquella Republica ;

c) Pelo accordo especial da Gran-Bretanha, de 17 de janeiro de 1883, no que respeita a

vales permutados com a Gran-Bretanha e Irlanda, colonias, estabelecimentos e paizes a que a Gran-Bretanha serve de intermediaria;

d) Pelo accordo especial de Madrid, de 2 de julho de 1886, no que respeita a vales permutados com a Hespanha ;

e) Pelo accordo especial do Brazil, de 11 de fevereiro de 1881, no que respeita a vales permutados com aquelle paiz.

As importancias dos vales de correio ou telegraphicos, emittidos em Portugal para serem pagas nos paizes estrangeiros, ou vice-versa, com excepção do Brazil, Estados Unidos da America do Norte e Hespanha, serão sempre expressas em algumas das seguintes moedas :

Francos	} e suas sub-divisões.
Marcos	
Libras sterlinas	

Os vales de serviço internacionaes só podem ser emittidos na estação central dos correios de Lisboa, em vista de requisição assignada pelo inspector geral, chefe da repartição dos correios.

Vales ultramarinos

Os vales são :

Provinciaes, quando emittidos e pagaveis dentro da mesma provincia ou districto autonomo ;

Interprovinciaes, quando emittidos n'uma provincia e pagaveis n'outra ;

Ultramarinos, quando procedentes de qualquer provincia ou districto do ultramar e pagaveis na metropole, ou vice-versa.

E uns e outros denominam-se :

Nominaes, se emittidos directamente a favor de determinado individuo, corporação, estabelecimento, empreza ou sociedade.

De serviço, se emittidos entre as repartições publicas para pagamento de ordenados, ajudas de custo, transporte de malas, e despezas analogas legalmente auctorisadas, ou para simples transferencia de fundos destinados á emissão de vales nominaes.

Fica entretanto o governo auctorisado a permittir a emissão, circulação e pagamento de vales do correio ao portador entre Lisboa e as cidades de S. Thomé, Loanda, Lourenço Marques, Moçambique e Nova Gôa, quando o julgar opportuno e ouvidas as estações competentes.

O valor maximo dos vales é fixado :

Em 150\$000 réis, para os vales ultramarinos pagaveis no continente do reino e ilhas adjacentes ;

Em 100\$000 réis, para os vales emittidos no continente ou ilhas adjacentes e pagaveis em S. Thomé, Loanda, Lourenço Marques, Moçambique, Nova Goa ;

Em 50\$000 réis, para os vales ultramari-

nos pagaveis em S. Vicente e Bolama, ou quaesquer estações auctorizadas e para os interprovinciaes, pagaveis nas capitaes de provincia ou nas localidades onde houver filial ou agencia do banco ;

Em 25\$000 réis, para os vales provinciaes, qualquer que seja a procedencia e o cofre por onde tenham de ser pagos.

Os vales ultramarinos, provinciaes e interprovinciaes, não poderão representar fracções de 10 réis em moeda do continente.

Exceptuam-se d'esta disposição os vales internacionaes emittidos na India, cujo maximo continuará sendo o estabelecido na convenção com a India britanica.

A datar de 1 de janeiro de 1901, ficou auctorizada a emissão de vales provinciaes nas estações seguintes :

Na provincia de Cabo Verde, entre os correios da Praia, S. Vicente e S. Thiago ;

Na provincia de S. Thomé e Príncipe, entre os de S. Thomé e Príncipe ;

Na provincia de Angola, entre os de Loanda, Benguella, Mossamedes, Malange, Novo Redondo, Cabinda e Ambriz ;

Na provincia de Moçambique, entre os de Moçambique, Lourenço Marques, Inhambane e Quilimane ;

No estado da India, entre os de Nova Goa, Mapuçá, Margão, Damão e Diu.

O governo pôr-se-ha de accordo com as

companhias coloniaes, que pelas suas leis organicas possam emittir vales.

Na mesma data ficará estabelecido o serviço de vales interprovinciaes e ultramarinos.

Considera-se como de capital de provincia, para os effeitos d'este decreto, o correio de Lourenço Marques, podendo, por isso, emittir vales interprovinciaes e ultramarinos.

O premio da emissão de vales no ultramar será, por cada quantia (ou fracção indivisa) de 5\$000 réis.

De 100 réis, para os vales provinciaes interprovinciaes e ultramarinos.

De 150 réis, para os vales emittidos na metropole sobre o ultramar.

Os vales provinciaes até á quantia de réis 2\$500 são isentos de qualquer premio e imposto de sello, salvo os da requisição e aviso de pagamento; não podendo todavia o mesmo individuo tomar ou receber, na mesma localidade e por cada mala, mais de dois vales d'esta importancia, sem ficar sujeito pelo segundo ao premio e sêllo devidos pelo total.

Os vales provinciaes e interprovinciaes até á quantia de 5\$000 réis e, dos ultramarinos, os pagaveis na metropole, até ao limite de 10\$000 réis, são isentos do imposto de sêllo, salvo o premio e as franquias da requisição e do aviso do pagamento.

São isentos do imposto do sêllo os vales internacionaes da India.

Os vales ultramarinos são validos por um anno e prescrevem no fim de dois.

Os vales provinciaes e interprovinciaes são validos por seis mezes e prescrevem no fim de um anno.

Decorrido o praso de validade, os vales só poderão ser pagos dentro do periodo de prescrição, depois de revalidados pelo inspector de fazenda, a pedido do tomador.

Na metropole, a revalidação, bem como o deferimento de quaesquer reclamações sobre vales do ultramar, correrão pela secção de correios na direcção geral do ultramar.

A revalidação dá ao vale um novo periodo de validade, egual ao primitivo, dentro do praso de prescrição.

Nas localidades onde haja filiaes ou agencias de banco com contracto especial com o estado, é obrigatorio para estas o pagamento, á vista, dos vales até 100\$000 réis, qualquer que seja a sua procedencia ou emissão : nas outras é obrigatorio o pagamento á vista até 50\$000 réis ; em todas porém não poderá demorar-se o pagamento além do tempo preciso para se apurarem os fundos necessarios.

Encommendas postaes para o Brazil

A começar do 1.º de agosto de 1900, podem expedir-se encommendas postaes de Portugal, Açores e Madeira para as cida-

des do *Rio de Janeiro* (capital federal), Recife (capital do Estado de Pernambuco) e S. Salvador (capital do Estado da Bahia).

Estas encomendas não devem exceder o peso de 3 kilogrammas, cada uma, nem 60 centímetros em qualquer das suas dimensões.

Além d'isso, não devem conter substancias explosivas, inflammaveis ou corrosivas, artigos de ouro, prata, moedas, joias, papel moeda, bilhetes de loteria, sêllos, cheques, coupons ou qualquer titulo pagavel ao portador, animaes vivos ou mortos, plantas vivas e órgãos de plantas.

Cada encomenda postal está sujeita ao porte de 975 réis, em sêllos e tem de ser acompanhada de uma declaração para a alfandega.

Todas as estações postaes e telegrapho-postaes que permutam encomendas com o interior do paiz, estão auctorisadas a receber encomendas para o Brazil.

TABELLA VII

Despachos telegraphicos

ESTAÇÃO PRINCIPAL — *Terreiro do Paço*

Succursaes : — Algés * Bom Successo * Belem * Ajuda * Lapa * Escola Polytechnica, Côrtes * Calhariz * Avenida Estephania * Graça * Santa Martha * Campo Grande * Bemfica * Carnide * Lumiar *

Poço do Bispo * Caes dos Soldados * Cam-
polide * Alcantara *.

Taxas dos despachos

Taxas a que ficam sujeitas as correspondencias
telegraphicas permutadas entre as estações do
continente do reino ou entre as estações de
qualquer das ilhas adjacentes

Ordinarios :

Taxa fixa, 50 réis. — Por palavra... \$010

Noticiosos :

Taxa fixa, 25 réis. — Por palavra ... \$005

Urbanos :

Taxa fixa, 20 réis. — Por palavra... \$002

Semaphoricos :

Taxa fixa, 400 réis. — Por palavra... -§-

Semaphoricos, (qualquer que seja a exten- são do telegramma) :

Taxa fixa, 400 réis. — Por palavra... -§-

Electricos :

Taxa fixa, 50 réis. — Por palavra... \$010

N. B. — Os despachos urbanos só em Lis-
boa pódem ser transmittidos entre a estação
principal e qualquer das succursaes que leva
o * e entre quaesquer d'estas, acceitando-se
tambem telegrammas que não tenham trans-
missão electrica em pontos situados dentro da
área de uma mesma estação. A taxa é a
mesma dos telegrammas urbanos.

Despachos pela fronteira de Hespanha

*A partir do continente do reino :*Preço por
cada palavra

	Via cabo	Via terra
Para Hespanha	\$095	\$020
» França (continental)...	\$155	\$055
» Algeria e Tunesia	\$110	\$080
» Gibraltar	\$055	\$080
» Gran-Bretanha, Irlanda e ilhas da Mancha...	\$095	\$095
» Italia	\$135	\$085
» Malta	\$110	\$140
» Paizes Baixos.....	\$090	\$000
» Russia europea.....	\$160	\$160
» Turquia europea	\$175	\$175
» Grecia.....	\$175	\$175
» » (ilhas).....	\$185	\$185
» Servia	\$165	\$110
» Austria-Hungria	\$115	\$095
» Allemanha.....	\$065	\$106
» Suecia	\$110	\$085
» Suissa	\$165	\$100
» Dinamarca	\$100	\$130
» Noruega.....	\$130	\$080
» Belgica	\$145	-\$-
» Madeira (via directa)..	\$220	-\$-
» Açores... ..	\$145	-\$-

Preço por
cada palavra

	Via cabo	Via terra
Para Bulgaria.....	\$175	\$120
» S. Vicente de Cabo Ver- de (via directa).....	\$666	\$925
» S. Thiago.....	\$925	-\$-
» Pernambuco.....	1\$165	-\$-
» Santos, Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.....	1\$490	-\$-
» Pará.....	1\$490	-\$-
» Bolivia.....	2\$120	-\$-
» todas as estações do Uruguay.....	1\$490	-\$-
» Chili.....	2\$120	-\$-
» todas as estações da Re- publica Argentina...	1\$490	-\$-
» Lourenço Marques....	1\$640	-\$-
» Moçambique.....	1\$640	-\$-
» Loanda.....	2\$715	-\$-
» Benguela.....	3\$145	-\$-
» Beira.....	1\$380	-\$-
» Mossamedes.....	3\$430	-\$-
» Bissau.....	1\$415	-\$-
» Bolama.....		
» S. Thomè.....	2\$065	-\$-
» Principe.....	2\$235	-\$-

TABELLA VIII
CAMINHOS DE FERRO

N. B. — No preço dos bilhetes já está incluído
o imposto do sello

Tramways dos arrabaldes de Lisboa

Estações	PREÇOS		
	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Campolide, Sete Rios, Laran- geiras, Rego-Jardim.....	50	40	30
Entre-Campos, Arieiro, Chel- las, Marvilla, Braço de Pra- ta e Cabo Ruivo.....	60	50	40
Olivaes.....	180	110	70
Sacavem.....	240	160	110
Santa Iria, Povia.....	340	230	160
Alverca.....	410	260	180
Alhandra.....	480	290	200
Villa Franca.....	530	310	210

Caminhos de ferro do Norte e Leste

Estações no Caes dos Soldados e no Rocio
De Lisboa ao Entroncamento

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Campolide.....	6	\$130	\$110	\$070
Olivaes.....	14	\$290	\$230	\$170
Sacavem.	17	\$350	\$280	\$200
Povia	25	\$530	\$400	\$290

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Alverca	29	\$610	\$470	\$330
Alhandra	33	\$690	\$530	\$380
Villa Franca	37	\$770	\$600	\$420
Carregado	43	\$890	\$690	\$490
Azambuja	54	1\$110	\$860	\$610
Ponte de Reguengo	61	1\$250	\$970	\$690
Sant'Anna	67	1\$360	1\$060	\$750
Santarem (B)	81	1\$640	1\$280	\$910
Valle de Figueira..	91	1\$840	1\$430	1\$020
Matto de Miranda.	101	2\$040	1\$580	1\$130
Torres Novas	109	2\$200	1\$710	1\$220
ENTRONCAMENTO (B).	113	2\$280	1\$770	1\$260

N. B. — A letra B indica bufete.

Linha do Norte — De Lisboa ao Porto

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
ENTRONCAMENTO (B).	113	2\$280	1\$770	1\$260
Lamarosa (ap.)	-	2\$580	2\$000	1\$430
Payalvo (Thomar).	128	2\$580	2\$000	1\$430
Chão de Maças	137	2\$750	2\$140	1\$530
Caxarias	146	2\$930	2\$280	1\$620
Albergaria	156	3\$130	2\$430	1\$730
Vermoil	168	3\$370	2\$620	1\$870
Pombal	177	3\$550	2\$760	1\$970

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Soure.....	192	3\$850	2\$990	2\$130
V. ^a N. ^a d'Anços (ap.)	-	4\$100	3\$190	2\$280
Alfarellos (B).....	205	4\$100	3\$190	2\$280
Formoselha.....	208	4\$160	3\$240	2\$310
Pereira (ap.).....	-	4\$360	3\$390	2\$420
Ameal (ap.).....	-	4\$360	3\$390	2\$420
Taveiro.....	218	4\$360	3\$390	2\$420
Casaes (ap.).....	-	4\$480	3\$480	2\$480
Bemcanta (ap.)...	-	4\$480	3\$480	2\$480
Coimbra (Bifurcação) ..	224	4\$480	3\$480	2\$480
Coimbra.....	226	4\$520	3\$510	2\$510
Souzellas.....	232	4\$640	3\$610	2\$570
Pampilhosa (B)....	239	4\$780	3\$710	2\$650
Mealhada.....	243	4\$860	3\$780	2\$690
Mogofores.....	252	5\$040	3\$910	2\$790
Oliveira do Bairro.	259	5\$170	4\$020	2\$870
Quintans.....	273	5\$450	4\$240	3\$020
Aveiro.....	280	5\$590	4\$350	3\$100
Estarreja.....	294	5\$870	4\$560	3\$260
Ovar.....	308	6\$150	4\$780	3\$410
Esmoriz.....	319	6\$370	4\$950	3\$530
Espinho.....	324	6\$460	5\$030	3\$590
Granja.....	327	6\$520	5\$070	3\$620
Valladares.....	335	6\$680	5\$200	3\$710
Villa Nova de Gaya	339	6\$760	5\$260	3\$750
Porto.....	346	6\$960	5\$410	3\$870

Linha de Leste — De Lisboa a Badajoz

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
ENTRONCAMENTO (B).	113	2\$280	1\$770	1\$260
Barquinha	117	2\$360	1\$830	1\$300
Tancos e Praia . . .	125	2\$520	1\$950	1\$390
Tramagal	137	2\$750	2\$140	1\$530
Abrantes	142	2\$850	2\$220	1\$580
Beinposta	153	3\$070	2\$390	1\$700
Ponte de Sôr.	170	3\$410	2\$650	1\$890
Torre das Varg. ^s (B).	181	3\$630	2\$820	2\$010
Chança	191	3\$830	2\$970	2\$120
Crato	206	4\$120	3\$200	2\$290
Portalegre (B).	224	4\$480	3\$480	2\$480
Assumar	234	4\$680	3\$640	2\$590
Santa Eulalia.	253	5\$060	3\$930	2\$800
Elvas (B)	272	5\$430	4\$220	3\$010
Badajoz (B).	289	5\$780	4\$490	3\$210

Serviço diário e directo entre Lisboa, Tuy e Vigo pela estação de Nine

	PREÇOS		
	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
De Lisboa a Tuy.	11\$850	8\$920	6\$090
„ „ a Vigo	12\$350	9\$450	6\$590

Caminhos de ferro de Lisboa-Rocio a Cintra

Estações	PREÇOS		
	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Lisboa (Rocio).....	—	—	—
Campolide.....	50	40	30
S. Domingos (apeadeiro).....	50	40	30
Bemfica.....	60	50	40
Porcalhota.....	150	110	60
Queluz-Bellas.....	190	160	110
Cacem.....	310	240	150
Cintra.....	530	360	230

Linha de Lisboa a Cascaes

Estações	PREÇOS		
	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Santos.....	50	40	30
Alcantara.....			
Junqueira.....	60	50	40
Belem.....			
Pedrouços.....	120	90	60
Algés.....			
Dáfundo.....	170	130	80
Cruz Quebrada.....			
Caxias.....	210	160	110
Paço d'Arcos.....			
	250	190	130

Estações	PREÇOS		
	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Oeiras	290	220	150
Carcavellos	330	250	190
Parede	370	280	190
Estoril	410	310	210
Cascaes	470	340	230

Caminhos de ferro do Sul e Sueste

Estação no Terreiro do Paço (lado occidental)

Serviço dos vapores

	PREÇOS	
	Ré	Prôa
De Lisboa para o Barreiro e Seixal	160	110
Do Barreiro para o Seixal	50	30

Serviço dos comboios

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
De Lisboa a Faro				
Barreiro	-	\$160	\$160	\$110
Lavradio	3	\$320	\$290	\$220
Alhos Vedros	6	\$320	\$290	\$220

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Moita.....	9	380	340	250
Pinhal Novo — EN- TRONCAMENTO....	16	530	450	320
Palmella.....	23	660	550	400
Setubal.....	29	770	640	460
Poçoirão.....	31	810	670	480
Pegões.....	42	1020	830	600
Vendas Novas.....	57	1310	1060	760
Montemór.....	76	1670	1340	960
Casa Branca — EN- TRONCAMENTO....	91	1950	1560	1110
Casa Branca a Villa Viçosa { Monte Flores... 112	2350	1870	1330	
Evora..... 117	2440	1940	1390	
Azaruja..... 136	2800	2220	1590	
Valle do Pereiro 141	2900	2290	1640	
Venda do Duque 149	3050	2410	1720	
Evora Monte... 158	3220	2540	1820	
Estremoz..... 169	3430	2710	1930	
Arcos (ap.).... 187	3770	2970	2120	
Borba..... 187	3770	2970	2120	
Villa Viçosa... 192	3850	3050	2180	
Alcaçovas..... 103	2180	1730	1240	
Vianna..... 111	2330	1850	1320	
Villa Nova..... 117	2440	1940	1390	
Alvito..... 125	2590	2060	1470	
Cuba..... 138	2840	2250	1610	
Beja..... 154	3140	2480	1780	

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Baleizão.....	167	3\$390	2\$680	1\$910
Quintos.	174	3\$520	2\$780	1\$990
Serpa.....	183	3\$690	2\$910	2\$080
Pias.	196	3\$940	3\$100	2\$220
Moura.....	213	4\$260	3\$350	2\$400
Outeiro.....	171	3\$470	2\$740	1\$960
Figueirinha.....	179	3\$620	2\$850	2\$040
Carregueiro.....	192	3\$860	3\$000	2\$180
Cazevel.....	201	4\$030	3\$180	2\$270
Ourique.....	207	4\$150	3\$270	2\$330
Panoias.....	213	4\$260	3\$350	2\$400
Garvão.....	220	4\$390	3\$460	2\$470
Amoreiras.....	226	4\$510	3\$550	2\$530
Odemira.....	243	4\$830	3\$800	2\$710
Saboia (Monchique)	255	5\$060	3\$970	2\$840
S. Marcos.....	276	5\$460	4\$280	3\$060
Messines.....	290	5\$720	4\$490	3\$210
Albufeira.....	307	6\$040	4\$740	3\$390
Boliqueime.....	316	6\$210	4\$870	3\$480
Loulé.....	324	6\$370	4\$990	3\$570
Faro.....	340	6\$670	5\$230	3\$740

De Lisboa á Ponte de Sôr, por Evora :

Leões (ap.).....	120	2\$500	1\$980	1\$420
Lorêdo.....	123	2\$560	2\$030	1\$450
Senhora da Graça.	131	2\$710	2\$150	1\$530
Arrayollos.....	141	2\$900	2\$290	1\$640

**Caminhos de ferro de Lisboa-Rocio
a Torres Vedras e Leiria**

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Lisboa-Rocio.	-	-	-	-
Campolide.	6	\$130	\$110	\$070
S. Domingos (ap.).	-	\$250	\$210	\$150
Bemfica.	12	\$250	\$210	\$150
Porcalhota.	13	\$270	\$220	\$160
Queluz-Bellas.	15	\$310	\$250	\$180
Cacem	21	\$450	\$350	\$250
Sabugo	29	\$610	\$480	\$340
Mafra	37	\$770	\$600	\$430
Malveira.	42	\$870	\$680	\$480
Pero Negro.	52	1\$070	\$840	\$590
Dois Portos.	58	1\$190	\$930	\$660
Runa.	63	1\$290	1\$000	\$710
Torres Vedras.	68	1\$390	1\$080	\$770
Ramalhal	76	1\$550	1\$210	\$860
Outeiro	88	1\$690	1\$320	\$940
Bombarral	92	1\$870	1\$460	1\$040
S. Mamede	95	2\$010	1\$560	1\$120
Obidos.	101	2\$110	1\$640	1\$170
Caldas da Rainha.	109	2\$210	1\$720	1\$230
Bouro	117	2\$370	1\$840	1\$320
S. Martinho.	121	2\$450	1\$900	1\$360

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Cella	130	2\$630	2\$040	1\$460
Vallado.	135	2\$720	2\$120	1\$510
Martingança.	149	3\$000	2\$340	1\$670
Marinha Grande..	155	3\$120	2\$430	1\$730
Leiria.	165	3\$320	2\$580	1\$840

De Leiria á Figueira

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Monte Real.	177	3\$560	2\$770	1\$980
Monte Redondo . . .	182	3\$660	2\$840	2\$030
Guia	189	3\$800	2\$950	2\$110
Louriçal	196	3\$940	3\$060	2\$190
Telhada.	204	4\$090	3\$100	2\$270
Amieira.	209	4\$190	3\$260	2\$330
Lares.	214	4\$290	3\$340	2\$380
Santo Aleixo.	216	4\$330	3\$370	2\$410
Figueira da Foz . .	220	4\$410	3\$430	2\$450

Da Figueira a Alfarellos

Santo Aleixo.	4	\$130	\$110	\$070
Lares.	6	\$130	\$110	\$070
Amieira.	11	\$230	\$180	\$140
Verride	15	\$310	\$250	\$180
Alfarellos	23	\$470	\$370	\$270

Caminhos de ferro do Minho e Douro
Linha do Minho—Do Porto a Braga e a Valença

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Rio Tinto	8	\$170	\$130	\$090
Ermezinde	12	\$240	\$190	\$140
S. Romão	19	\$380	\$300	\$220
Trofa	26	\$530	\$400	\$290
Louzado	-	\$700	\$540	\$380
Famalicão	35	\$700	\$540	\$380
Gavião	-	\$830	\$640	\$460
Nine	42	\$830	\$640	\$460
Arentim	47	\$930	\$720	\$510
Tadim	51	1\$000	\$780	\$550
Braga	57	1\$120	\$870	\$620
S. Bento	49	\$960	\$750	\$530
Barcellos	53	1\$040	\$810	\$570
Tamel	63	1\$230	\$950	\$680
Barrosellas	71	1\$380	1\$070	\$760
Darque	80	1\$550	1\$200	\$860
Vianna	85	1\$650	1\$280	\$910
Montedor	92	1\$780	1\$380	\$980
Ancora	100	1\$930	1\$500	1\$070
Caminha	108	2\$080	1\$620	1\$150
Lanhellas	113	2\$180	1\$690	1\$200
Cerveira	119	2\$290	1\$780	1\$270
S. Pedro da Torre .	129	2\$480	1\$930	1\$370
Valença	133	2\$560	1\$990	1\$420

Todos os comboios procedentes de Valença se correm com ramal de Braga e vice-versa.

Linha do Douro—Do Porto à Regoa

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Rio Tinto	8	\$170	\$130	\$090
Ermezinde (B)	12	\$240	\$190	\$140
Vallongo	19	\$380	\$300	\$220
Recarei	29	\$580	\$450	\$320
Cette	33	\$660	\$510	\$360
Paredes	38	\$760	\$590	\$420
Penafiel	42	\$830	\$640	\$460
Cahide	49	\$960	\$750	\$530
Villa Meã	54	1\$060	\$820	\$580
Marco de Canavezes	63	1\$230	\$950	\$680
Juncal	68	1\$320	1\$030	\$730
Mosteirô	76	1\$480	1\$150	\$820
Arêgos	82	1\$590	1\$230	\$880
Ermida	87	1\$680	1\$310	\$930
Barqueiros	95	1\$840	1\$430	1\$020
Rede	98	1\$890	1\$470	1\$050
Moledo	101	1\$950	1\$510	1\$080
Regoa (B)	106	2\$040	1\$590	1\$130
Covellinhas	115	2\$210	1\$720	1\$230
Ferrão	122	2\$350	1\$820	1\$300
Pinhão	130	2\$500	1\$940	1\$380
Cottas	136	2\$610	2\$030	1\$450
Tua	143	2\$740	2\$130	1\$520
Vargellas	156	2\$990	2\$320	1\$660
Vesuvio	162	3\$100	2\$410	1\$720
Freixo	166	3\$180	2\$470	1\$760

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Pocinho.....	175	3\$350	2\$600	1\$860
Côa	184	3\$520	2\$740	1\$950
Almendra.....	195	3\$730	2\$900	2\$070
Barca d'Alva.....	203	3\$880	3\$020	2\$150

Da Regoa ás Pedras Salgadas :

Regua.....	-	-	-	-
Tanha (ap.).....	6	\$130	\$180	-\$-
Alvações.....	8	\$170	\$110	-\$-
Povoação (ap.)....	12	\$240	\$160	-\$-
Carrasêdo.....	15	\$300	\$190	-\$-
Avelledas (ap.)....	18	\$360	\$230	-\$-
Villa Real.....	26	\$520	\$330	-\$-
Abambres.....	29	\$580	\$360	-\$-
Fortunho.....	35	\$690	\$430	-\$-
Samardã (ap.).....	39	\$770	\$480	-\$-
Tourencinho (ap.)..	46	\$900	\$570	-\$-
Zimão (ap.).....	49	\$960	\$600	-\$-
Parada (ap.).....	51	\$990	\$630	-\$-
V. ^a P. de Aguiar..	55	1\$070	\$670	-\$-
Nusedo (ap.).....	58	1\$130	\$710	-\$-
Pedras Salgadas..	62	1\$200	\$760	-\$-

Caminho de ferro de via reduzida

Direcção e estação principal—Praça da Boa-Vista

Estação central—Praça de Carlos Alberto

Do Porto á Pova de Varzim e Famalicão

Estações	Kilom.	PREÇOS	
		1. ^a clas.	2. ^a clas.
Senhora da Hora..	4	\$070	\$040
Custoias.....	6	\$120	\$070
Pedras Rubras....	11	\$220	\$140
Villar do Pinheiro.	14	\$280	\$170
Modivas	16	\$310	\$200
Mindello	20	\$390	\$240
Azurara.....	23	\$460	\$280
Villa do Conde....	25	\$490	\$300
Pova	28	\$550	\$340
Amorim.....	32	\$630	\$380
Laundos.....	36	\$720	\$440
Rates.....	42	\$820	\$500
Fontainhas.....	44	\$850	\$520
Gondifellos.....	48	\$950	\$580
Outiz.....	53	1\$020	\$630
Famalicão.....	58	1\$120	\$680

O transporte entre a estação central e a principal, e vice-versa, é feito nos carros americanos do Porto. Os bilhetes custam 40 réis e dão direito ao transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagens.

Caminho de ferro da Beira Alta
Da Figueira da Foz á Guarda e Villar-Formoso

Estações	Kil.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Maiorca (ap.).....	7	\$150	\$120	\$080
Alhadas	12	\$250	\$200	\$150
Montemór.....	16	\$330	\$260	\$190
Arazede	27	\$570	\$440	\$310
Limede (ap.).....	32	\$670	\$520	\$370
Cantanhede	36	\$750	\$580	\$410
Murtede	42	\$870	\$670	\$480
Pampilhosa (B)....	51	1\$050	\$810	\$580
Luzo.....	60	1\$230	\$950	\$680
Mortagua... ..	74	1\$500	1\$170	\$830
Santa Comba Dão(B)	86	1\$740	1\$350	\$960
Carregal do Sal... .	98	1\$980	1\$540	1\$100
Oliveirinha (ap.)..	103	2\$080	1\$610	1\$150
C. de Senhorim... .	110	2\$220	1\$720	1\$230
Nellas.....	118	2\$380	1\$850	1\$320
Mangualde	129	2\$600	2\$020	1\$440
Gouvêa	145	2\$910	2\$260	1\$610
Fornos d'Algodres.	153	3\$070	2\$390	1\$700
Celorico.....	168	3\$370	2\$620	1\$870
V. ^a F. ^{ca} das Naves	182	3\$650	2\$830	2\$020
Pinhel.....	188	3\$770	2\$930	2\$090
Guarda.....	207	4\$140	3\$220	2\$300
V. Fernando (ap.) .	218	4\$360	3\$390	2\$420
Cerdeira.....	227	4\$540	3\$530	2\$520
Freineda	245	4\$900	3\$810	2\$720
Villar Formoso ...	253	5\$060	3\$930	2\$800

Caminho de ferro da Beira Baixa

De Abrantes á Covilhã e Guarda

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Alferrarede	6	\$130	\$110	\$070
Mouriscas	14	\$290	\$230	\$170
Alvega Ortiga	19	\$390	\$310	\$220
Belver	28	\$590	\$460	\$320
Barca da Amieira	41	\$850	\$660	\$470
Fratel	57	1\$170	\$900	\$640
V. ^a Velha de Rodam	64	1\$310	1\$010	\$720
Sarnadas	80	1\$620	1\$260	\$900
Castello Branco	94	1\$900	1\$480	1\$050
Alcains	107	2\$160	1\$680	1\$190
Lardosa	115	2\$320	1\$800	1\$280
Castello Novo	125	2\$520	1\$950	1\$390
Alpedrinha	129	2\$600	2\$020	1\$440
Valle de Prazeres	133	2\$670	2\$080	1\$480
Fatella	139	2\$790	2\$170	1\$550
Alcaide	143	2\$870	2\$230	1\$590
Fundão	148	2\$970	2\$310	1\$650
Tortozendo	161	3\$230	2\$510	1\$790
Covilhã	166	3\$330	2\$590	1\$850
Caria	179	3\$590	2\$790	1\$990
Belmonte	184	3\$690	2\$870	2\$040
Benespêra	198	3\$960	3\$080	2\$200
Sabugal	207	4\$140	3\$220	2\$300
Guarda	213	4\$260	3\$310	2\$360

Linha de Trofa a Guimarães

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Louzado	3	\$150	\$070	—\$—
Santo Thyroso	9	\$210	\$110	—\$—
Canços	13	\$300	\$160	—\$—
Negrellos	16	\$370	\$190	—\$—
Lordello	21	\$490	\$250	—\$—
Vizella	26	\$600	\$300	—\$—
Guimarães	34	\$770	\$390	—\$—
Paçô Vieira	43	\$840	\$530	—\$—
Fareja	48	\$930	\$590	—\$—
Fafe	56	1 \$080	\$690	—\$—

Linha de Foz-Tua, Mirandella, Bragança

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
De Foz-Tua				
Tralhariz	5	\$130	\$110	\$070
Amieiro	14	\$280	\$240	\$170
S. Lourenço	16	\$320	\$270	\$190
Tralhão	18	\$450	\$370	\$260
Brunheda	22	\$450	\$370	\$260
Codeças	26	\$530	\$440	\$300
Abreiro	31	\$600	\$500	\$340
Villarinho	37	\$740	\$620	\$420
Cachão	42	\$830	\$700	\$480
Frechas	45	\$890	\$740	\$510
Latadas	49	1\$080	\$900	\$620
Mirandella	55	1\$080	\$900	\$620
Carvalhaes	61	1\$180	\$990	\$690
Avantes ap	67	1\$340	1\$120	\$770
Romeu	69	1\$340	1\$120	\$770
Cortiços	76	1\$470	1\$230	\$850
Grijó	80	1\$540	1\$290	\$890
Macêdo	84	1\$620	1\$360	\$940
Azibo	91	1\$750	1\$470	1\$020
Salsellas		1\$890	1\$580	1\$090
Sendas	98	1\$890	1\$580	1\$090
Salsas	106	2\$040	1\$710	1\$180
Rossas	112	2\$150	1\$810	1\$250
Sortes	118	2\$270	1\$900	1\$310
Rebordãos	123	2\$440	2\$050	1\$410
Moscas	127	2\$440	2\$050	1\$410
Bragança	135	2\$500	2\$170	1\$500

Ramal de Santa Comba-Dão a Vizeu

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Treixedo.	6	\$130	\$110	\$070
Tonda	15	\$300	\$250	\$180
Tondella	21	\$410	\$350	\$250
Sabugosa	27	\$550	\$460	\$310
Parada de Gonta	30	\$600	\$500	\$340
Farminhão.	33	\$660	\$550	\$380
Torre d'Eita.	37	\$740	\$620	\$420
Figueiró	41	\$810	\$680	\$470
Tondellinha.	46	\$980	\$820	\$560
Vizeu.	50	\$990	\$820	\$560

Carros electricos

Graça	40 réis
Campolide (Conde Barão a)	50 »
Estrella (Conde Barão á)	50 »
Estrella (Das Duas Egrejas á)	
Ida ou volta.	30 »
Ida e volta.	40 »
Belem	60 »
Algés.	80 »
Ribamar.	90 »
Campo Grande.	80 »
Lumiar	90 »
Bemfica, (semana) 70.	90 »
Jardim Zoologico.	60 »
Arieiro (semana) 50.	60 »

Ascensores mechanicos

Camões—Estrella (carreira directa).	30 réis
Ida e volta	50 »
Calçada dos Paulistas (ascendente)	20 »
Id. (descendente)	20 »
Calçada da Estrella (ascendente).	20 »
Id. (descendente)	20 »
Rua de S. Bento até ao Camões.	30 »
Graça (carreira directa)	30 »
Ida e volta.....	40 »
Da rua Fernandes da Fonseca ao	
Arco de St. ^o André.....	30 »
Do Arco ao termo da linha.....	20 »
Descendente—da estação da Graça até qualquer ponto da linha.	20 »
Gloria	20 »
Lavra e Bica.....	20 »
Município—Bibliotheca	20 »
Chiado.....	10 »
Carmo, subida.....	20 »
Descida	10 »
Correspondencia—Chiado, St. ^a Justa e Gloria.....	50 »

TABELLA IX—Preço dos trens de praça em Lisboa

Por corridas....	Dentro da antiga circumvallação da cidade	1 ou 2 pessoas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

As horas — (Dentro da nova circumvallação da cidade)

ou 2 pessoas .	1 h.	2 h.	3 h.	4 h.	5 h.	6 h.
" 4 "	1 h.	2 h.	3 h.	4 h.	5 h.	6 h.

1.º, Por cada quarto de hora depois da 1.^a, 2.^a ou 3.^a hora de serviço, uma quarta parte do preço de uma hora; d'ahi para diante uma quarta parte da differença entre o preço da penultima e ultima hora de serviço. —2.º, Qualquer espaço de tempo de serviço maior de cinco minutos que exceda áquelle que se conta na fórma da presente tabella, será tido como um quarto de hora para ser pago n'essa conformidade.—3.º, No serviço ás horas, quando o passageiro fôr directamente para um ponto, e não voltar, ainda assim pagará o regresso do trem por tempo igual ao da ida; se não fôr directamente e tambem não voltar, só pagará o tempo que o trem deve gastar para entrar na antiga circumvallação.—4.º, Esta tabella vigora pelos preços n'ella mencionados, de dia e de noite, até á 1 hora, e d'ahi para diante pelo dobro d'elles até ao amanhecer.

TABELLA X

Viagens a vapor

VAPORES LISBONENSES

*(Estação no Aterro ao Caes do Sodré***Linha de Cacilhas**

Aos dias de semana, carreiras com intervallos de 40 minutos de uma á outra, desde as 6 h. da manhã até ás 7 h. e 20 m. da tarde, os da ida ; e desde as 5 h. e 40 m. da manhã até ás 7 h. e 40 m. da tarde, os da vinda,

Aos domingos e dias santificados ha mais carreiras.

PREÇOS: — Aos dias de semana: Ré, 50 réis; Prôa, 30 réis. Aos domingos, 50 réis, sem distincção de logar.

Por assignatura, séries de 25 bilhetes, rs. 1\$000.

Carreira do Seixal e Aldeia-Gallega

Para o Seixal ha 4 carreiras de ida e outras tantas de volta.

PREÇOS:—Aos dias de semana, ré, 100 réis; prôa, 80 réis. Aos domingos e dias santos, sem distincção de logar, 100 réis.

Para Aldegallega ha 3 carreiras de ida e de volta.

PREÇOS: — Aos dias de semana, na ré, 120 réis; prôa, 100 réis. Aos domingos 120 réis, sem distincção de logar.

Companhia Messageries Maritimes

ESCRITORIO DA AGENCIA — *R. do Ouro, 32, 1.º*

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos nas carreiras de Bordéus, que partem de Lisboa nos dias 8 e 23 de cada mez.

PORTOS	1.ª classe	2.ª classe
Pernambuco	550 fr.	415 fr.
Bahia.....	600 »	150 »
Rio de Janeiro.....	750 »	500 »
Montevideu.....	900 »	650 »
Buenos Ayres.....	900 »	650 »

O franco será computado ao cambio do dia.

Em 3.ª classe para qualquer dos portos do Brazil 36\$000 réis e para o Rio da Prata 45\$000.

O paquete que sae a 8 de cada mez não toca em Pernambuco nem na Bahia.

As familias que pagarem por inteiro 4 ou mais logares de 1.ª ou 2.ª classe teem um abatimento de 15 0/0 sobre o preço das passagens; os criados ou criadas teem 20 0/0 de redução.

O passageiro de 1.ª ou 2.ª classe para o Brazil e Rio da Prata, tem a garantia de fazer a sua viagem no espaço de 4 mezes.

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 0/0 em a 1.ª classe e 20 0/0 em a 2.ª, tendo um anno de praso para o Brazil e Rio da Prata, e 6 mezes para Bordeaux.

Creanças até 3 annos são transportadas

gratuitamente. De 3 até 8 pagam $\frac{1}{4}$ do preço da passagem. De 8 até 12 pagam $\frac{1}{2}$ preço. De 12 para cima pagam passagem inteira.

Para mais informações dirigir-se ao escriptorio da Companhia, rua do Ouro, 32, 1.º

Companhia Real Ingleza

ESCRITORIO DA AGENCIA — *Rua dos*

Capellistas, 31

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos, nas carreiras de paquetes a vapor de Southampton, que tocam em Lisboa nas 2.ªs feiras alternadamente.

PORTOS	1.ª classe superior	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
	libras	libras	libras	réis
S. Vicente.....	16	12	9	27\$000
Pernambuco...	26	23	16	37\$000
Bahia.....	29	25	17	37\$000
Rio de Janeiro	33	28	19	37\$000
Santos.....	34	29	19	37\$000
Montevideu ...	39	33	19	42\$000
Buenos Ayres..	39	33	19	42\$000

Em vista da constante fluctuação dos cambios fica estabelecido o preço em libras que serão pagas definitivamente ao cambio do dia da sahida do vapor.

Nos preços inclue-se meza, vinho, cama, roupa e propinas aos criados.

No escriptorio da empresa prestam-se os necessarios esclarecimentos.

TABELLA XI

**Agencias em Lisboa dos diversos bancos
das provincias**

Barcellos — Banco de Barcellos, agente, Banco Commercial de Lisboa, rua dos Capellistas, 109.

Braga — Banco do Minho, agente, Banco Lisboa e Açôres, rua do Ouro.

Chaves — Banco de Chaves, correspondente, Banco Lisboa e Açores, rua do Ouro.

Covilhã — Banco da Covilhã, agente, Banco Commercial de Lisboa, rua dos Capellistas, 109.

Evora — Banco do Alemtejo, agentes, FONSECAS, Santos & Vianna, rua dos Capellistas, 120, 1.º — Banco Eborense, agente, Banco Commercial de Lisboa, rua dos Capellistas, 109.

Guimarães — Banco Commercial de Guimarães, agente, Banco Lisboa e Açores, rua do Ouro.

Lamego — Banco do Douro, correspondente, Banco Lisboa e Açores, rua do Ouro.

Porto — Banco Alliança, agente, Henry Burnay & C.^a, rua dos Fanqueiros, 10, 1.º — Banco Commercial do Porto, agentes Fonseca & Araujo Limitada, rua dos Capellistas, 7, 1.º

Vianna do Castello — Banco Mercantil de

Vianna, representante, Banco Commercial de Lisboa, rua dos Capellistas, 109.

Villa Real—Banco Commercial, Agricola e Industrial de Villa Real, agente, Banco Lisboa e Açores, rua do Ouro.

N. B. — O premio das transferencias varia, segundo as quantias, prazos e localidades.

TABELLA XII

Preços dos theatros de Lisboa

D. Amelia: — Frizas, avant-scène, 4\$000. Frizas, 3\$000. Camarotes 1.^a ordem avant-scène, 5\$000. Idem frente, 4\$000. Idem, lado 3\$000. Idem, 2.^a ord. frente, 3\$000, Idem, lado, 2\$500. Balcão, 1.^a ord. 1\$000. Idem, 2.^a ord. 1.^a e 2.^a fila, 600. Idem, restantes filis, 500. Fauteuils d'orchestra, 1\$000. Fauteuils, 800. Platéa, 400. Promenoir, 250. Geral, 200.

S. Carlos: — Frizas, 18\$000. 1.^a ordem, 21\$000. 2.^a ord. 13\$000. 3.^a ord. 9\$500. Torrinhãs, 6\$500. Platéa, 2\$000. Varandas, 600 réis.

D. Maria: — Frizas A e B, 4\$500 Frizas 4\$000. 1.^a ordem, 4\$000. Idem, n.º 20 4\$500. 2.^a ord. 3\$000. 3.^a ord. 1\$500. Cadeiras das 8 primeiras filis, 1\$000. Cadeiras das 5 filis restantes, 800. Superior 600. Geral, 300. Varandas, 150 réis. Senhas de salão, 100.

Nas *premières* os logares numerados teem o augmento de 20 %.

Trindade : — Friza B, 3\$000 réis. Camarotes 1.^a ordem, frente, 4\$000. Idem, lado, 3\$500. 2.^a ord. frente, 3\$000. Idem, lado, 2\$500. 3.^a ord. 1\$200. N. os 47 a 60, 1\$000. Balcão, 1.^a fila, 1\$000. 2.^a fila, 800 Fauteuils, 800. Superior, 500. Geral, 300. Varandas, com sello, 200 réis.

Gymnasio : — Frizas, 2\$500. 1.^a ordem, 3 e 3\$500. Idem, n.º 25, 4\$000. 2.^a ord. 2\$000 e 2\$500. Idem, n.º 46, 3\$000. 3.^a ord. 1\$200. Fauteuils, 800. Cadeiras, 600. Geral, 300. Varandas, 400 réis.

Principe Real : — Friza n.º 1, 3\$000. Frizas, 2\$000. 1.^a ordem, frente, 3\$000. Idem, lado, 2\$500. 2.^a ord. frente, 2\$500. Idem, lado, 2\$000. 3.^a ord. frente, 1\$800. Idem, angra, 1\$500. Idem, lado 1\$200. Fauteuils d'orchestra, 700. Fauteuils, 600. Superior, 500. Geral numerada, 350. Geral, 250 réis.

Rua dos Condes : — Frizas, 4\$000 e 4\$500 réis. C, 5\$000 réis e B, 6\$000 réis. Balcão. 1.^a fila, 1\$000 réis, 2.^a 800, 3.^a 600, 4.^a e 5.^a 500. Camarotes, 1.^a ordem, 3\$000 e 3\$500. 2.^a 2\$000 e 2\$500. 3.^a 1\$000 e 1\$200. Fauteuils 800. Cadeiras, 600. Geral, 300 réis.

Avenida : — Friza B, 5\$000. Camarote de balcão, n.º 1, 5\$000. Idem, D e P, 5\$000. Frente, 4\$500. Lado, 4\$000. 1.^a ord. frente, 3\$500. Idem, lado, 3\$000. 2.^a ord. frente, 2\$000. Idem, lado, 1\$500. Fauteuils d'orchestra, 800. Fauteuils, 600. Geral 300. Galerias, 200 réis.

Real Colyseu de Lisboa : — (THEATRO) Camarotes com 5 entradas, 4\$000. Idem com 3, 2\$500. Cadeiras d'orchestra, 700. Cadeiras, 500. Geral reservada, 300. Geral, 200. — (CIRCO) Camarotes com 5 entradas, 2\$500. Idem, com 3, 1\$500. Cadeiras numeradas, 600 réis. Cadeiras, 500. Geral, 200 réis.

Colyseu dos Recreios : — (CIRCO) Camarotes 1.^a ordem, 2\$500. 2.^a ord. 2\$000. Frizas, 1\$500. Fauteuils, 600. Cadeiras, 500. Galerias, 200. Geral, 200 réis. (THEATRO) Variam os preços, conforme o genero das companhias.

TABELLA XIII

Sentinas publicas em Lisboa

Localidades em que estão situadas

Rua Direita de Alcantara—Rua da Boa Vista—Rua das Linheiras—Caes da Lingueta—Largo da Fundição de Baixo—Chafariz das Terras—Rua de Santo Amaro—Rua da Procição—Largo da Boa Hora—Campo dos Martyres da Patria—Cos'a do Castello—Obras de Santa Engracia—Outeirinho do Mirante—Rua dos Carvoeiros—Mercado Vinte e Quatro de Julho—Mercado da Praça da Figueira—Pateo do Regedor—Regueirão dos Anjos—Rua de Ferreira Borges (a Campo d'Ourique)—Rua das Amoreiras—Caes do Tojo—Rocha do Conde d'Obidos—Avenida da Liberdade—Rua de S. Amaro, á Estrella.

TABELLA XIV

Direitos parochiaes nas freguezias
de Lisboa

Baptismos e casamentos

Sem capa, 800 réis ; com capa, 1\$200 réis ;
fóra da Igreja Parochial, 6\$400 réis.

N. B.—Estas quantias pertencem ao Parocho ;
ao Thesoureiro se dará o equivalente da me-
tade do que se dá ao Parocho.

Enterros

Corpo á terra.—A' mão : offerta, 900 réis,
acompanhamento, 600 réis.—De sege : offerta
1\$200 réis ; acompanhamento, 800 réis.

Caixão á cova.—A' mão : offerta, 2\$400 rs. ;
acompanhamento, 1\$600 réis.—De sege: offer-
ta, 3\$600 réis ; acompanhamento, 2\$400 réis.

De berlinda.—Offerta, 9\$600 réis ; acompa-
nhamento, 6\$400 réis.

De coche, com berlinda ou sem ella.—Offerta,
19\$200 réis ; acompanhamento, 12\$800 réis.

N. B.—Estas quantias pertencem aos Paro-
chos, os quaes não serão obrigados a acom-
panhar a pé fóra dos limites das suas res-
pectivas Freguezias ; ao Thesoureiro se dará
o equivalente da metade da quantia que se
dá ao Parocho pelo acompanhamento.

Encommendações cantadas

Por cada uma : ao Parocho, 1\$800 réis ; ao Thesoureiro, 600 réis.

N. B. —As rezadas são gratuitas.

Officio de nove lições, e Missa cantada de corpo presente : ao Parocho, 6\$400 réis ; ao Thesoureiro, 3\$200 réis.

Festividades

Missa cantada na Igreja Parochial.—A instrumental : ao Parocho, 1\$800 réis ; ao Thesoureiro, 600 réis.—A orgão ou cantochão: ao Parocho, 1\$200 réis ; ao Thesoureiro, 400 réis.

Missa cantada fóra da Igreja Parochial.—A instrumental : ao Parocho, 2\$400 réis ; ao Thesoureiro 800 réis.—A orgão ou cantochão: ao Parocho, 1\$800 rs. ; ao Thesoureiro, 600 rs.

Matinas e Laudes.—Ao Parocho, 2\$400 rs. ; ao Thesoureiro, 480 réis.

Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia.—Ao Parocho, 1\$200 réis ; ao Thesoureiro, 400 réis.

Procissões fóra do limite da Freguezia.—Ao Parocho, 2\$400 rs. ; ao Thesoureiro, 800 rs.

Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candeias.—Em cada uma : ao Parocho, 2\$400 réis ; ao Thesoureiro, 800 réis.

Cartorio

Banhos de tres denuncias, 480 réis; de uma 120 réis.

Mandados de *publicandis*, 480 réis.

N. B.—Certidões de obito de pobres e attestados de pobreza são gratuitos.

Certidões de baptismo, casamento e obito, 240 réis.

Abrir assentos por despacho de auctoridade superior ecclesiastica, 800 réis.

Buscas até 20 annos, *gratis*; d'ahi para traz cada anno 60 réis.

Attestados de vida, 240 réis.

N. B.—Attestados relativos a pensionistas, que recebam do Estado menos de 50\$000 réis por anno, a amas de expostos, ou a pobres, serão gratuitos.

Informação fechada sobre requerimento a interesse de parte (não pobre), 480 réis.

Informação aberta (não relativa a pobre), 240 réis.

Cada arvore de geração, 800 réis.

Conhecenças ou deriscas, cada pessoa 50 réis.

Os estylos emquanto aos direitos da fabrica continuam como até agora. Os baptismos e enterros dos expostos continuam a ser gratuitos.

FAMILIA REAL

O Sr. D. Manuel II, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., nasceu a 15 de Novembro de 1889. Subiu ao throno por morte de seu augusto pae o Sr. D. Carlos I, em 1 de Fevereiro de 1908. Foi acclamado Rei em 6 de Maio do mesmo anno.

Mãe d'El-Rei

S. M. a Rainha a Sr.^a D. Maria Amelia Luiza Helena de Orleans, nasceu em 28 de Set. de 1865, filha de Luiz Philippe Alberto, Conde de Paris. Viuva desde 1 de Fevereiro de 1908.

Avó de El-Rei

S. M. a Rainha a Sr.^a D. Maria Pia de Saboya, nasceu a 16 de Outubro de 1847, filha do Rei da Sardenha, Victor Manuel II. Viuva desde 19 de Outubro de 1889.

Tio de El-Rei

O Serenis. Sr. Infante D. Affonso Henriques, Duque do Porto, nasceu a 31 de Julho de 1865.

Tia de El-Rei

A Serenis. Sr.^a Infanta D. Antonia, nasceu a 17 de Fevereiro de 1845. Casou a 12 de Se.

tembro de 1861 com o Principe Leopoldo de Hohenzollern.

Tio de El-Rei

(O Sr. D. Miguel de Bragança † em 14 e Novembro de 1866). A sua viuva

*A Serenis. Sr.^a D. Adelaidê Sofia, Princeza de Lœwenstein-Rosenberg, nasceu a 3 de Abril de 1831. Casou em 24 de Setembro de 1851.

Filhos d'estes

1.^o A Serenis. Sr.^a D. Maria das Neves, nasceu a 5 de Agosto de 1852.

2.^o O Serenis. Sr. D. Miguel de Bragança, nasceu a 19 de Setembro de 1853, e tem os seguintes filhos :

Do primeiro casamento com a Princeza D. Isabel de Thurn e Taxis :

1.^o O Principe D. Miguel Maximiano Sebastião Maria, nascido em 22 de Setembro de 1878.

2.^o O Principe D. Francisco José Gerardo Maria, nascido em 7 de Setembro de 1879.

3.^o A Princeza D. Maria Thereza Michaela Gabriela Raphaela, nascida em 26 de Janeiro de 1881.

Do segundo casamento com a Princeza D. Maria Thereza de Lœwenstein-Wertheim :

4.^o A Princeza D. Isabel Maria, nascida em 19 de Novembro de 1894.

5.º A Princeza D. Maria Benedita, nascida em 12 de Agosto de 1896.

6.º A Princeza D. Mafalda Maria, nascida em 4 de Outubro de 1898.

7.º A Princeza D. Maria Anna, nascida em 3 de Outubro de 1899.

8.º A Princeza D. Maria Antonia, nascida em 13 de Março de 1903.

9.º A Princeza Filippa Maria Anna, nascida em 27 de Julho de 1905.

10.º O Principe D. Duarte, nascido em 1907.

3.º A Serenis. Sr.^a D. Maria Thereza, nasceu a 24 de Agosto de 1855.

4.º A Serenis. Sr.^a D. Maria José Beatriz, nasceu a 19 de Março de 1857.

5.º A Serenis. Sr.^a D. Aldegundes de Jesus Maria, n. a 10 de Nov. de 1858.

6.º A Serenis. Sr.^a D. Maria Anna, nasceu a 13 de Julho de 1861.

7.º A Serenis. Sr.^a D. Maria Antonia, nasceu a 28 de Nov. de 1862.

PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES

AUSTRIA

Francisco José, Imp. da Austria e Rei da Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830 : succedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdicção de 2 de Dezemb. de 1848, e renuncia de seu pae o Archid. Francisco Carlos : coroado Rei da Hungria em 8 de Junho de 1867 : casou em 24 de Abril de 1854 com a Imp. Rainha Izabel Amelia, filha de Maximiliano, Duq. de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837; † em 10 de Setembro de 1898.

Filhos

1.º *Gisella* Luiza Maria, n. a 12 de Julho de 1856.

2.º *Rodolfo* Francisco Carlos José, Principe Imp. da Austria, e Real da Hungria, n. 21 de Agosto de 1858; † em 30 de Janeiro e 1889.

Sua viuva Estephania Clotilde, filha do Rei da Belgica, n. a 21 de Maio de 1864.

Filha. *Isabel* Maria, n. a 2 de Set. de 1883.

3.º *Maria Valeria*, n. a 22 de Abril de 1868, c. em 31 de Jul. de 1890 com o Archiduque d'Austria-Toscana, Francisco Salvador, n. a 21 de Agosto de 1866.

BELGICA

O Rei Leopoldo II, n. a 9 de Abril de 1835. Succedeu a seu pae Leopoldo I em 10 de Dez. de 1865; viuvo da

Rainha Maria Henriqueta, Archiduq. de Austria, filha do def. José, Palatino da Hungria, n. a 23 de Agosto de 1836; † em 19 de Setembro de 1902.

Filhos

1.º *Luiza Maria*, n. a 18 de Fev. de 1858, c. em 4 de Fev. de 1875 com o Princ. Filippe Fernando de Saxe Coburgo-Gotha, n. a 28 de Março de 1844.

2.º *Estephania Clotilde*.

3.º *Clementina Alberta*, n. a 30 de Jul. de 1872.

BRAZIL

ESTADOS-UNIDOS

Presid. da Repub. Dr. Affonso Pena. Tomou posse da presidencia em 15 de Nov. de 1906.

Casa Imperial.

(O Imp. D. Pedro de Bragança declarado destituído do throno aos 15 de Nov. de 1889; † em 5 de Dez. de 1891).

(A Imp. D. Thereza Christina, Princeza de Napoles; † em 28 de Dez. de 1889).

Filha

D. Izabel Christina, nasc. a 29 de Julho de 1846. Casou a 15 de Outubro de 1864 com

Luiz Filippe de Orleans, Conde d'Eu, filho do Duque de Nemours, nasc. a 28 de Abril de 1842.

Filhos { *Pedro*, nasc. a 15 de Outubro de 1875.
 { *Luiz Filippe*, nasc. a 26 de Jan. de 1878.
 { *Antonio Gastão*, nasc. a 9 de Agosto 1881.

Netos do Imperador

Filhos de D. Leopoldina Thereza, 2.^a filha do Imp.; † a 7 de Fevereiro de 1871, e de Luiz Augusto, (filho do Principe Augusto Luiz de Saxe-Coburgo-Gotha).

1.^o D. *Pedro* Augusto, n. a 19 de Março de 1866.

2.^o *Augusto* Leopoldo, n. a 6 de Dezembro de 1867.

3.^o *Luiz* Gastão, n. a 15 de Setembro de 1870.

Irmãs do Imperador

1.^a D. *Januaria* Maria.

2.^a D. *Francisca* Carolina.

DINAMARCA

O Rei Frederico VIII, n. a 3 de Junho de 1843; succedeu ao def. Rei Christiano IX em 30 de Janeiro de 1906 em virtude da lei de hereditariedade de 31 de Julho de 1853; casou a 28 de Jul. de 1869 com

Luiza Josefina, Princeza Real, filha de Carlos XV, Rei da Suecia, n. a 31 de Outubro de 1851.

Filhos

- 1.º *Christiano* (Alex. de Mecklemb.)
- 2.º *Carlos* (vidè Noruega).
- 3.º *Luiza*.
- 4.º *Harauld*.
- 5.º *Ingeborg*.
- 6.º *Thyra*.
- 7.º *Gustavo*
- 8.º *Dagmar*.

FRANÇA

Republica

Presidente da Republica Mr. Clément Armand Fallières, n. em 6 de Nov. de 1841, em Mézin (Gasconha). Eleito por 7 annos em 17 de Janeiro de 1906. Acaba em 1913.

Ramo Imperial

(O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz † em 9 de Janeiro de 1873). A sua viuva

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Portocarrero, Condessa de Teba, Marqueza de Moya, filha do Conde Cypriano de Montijo e Miranda, Duque de Peneranda, n. a 5 de Maio de 1826.

Ramo Orleans

Luiz Filippe, Duque d'Orleans, n. a 6 de Fev. de 1869, succedeu nos direitos a seu pae o Conde de Paris em virtude da abdicção do Rei Luiz Filippe feita em 24 de Fev. de 1848 e das renunciias de Filippe V de Hespanha (1812-1813). Casou em Outubro de 1896 com a Archiduqueza Maria Dorothea.

GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845; casou em 27 de Out. de 1867 com a

Rainha *Olga* Constantinowna, filha do Gram-Duque Constantino da Russia, n. a 3 de Set. de 1851.

Filhos

1.º *Constantino*, nasceu a 2 de Agosto de 1868.

2.º *Jorge*, n. a 25 de Jun. de 1869.

3.º *Nicolau*, n. a 21 de Jan. de 1872.

4.º A Princeza *Maria*, nasceu a 3 de Março de 1876, c. em 1896 com o Gram-Duque Miguel, da Russia.

5.º *André*, n. a 1 de Fev. de 1882.

6.º *Christovão*, n. a 10 de Agosto de 1888.

HESPAÑHA

Ramo Bourbon

D. *Affonso XIII*, n. a 17 de Maio de 1886, proclamado Rei em Julho do mesmo anno, sob a regencia de sua mãe, subiu ao throno em 17 de Maio de 1902, casou em 31 de maio de 1906 com a princeza *Victoria Eugenia de Battenberg*, n. em 24 de outubro de 1887.

Filho

Affonso Pio, n. a 10 de Maio de 1907.

Mãe

A Rainha Viuva *Maria Christina*, Archiduqueza de Austria, n. a 21 de Julho de 1858, casou com D. *Affonso XII* a 29 de Nov. de 1879; viuva desde 25 de Nov. de 1885.

Irmãs do Rei

1.^a D. *Maria das Mercês*, Princeza das Asturias, n. a 11 de Set. de 1880, casou com D. *Carlos de Bourbon* a 14 de Fev. de 1901. † em 17 de Out. de 1904.

2.^a D. *Maria Thereza*, n. a 13 de Nov. de 1882.

INGLATERRA

Eduardo VII, n. a 9 de Nov. de 1841. Succedeu a sua mãe a Rainha *Victoria* em 22 de Jan. de 1901, casou a 10 de Março de 1863 com

Alexandra Carolina, filha do Rei *Christia-*

no 1X de Dinamarca, n. em 1 de Dez. de 1844.

Filhos

- 1.º *Jorge* Frederico, n. a 3 de Jun. de 1865.
- 2.º *Luiza* Victoria, n. a 20 de Fev. de 1867.
- 3.º *Victoria* Alexandra, n. a 6 de Jul. de 1868.
- 4.º *Maud* Carlota, n. a 26 de Nov. de 1869.

Irmãos do Rei

- 1.º *Victoria* Adelaide.
- 2.º *Alfredo* Ernesto, n. a 6 de Agosto de 1844, c. a 23 de Jan. de 1874 com *Maria* Alexandrowna, filha do Imperador da Russia Alexandre II, n. a 17 d'Out. de 1853.
- 3.º *Helena* Augusta, n. a 25 de Maio de 1846, c. com o Princ. Christiano de Sleswig-Holstein-Sonderbourg-Austembourg, que n. em 22 de Jan. de 1831.
- 4.º *Luiza* Carolina, n. a 18 de Março de 1848, c. a 22 de Março de 1871 com John Campbell, Marquez de Lorne, filho do Duque de Argyl.
- 5.º *Arthur* Guilherme, n. a 1 de Maio de 1858, c. a 13 de Março de 1879 com *Luiza* Margarida, Princeza da Prussia, que n. a 25 de Jul. de 1860.
- 6.º *Leopoldo* Jorge, († em 28 de Março de 1884).

A sua viuva *Helena Waldeck*, filha do Princ. de Waldeck Jorge Victor, n. a 17 de Fev. de 1861.

7.º *Beatriz Maria*, nasceu a 14 de Abril de 1858, casou em 23 de Julho de 1885 com o principe Henrique de Battenberg, n. a 5 de Out. de 1858.

NORUEGA

O Rei *Haakon VII*, antes o Principe Carlos da Dinamarca, n. a 3 de Agosto de 1872, subiu ao throno em 18 de Novembro de 1905 ; casou em 1906 com

Maud Carlota, n. a 26 de Nov. de 1869.

Filho

Olafo Alexandre, n. em 1903.

PAIZES BAIXOS

A Rainha *Guilhermina Helena*, filha do 2.º matrimonio do Rei Guilherme III, n. a 31 de Agosto de 1880, succedeu a seu pae em 23 de Nov. de 1890 em virtude da lei de successão na linha feminina, promulgada em 1814 e confirmada em 1884, c. em 1896 com o Princ. Bernardo Carlos de Saxe Weimar, n. em 18 de Abril de 1878, filho segundo do Gram-Duque herdeiro Carlos Augusto.

PRUSSIA (Allemanha)

O Rei Frederico *Guilherme VII*, n. a 27 de Jan. de 1859, succedeu a seu pae *Frederico Guilh. VI*, em 15 de Jun. de 1888, c. em 27 de Fev. de 1881 com a Rainha *Augusta Victoria*, filha do Duq. Frederico de Sleswig-Holstein, n. a 22 d'Out. de 1858.

Filhos

Fred. *Guilherme*, Pr. Real, n. a 6 de Março de 1882.

Guilherme Eitel, n. a 7 de Jul. de 1883.

Adalberto Fernando, n. a 14 de Jul. 1884.

Augusto Guilherme, n. a 29 de Jan. 1887.

Oscar Carlos, n. a 27 de Jul. de 1888.

Joaquim Francisco, n. a 17 de Dez. 1890.

Victoria Luiza, n. a 13 de Set. de 1892.

ROMA

Sua Santidade Pio X, antes José Sarto, nasceu em Riese, diocese de Treviso, em 2 de Junho de 1835, creado Bispo de Mantua em 10 de Novembro de 1884; promovido a Cardeal em 12 de Junho de 1893 e a Patriarcha de Veneza em 15 de Junho de 1893. Eleito Papa em 4 de Agosto de 1903 e coroado a 9 do mesmo mez.

RUSSIA

O Imp. Nicolau II, n. a 18 de Maio de 1868, succedeu a seu pae o Imp. Alexandre III, fallecido em Nov. de 1894; casou em 26 do mesmo mez e anno com a Princ. Alice de Hesse.

Filhos

- 1.º *Olga*, n. a 3 de Nov. de 1895.
- 2.º *Taciana*, n. a 29 de Maio de 1897.
- 3.º *Maria*, n. a 14 de Junho de 1899.
- 4.º *Anastacia*, n. a 5 de Junho de 1901.
- 5.º *Aleixo*, n. a 12 de Agosto de 1904.

SARDENHA (Italia)

O Rei Victor Manuel III, n. a 11 de Nov. de 1869, succedeu a seu pae o Rei Humberto I em 29 de Julho de 1900; casou em 1896 com *Helena*, Princeza de Montenegro, n. em 8 de Jan. de 1873.

Filhos

- 1.º *Yolanda*, n. em 1 de Junho de 1901.
- 2.º *Mafalda*, n. em 19 de Nov. de 1902.
- 3.º *Humberto*, n. em 15 de Set. de 1904.

Mãe

A Rainha Viuva Margarida Maria, Duqueza de Genova, n. a 8 de Nov. de 1851.

SUECIA

O Rei *Oscar* II, Duque de Ostrogothia, filho do Rei José Francisco *Oscar* I, n. a 21 de Jan. de 1829 : subiu ao throno em 18 de Set. de 1872 por fallecimento de seu irmão, o Rei Carlos XV : casou em 1857 com

Sofia Guilhermina, filha do def. Duque Guilh. de Nassau, n. a 9 de Jul. de 1836.

Filhos

1.º *Oscar Gustavo*, Pr. Real, n. a 16 de Jun. de 1858, casou com a Princ. *Sofia Maria Victoria*, a 20 de Set. de 1888, filha do Gram-Duque de Baden, n. a 7 de Agosto de 1862.

Filhos { *Oscar Gustavo*, n. em 11 de Nov. de 1882.
Carlos Guilh. n. a 17 de Jan. de 1884.
Eric Gustavo, n. a 20 de Abril de 1889.

2.º *Oscar Carlos*, nasceu a 1 de Novembro de 1859, casou em 15 de Março de 1888 com a Princeza *Ebba*, nasceu em 24 de Outubro de 1856, filha do coronel *Munick de Fulkido*.

3.º *Oscar Carlos*, nasceu a 27 de Fev. de 1861.

4.º *Eugenio* Napoleão, n. no 1.º de Agosto de 1865.

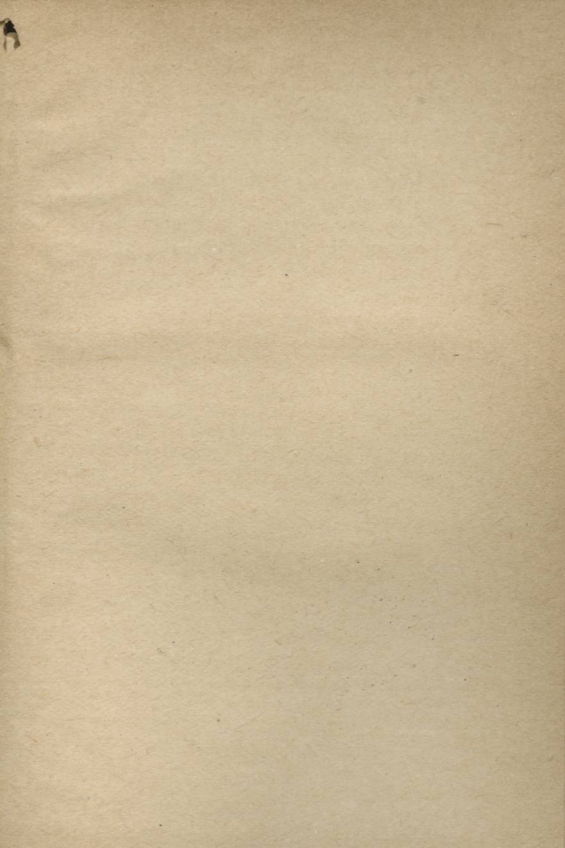
FIM

INDICE

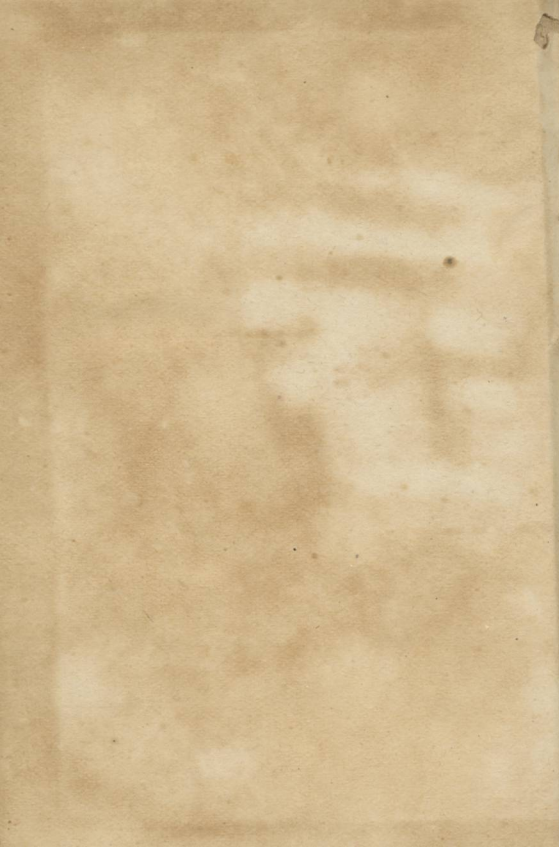
	Pag.
Chronologia	3
Advertencia sobre o calendario.....	7
Indulto quaresmal.....	8
Calendario.....	11
Esboço do 1.º semestre de 1909.....	48
Breve Directorio para a Missa.....	50
Tabellas astronomicas :	
1.ª Nascimento e occaso do sol.....	72
2.ª Edade da lua e marés.....	75
Juizo do anno.....	78
Curiosidades do campo.....	81
Jardinagem.....	85
Tabellas civis :	
1.ª Feriados e ferias.....	88
2.ª Dias de gala.....	89
3.ª Mercados e feiras.....	91
4.ª Imposto do sêllo.....	100
5.ª Portes das correspondencias.....	106
6.ª Vales internacionaes.....	116

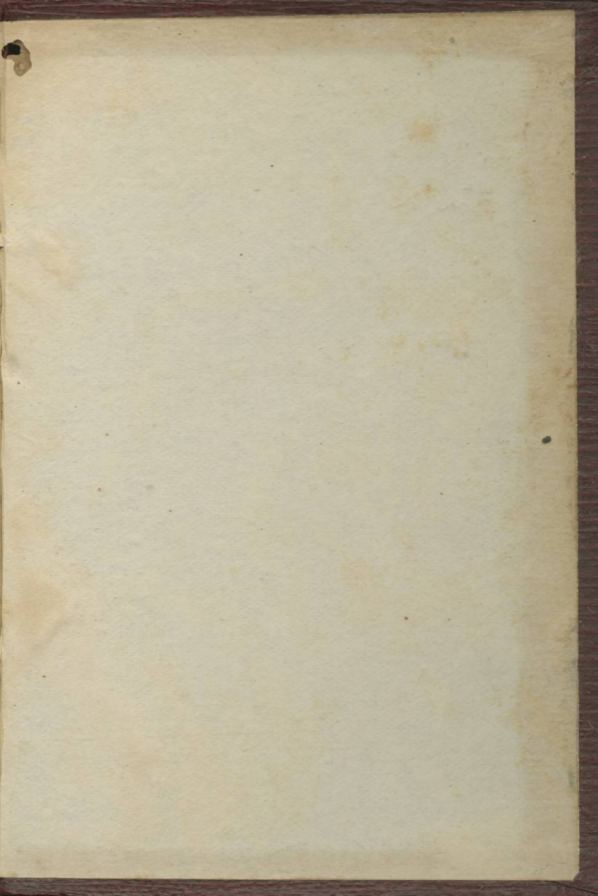
	Pag.
7. ^a Despachos telegraphicos.....	123
8. ^a Caminhos de ferro; carros electricos e ascensores.....	127
9. ^a Preços dos trens de praça	147
10. ^a Viagens a vapor.....	148
11. ^a Agencias em Lisboa dos diversos bancos das provincias.....	151
12. ^a Preços dos theatros de Lisboa ..	152
13. ^a Sentinas publicas	154
14. ^a Direitos parochiaes.....	155
Historia :	
Familia real portugueza.....	158
Principaes familias reinantes.....	161

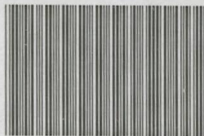












S000008752

ALMANA

FAMILIA

1909



ASSE
B

